

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 10 de Janeiro de 2007 Nº 24509

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre as diretrizes para regulamentação da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

considerando a necessidade de organização dos Núcleos de Administração Sistêmica de forma a garantir a compatibilidade entre a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos com a racionalização da estrutura hierárquica e do quadro de servidores;

considerando a necessidade de implantação da estrutura organizacional das Secretarias Executivas de Administração Sistêmica:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a política de organização e administração das áreas sistêmicas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A implantação dos dispositivos da Lei Complementar nº 264/2006 é de responsabilidade conjunta dos titulares dos seguintes órgãos e secretarias, na medida de suas competências legais:

- I – Auditoria-Geral do Estado;
- II – Casa Civil;
- III – Procuradoria-Geral do Estado;
- IV – Secretaria de Estado de Administração;
- V – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- VI – Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Fica definida uma Comissão Central de Implantação dos Núcleos Sistêmicos que será responsável pelo planejamento, organização e orientação técnica à implantação dos núcleos no âmbito do Poder Executivo, tendo como representantes dos seguintes órgãos, os servidores:

- I – Auditoria-Geral do Estado:
 - a) José Alves Pereira Filho;
 - b) José Gonçalves Botelho do Prado.
- II – Casa Civil:
 - a) Cristiane Picolin Sanches.

III – Procuradoria-Geral do Estado:

- a) Alexandre Apolônio Callejas.

IV – Secretaria de Estado de Administração:

- a) Graciele Barbiero;
- b) Janê Sifuentes Machado;
- c) Maria Teresa de Mello Vidotto.

V – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:

- a) Jocilene Oliveira Silva Palma;
- b) Regiane Berchieli.

VI – Secretaria de Estado de Fazenda:

- a) Josiane Fátima de Andrade;
- b) Luiz Marcos de Lima.

§ 1º A cada secretaria e órgão, anteriormente citado, caberá apresentar, discutir e aprovar conjuntamente com a comissão central as regulamentações dispostas no § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 264/2006.

§ 2º Os membros da comissão central permanecerão, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias disponíveis em tempo integral às atividades de estruturação e implantação dos núcleos sistêmicos.

§ 3º Durante o período estabelecido no parágrafo anterior os membros da comissão permanecerão fisicamente alocados em espaço físico da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 3º A Comissão Central deverá promover a implantação dos núcleos sistêmicos tendo como diretriz os seguintes pressupostos:

- I – integração das atividades e processos de trabalho buscando a melhoria dos resultados organizacionais e foco na qualidade dos serviços fornecidos;
- II – padronização dos processos de trabalho e definição de indicadores de gestão de desempenho de cada sistema envolvido;
- III – desenvolvimento de um plano de capacitação e desenvolvimento contínuo dos servidores responsáveis pela execução das atividades sistêmicas;
- IV – integração da gestão financeira aos processos de planejamento e orçamento do Estado, mediante a utilização de sistemas informatizados corporativos, visando à melhoria da qualidade dos serviços e racionalização das despesas na gestão do planejamento, do orçamento, da contabilidade e do financeiro;
- V – integração dos processos de gestão de materiais, patrimônio e aquisições mediante a utilização de sistemas informatizados corporativos visando à melhoria da qualidade e o controle das despesas com aquisições e gestão patrimonial;
- VI – unificação e integração de sistemas de gestão de recursos humanos transformando-os em sistemas corporativos, visando à melhoria da qualidade na gestão das despesas com pessoal e racionalização das despesas com a gestão do quadro de pessoal do Poder Executivo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador


SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Gilberto Flávio Goelner
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henriques Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Estadual.

Art. 4º Em cumprimento ao § 2º, do art.3º, da Lei Complementar nº 264/2006, cada Secretaria Executiva de núcleo ficará administrativamente vinculada de acordo com o seguinte:

- I – Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, vincula-se à Casa Civil;
- II – Secretaria Executiva do Planejamento e Tecnologia vincula-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- III – Secretaria Executiva do Núcleo Administração, vincula-se à Secretaria de Estado de Administração;
- IV – Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, vinculam-se à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;
- V – Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico vincula-se à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia;
- VI – Secretaria Executiva do Núcleo Agroambiental, vincula-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural;
- VII – Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, vincula-se à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- VIII – Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito e Transporte vincula-se à Secretaria de Estado de Infra-estrutura;
- IX – Secretaria Executiva do Núcleo Educação, vincula-se à Secretaria de Estado de Educação;
- X – Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário vincula-se à Secretaria de Estado de Fazenda;
- XI – Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, vincula-se à Secretaria de Estado de Saúde;
- XII – Secretaria Executiva do Núcleo Educação Superior, vincula-se à Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º Os titulares de cada órgão e entidade, que compõem núcleo de administração sistêmica, mediante portaria conjunta devem designar uma Equipe Técnica Interna para, sob a orientação da Comissão Central, planejar, organizar e orientar o processo de implantação nos respectivos núcleos.

§ 1º Deverão ser indicados servidores com experiência nas atividades realizadas pelas áreas sistêmicas, de forma a facilitar e dar mais agilidade ao processo de implantação.

§ 2º Em 15 de fevereiro de 2007, a Comissão Central, em conjunto com as equipes técnicas de cada núcleo, deverá apresentar o cronograma de trabalho para implantação dos núcleos sistêmicos no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2007.

Divulga, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Protocolos ICMS 41 a 53/06, e, em especial, o interesse na divulgação daqueles em que o Estado de Mato Grosso figura como signatário,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o texto dos Protocolos ICMS 42/06, 48/06, 49/06 e 52/06, celebrados em Macapá, AP, no dia 15 de dezembro de 2006, e publicados no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2006, Seção 1, p. 108, 110 e 111, consoante Despacho nº 20, do Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

“PROCOLO ICMS 42, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006
(Publicado no DOU de 22.12.06)

Dispõe sobre a exclusão dos Estados do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe dos Protocolos ICMS 13/06, 14/06 e 15/06, que dispõem, respectivamente, sobre a substituição tributária nas operações com vinhos e sidras, bebidas quentes e aguardente.

Os Estados de Alagoas, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Estado da Fazenda e da Receita, reunidos em Macapá, AP, no dia 15 de dezembro de 2006, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROCOLO

Cláusula primeira Ficam os Estados do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe excluídos das disposições previstas nos Protocolos ICMS 13/06, 14/06 e 15/06, de 7 de julho de 2006, que dispõem, respectivamente, sobre a substituição tributária nas operações com vinhos e sidras, bebidas quentes e aguardente.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROCOLO ICMS 48, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006
(Publicado no DOU de 22.12.06)

Altera o Protocolo ICMS 26/06, que dispõe sobre a adesão do Estado de São Paulo ao Protocolo ICMS 10/03, que criou o Sistema de Controle Interestadual de Mercadorias em Trânsito (SCIMT) e instituiu o Passe Fiscal Interestadual (PFI).

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado da Fazenda e de Receita e Controle, reunidos em Macapá, AP, no dia 15 de dezembro de 2006, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

PROCOLO

Cláusula primeira Passa a vigorar com a seguinte redação a cláusula segunda do Protocolo ICMS 26/06, de 03 de agosto de 2006:

‘Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.’.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROCOLO ICMS 49, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006
(Publicado no DOU de 22.12.06)

Altera o Protocolo ICMS 38/06, que dispõe sobre a adesão do Estado de São Paulo ao Protocolo ICMS 22/03, que dispõe sobre o portal interestadual de informações e dá outras providências.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado da Fazenda e de Receita e Controle, reunidos em Macapá, AP, no dia 15 de dezembro de 2006, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

PROCOLO

Cláusula primeira Passa a vigorar com a seguinte redação a cláusula segunda do Protocolo ICMS 38/06, de 06 de outubro de 2006:

‘Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.’.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROCOLO ICMS 52, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006
(Publicado no DOU de 22.12.06)

Dispõe sobre a remessa de pele fresca de bovino, do Estado do Mato Grosso para industrialização por encomenda no Estado de Tocantins, com suspensão do imposto.

Os Estados de Mato Grosso e de Tocantins, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e tendo em vista o disposto no parágrafo único da cláusula primeira do Convênio AE-15/74, de 11 de dezembro de 1974, com a redação dada pela cláusula segunda do Convênio ICMS 34/90, de 13 de setembro de 1990, resolvem celebrar o seguinte

PROCOLO

Cláusula primeira Acordam os Estados signatários em estabelecer que a suspensão do imposto, prevista no Convênio AE-15/74, de 11 de dezembro de 1974, será aplicada às saídas de pele fresca de bovino promovidas pela BMZ COUROS LTDA, estabelecida a BR 070, km 12,5, s/nº - setor industrial - Barra do Garças-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.834.302/0005-87, inscrição estadual nº 13.302.170-0, para fins de industrialização em estabelecimento filial da mesma empresa, estabelecida na Rua Perimetral Leste, 236, Cidade Industrial, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.834.302/0008-20 e Inscrição Estadual nº 29.373.946-3, destinadas a industrialização até o estágio couro curtido ao cromo (*wet blue*) - código da NBM/SH 41.04.11.14, os quais doravante passam a ser denominados, respectivamente, ENCOMENDANTE e INDUSTRIALIZADOR.

§ 1º A suspensão prevista nesta cláusula:

I – fica condicionada ao retorno para o ENCOMENDANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contados da data da respectiva saída, real ou simbólica, dos produtos resultantes da industrialização;

II – somente poderá ser fruída após a expressa manifestação por instrumento público lavrado pelo contribuinte de que trata o ‘caput’ desta cláusula, declarando aceitação dos termos deste protocolo e, renunciando, na hipótese de saída não tributada por qualquer motivo, inclusive benefício fiscal, posterior àquelas previstas neste instrumento, ao crédito pertinente à matéria-prima, insumos, material secundário e outros, inclusive aquele oriundo do valor adicionado ou debitado a qualquer título;

III – está condicionada à regularidade e à idoneidade fiscal da operação e ao cumprimento da legislação fiscal de origem;

IV – abrange a remessa de 80.000 (oitenta mil) unidades de peles frescas de bovino para industrialização no Estado de Tocantins.

§ 2º Não será aplicada a suspensão na operação:

I – pendente ou futura, realizada a partir da data em que cessar, por qualquer motivo, os efeitos da manifestação exarada nos termos do inciso II do § 1º desta cláusula;

II – em que o ENCOMENDANTE, cumulativamente, utilizar no retorno real ou simbólico, direta ou indiretamente, qualquer outra espécie de desoneração, crédito presumido ou outorgado, salvo se decorrente do disposto na alínea ‘g’ do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

Cláusula segunda As operações de remessa de pele fresca de bovino para o INDUSTRIALIZADOR será efetivada por conta e ordem do ENCOMENDANTE, pela empresa QUATRO MARCOS LTDA, estabelecida na Rodovia BR 158, s/nº, km 05 - setor industrial, Vila Rica-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.311.661/0016-87 e inscrição estadual nº 13.289.342-8.

§ 1º Para os fins previstos no 'caput', observar-se-á o seguinte:

I – o remetente emitirá Nota Fiscal para o INDUSTRIALIZADOR das mercadorias, sem destaque do valor do ICMS, na qual constará, além dos requisitos normalmente exigidos, a natureza da operação 'Remessa por Conta e Ordem de Terceiros', e, ainda, no quadro 'INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES':

a) o nome, o endereço e os números das inscrições estadual e do CNPJ do ENCOMENDANTE que promove a remessa das mercadorias, bem como o número, a série e a data da Nota Fiscal emitida nos termos do inciso seguinte;

b) a expressão: 'Remessa de Produtos para Industrialização por Conta e Ordem da empresa BMZ COUROS LTDA, CNPJ nº 03.834.302/0005-87 e inscrição estadual nº 13.302.170-0';

c) a expressão: 'Procedimento autorizado pelo Protocolo ICMS 52/06';
II – o ENCOMENDANTE emitirá Nota Fiscal para o INDUSTRIALIZADOR das mercadorias, sem destaque do valor do ICMS, na qual, além dos requisitos normalmente exigidos, constará como natureza da operação 'Remessa Simbólica para Industrialização', e, ainda, no quadro 'INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES':

a) o nome, o endereço e os números das inscrições estadual e do CNPJ do remetente da matéria-prima, bem como o número, a série e a data da nota fiscal emitida nos termos inciso anterior;

b) a expressão: 'Remessa Simbólica de Produtos para Industrialização';

c) a expressão: 'Procedimento autorizado pelo Protocolo ICMS 52/06'.

Cláusula terceira Na saída dos produtos industrializados em retorno, real ou simbólico, ao ENCOMENDANTE, o INDUSTRIALIZADOR emitirá Nota Fiscal, sem destaque do valor do ICMS, na qual deverá constar, além dos demais requisitos, a natureza da operação: 'Retorno de Industrialização por Encomenda', e, ainda, no campo 'INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES':

I – o número, a série e a data da Nota Fiscal pela qual foram recebidas as mercadorias em seu estabelecimento para industrialização, bem como o nome, o endereço e os números das inscrições federal e estadual do seu emitente;

II – valor da mercadoria recebida para industrialização e o valor adicionado, destacando deste o das mercadorias empregadas e demais importâncias debitadas;

III – a expressão 'Procedimento autorizado pelo Protocolo ICMS 52/06'.

Cláusula quarta Na saída dos produtos industrializados que, por conta e ordem do ENCOMENDANTE, o estabelecimento INDUSTRIALIZADOR efetuar a remessa com destino a outro estabelecimento, observar-se-á o seguinte:

I – o ENCOMENDANTE emitirá Nota Fiscal para o estabelecimento destinatário das mercadorias, com destaque do valor ICMS, se devido, na qual deverá constar, além dos requisitos normalmente exigidos, a natureza da operação pertinente, conforme a codificação fiscal estabelecida pelo Ajuste SINIEF 07/2001, e, ainda, no quadro 'INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES':

a) o nome, o endereço e os números das inscrições federal e estadual do INDUSTRIALIZADOR, que promoverá a remessa das mercadorias;

b) as expressões 'Saída Simbólica de produtos industrializados por encomenda – sem valor para o trânsito', e

c) a expressão 'Procedimento autorizado pelo Protocolo ICMS 52/06';

II – o INDUSTRIALIZADOR emitirá:

a) Nota Fiscal para o destinatário das mercadorias, sem destaque do valor do ICMS, observadas as formas e condições previstas na legislação tributária do Estado de Tocantins, na qual deverá constar, além dos requisitos normalmente exigidos, como natureza da operação – 'Remessa por Conta e Ordem de Terceiro', e, ainda, no campo 'INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES':

1. o número, a série e a data da Nota Fiscal referida no inciso anterior;

2. o nome, o endereço e os números das inscrições federal e estadual do ENCOMENDANTE;

3. a expressão 'Procedimento autorizado pelo Protocolo ICMS 52/06';

b) Nota Fiscal para o ENCOMENDANTE, sem destaque do valor do ICMS, na qual deverá constar, além dos requisitos normalmente exigidos, como natureza da operação – 'Retorno Simbólico de Produtos Industrializados por Encomenda', e, ainda, no campo 'INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES':

1. o nome, o endereço e os números das inscrições federal e estadual do estabelecimento destinatário para o qual for efetuada remessa dos produtos, bem como o número, a série e a data da Nota Fiscal emitida na forma da alínea anterior;

2. o número, a série e a data da Nota Fiscal e o nome, o endereço e os números das inscrições federal e estadual do ENCOMENDANTE, pela qual foram recebidas as mercadorias em seu estabelecimento para industrialização;

3. o valor das mercadorias recebidas para industrialização, o valor adicionado, destacando deste o valor das mercadorias empregadas e as demais importâncias debitadas;

4. a expressão 'Procedimento autorizado pelo Protocolo ICMS 52/06'.

Parágrafo único Para o trânsito dos produtos industrializados, nos termos desta cláusula, será necessária somente a Nota Fiscal de remessa por conta e ordem de terceiros, emitida pelo INDUSTRIALIZADOR, conforme alínea 'a' do inciso II acima.

Cláusula quinta O número deste protocolo deverá ser indicado em todos os documentos fiscais emitidos nos termos deste acordo.

Cláusula sexta Na hipótese da ocorrência de imposto a recolher, serão observados a forma, o prazo e as condições estabelecidas na legislação da unidade federada a que for devida.

Cláusula sétima Para efeito dos procedimentos disciplinados nas cláusulas anteriores e, em especial, quanto à escrituração de livros e emissão de documentos, bem como à imposição de penalidades, será observada, conforme a vinculação fiscal do estabelecimento, a legislação tributária da respectiva unidade federada.

Cláusula oitava As Secretarias de Fazenda das unidades federadas signatárias prestarão assistência mútua para a fiscalização das operações abrangidas por este protocolo, podendo, também, mediante acordo prévio, designar funcionários para exercerem atividades de interesse da unidade da Federação junto às repartições da outra.

Cláusula nona Este protocolo, cujo prazo de duração não será superior a 120 (cento e vinte) dias, contados do início da vigência, poderá ser denunciado a qualquer momento, em conjunto ou isoladamente, pelos signatários.

Cláusula décima Este protocolo entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de janeiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



(Original assinado)

MARCEL SOUZA DE CURSI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2007.

Divulga, no âmbito estadual, o Convênio ECF 4/06.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Convênio ECF 4/06,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o texto do Convênio ECF 4/06, celebrado na 124ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ – realizada em Macapá, AP, no dia 15 de dezembro de 2006, e publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2006, Seção 1, p. 59, conforme Despacho nº 18, do Secretário Executivo:

"CONVÊNIO ECF 4, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

(Publicado no DOU de 20.12.06)

Autoriza os Estados do Amapá, Amazonas, Ceará, Mato Grosso, Rondônia, Roraima e Tocantins e o Distrito Federal a prorrogar até 31.12.2007 o prazo previsto na cláusula primeira do Convênio ECF 01/01, que dispõe sobre informações do faturamento de estabelecimento usuário de ECF, prestadas por administradoras de cartão de crédito.

A União, representada pela Secretaria da Receita Federal – SRF, e o Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 124ª reunião ordinária, realizada em Macapá, AP, no dia 15 de dezembro de 2006, tendo em vista o disposto no art. 63 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados do Amapá, Amazonas, Ceará, Mato Grosso, Rondônia, Roraima e Tocantins e o Distrito Federal autorizados a prorrogar até 31 de dezembro de 2007 o prazo previsto no 'caput' da cláusula primeira do Convênio ECF 01/01, de 6 de julho de 2001.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de janeiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



(Original assinado)

MARCEL SOUZA DE CURSI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, tem por finalidade planejar, executar, supervisionar, controlar e avaliar a ação governamental relativa à educação, buscando orientar e acompanhar através das superintendências e assessorias do órgão central e dos municípios, o funcionamento dos estabelecimentos de ensino público e particular e outras atribuições previstas em regulamento, em perfeita articulação com os Governos Federal e Municipais.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13 e 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, e considerando o Art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, e o Art. 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, a Lei nº 7.573, de 18 de dezembro de 2001 e a Lei nº 8.417, de 28 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a estrutura nominal e símbolos dos cargos de Direção e Assessoramento Superior.

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 – Conselho Estadual de Educação

1.1 – Secretaria Executiva

1.1.1 – Gerência Técnica

1.1.2 – Gerência Educacional

1.1.3 – Gerência Administrativa e Financeira

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 – Gabinete do Secretário

2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Política Educacional

3 – Gabinete do Secretário Adjunto Administrativo e Financeiro

4 – Gabinete do Secretário Adjunto Especial de Gestão de Pessoas

5 – Gabinete do Secretário Adjunto de Estrutura Escolar

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1 – Superintendência de Gestão de Pessoas e Monitoramento do Sistema de Trabalho

- 1.1 – Coordenadoria de Provimento e Aplicação
 1.1.1 – Gerência de Contratos e Terceirização de Pessoal
 1.1.2 – Gerência de Capacitação e Avaliação de Desempenho
 1.2 – Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Profissional
 1.2.1 – Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho
 1.3 – Coordenadoria de Gestão do Quadro e Informação Funcional
 1.3.1 – Gerência de Provimento Lotação e Movimentação de Pessoal

2 – Superintendência de Planejamento e Modernização

- 2.1 – Coordenadoria de Controle e Acompanhamento
 2.1.1 – Gerência de Convênios Federais
 2.2 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação

3 – Superintendência Financeira

- 3.1 – Coordenadoria de Convênios e Contratos
 3.1.1 – Gerência de Convênios
 3.1.2 – Gerência de Contratos
 3.1.3 – Gerência de Prestação de Contas Federais
 3.1.4 – Gerência de Prestação de Contas Estaduais
 3.2 – Coordenadoria de Programação e Execução Financeira
 3.2.1 – Gerência de Programação Financeira
 3.2.2 – Gerência de Execução Financeira
 3.3 – Coordenadoria Contábil

4 – Superintendência Administrativa

- 4.1 – Coordenadoria de Licitação
 4.2 – Gerência de Atendimento ao Público e Protocolo
 4.3 – Gerência de Transporte
 4.4 – Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
 4.5 – Gerência de Compras

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 – Superintendência de Formação Profissional

- 1.1 – Coordenadoria de Formação e Avaliação Docente
 1.1.1 – CEFAPROS
 1.2 – Coordenadoria de Projetos de Formação
 1.2.1 – Gerência de Acompanhamento de Projetos
 1.2.2 – Gerência de Formação Inicial e Continuada para Profissionais da Educação

2 – Superintendência de Educação Básica

- 2.1 – Coordenadoria de Ensino Fundamental
 2.1.1 – Gerência de Organização Curricular
 2.1.2 – Gerência de Alfabetização
 2.2 – Coordenadoria de Ensino Médio
 2.2.1 – Gerência de Projetos para Ensino Médio
 2.2.2 – Gerência Curricular do Ensino Médio
 2.3 – Coordenadoria de Modalidades Especializadas
 2.3.1 – Gerência de Educação Especial
 2.3.2 – Gerência de Educação Campo
 2.3.3 – Gerência de Educação Indígena
 2.3.4 – Gerência de Educação de Jovens e Adultos
 2.3.5 – Centro de Exames Supletivos
 2.4 – Coordenadoria de Programas e Projetos Educativos
 2.4.1 – Gerência de Educação Ambiental e de Educação das Relações Étnico Raciais
 2.4.2 – Gerência de Projetos de Complementação Curricular
 2.4.3 – Gerência de Projetos Extra Curriculares

3 – Superintendência de Gestão Escolar

- 3.1 – Coordenadoria de Legislação, Normas e Organização do Trabalho Escolar
 3.1.1 – Gerência de Informação dos Índices Educacionais
 3.2 – Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento da Gestão
 3.2.1 – Gerência de Planejamento e Avaliação da Gestão Escolar
 3.2.2 – Gerência de Monitoramento da Gestão Escolar

4 – Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura

- 4.1 – Coordenadoria de Alimentação Escolar
 4.2 – Coordenadoria de Transporte Escolar
 4.3 – Coordenadoria de Obras e Manutenção Escolar
 4.3.1 – Gerência de Manutenção de Material Escolar

VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

- 1 – Assessoria Pedagógica no Município
 2 – Unidades Escolares

Escolar

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento dispostos nos Anexos I e II, deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, são constituídos com base nas leis que os criaram ou remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, com base no Art.4º da Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao responsável pela Secretaria de Estado de Educação editar o Regimento Interno da Secretaria, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como, as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovada pelo Governador do Estado.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Educação revisará a estrutura organizacional, em especial, quanto aos cargos de Gerente, para fins de adequação aos limites estabelecidos, nas alíneas 'a', 'b', e 'c' do inciso II do art. 28 da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, com vigência até 29 de março de 2007 e com efeito financeiro a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 5.858, de 03 de junho de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTÔNIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
01 – SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	DGA-5	01
02 – GERENTE DE NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA	DGA-7	03
03 – SECRETÁRIO	DGA-1	01
04 – SECRETÁRIO ADJUNTO DE POLÍTICA EDUCACIONAL	DGA-2	01
05 – SECRETÁRIO ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DGA-2	01
06 – SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTRUTURA ESCOLAR	DGA-2	01
07 – SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS	DGA-2	01
08 – ASSESSOR ESPECIAL I	DGA-2	02
09 – ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	DGA-4	01
10 – ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-4	02
11 – ASSESSOR TÉCNICO II	DGA-5	02
12 – ASSISTENTE TÉCNICO	DGA-9	10
13 – SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	DGA-4	04
14 – COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	DGA-6	09
15 – GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	DGA-7	15
16 – SUPERINTENDENTE DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-4	04
17 – COORDENADOR DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-6	11
18 – GERENTE DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-7	18

ANEXO II FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FUNÇÃO	QUANTIDADE
DIRETOR DE ESCOLA	700
SECRETÁRIO ESCOLAR	700
COORDENADOR PEDAGÓGICO	900
ASSESSOR PEDAGÓGICO	120
DIRETOR DO CEFAPROS	13
SECRETÁRIO DO CEFAPROS	13
COORDENADOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO CEFAPROS	13

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 030/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 323829/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO MARQUES**, RG nº 1.604.770 SSP/GO, CPF nº 452.225.841-00, do cargo de Auditor do Estado, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1206390015, lotado na Auditoria Geral do Estado - AGE, município de Cuiabá/MT, a partir de 12 de Dezembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
 Secretário Auditor Geral do Estado

ATO Nº 031/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 323822/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **GILSON GREGÓRIO**, RG nº 04.833.660 SSP/MT, CPF nº 502.632.851-20, do cargo de Auditor do Estado, Classe A, Nível 01, Matrícula

Funcional nº 1231140019, lotado na Auditoria Geral do Estado - AGE, município de Cuiabá/MT, a partir de 12 de Dezembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
 Secretário Auxiliar Geral do Estado

ATO Nº 032/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VANDER FERNANDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Auditor do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 08 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 033/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

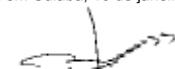

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 034/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ALESSANDRA LOPES RODRIGUES MOREIRA DE CASTILHO** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 035/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARIA HELENAQUEIROZ ONOFRE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora da Unidade de Ensino de Barra do Garças, do

Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 14 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 036/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **NEIVA DE SOUSA BARBOSA MACHADO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convitada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 22 de dezembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

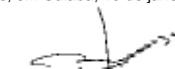
(ORIGINAL ASSINADO)
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 037/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FÁTIMA APARECIDA DE ALMEIDA NUNES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica da Unidade de Ensino de Rondonópolis, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 038/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/ MT, a partir de 31 de dezembro de 2006.

MAURO AUGUSTO MARASCHINI – Professor Convitado, Nível DGA-7;

ADALBERTO SANTI – Professor Convitado, Nível DGA-7;

LILIANE VIEIRA CASTRO – Professora Convitada, Nível DGA-7;

CHRISTIANE BATISTA NERY DE CASTRO – Professora Convitada, Nível DGA-7;

MICHELE ANGRIZANO QUINTANA – Professora Convitada, Nível DGA-7;

CAIRO CARVALHO DE RESENDE – Professor Convitado, Nível DGA-7;

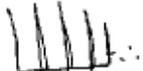
DEQUIMAR PEREIRA DA SILVA – Professor Convitado, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CFP/PROFEC

ATO Nº 039/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que Específica, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 10 de janeiro de 2007.

CARLA REGINA GUBERT SOUSA – Assessora Especial de Trabalho e Emprego, Nível DGA-3;

MARIA ELISA MARCHETI – Assessora Especial, Nível DNS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 040/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar**, a pedido, **MÁRCIA REGINA SILVA GEBARA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 08 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 041/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que Específica, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 08 de janeiro de 2007.

PAULO CÉSAR DE SOUZA – Superintendente Adjunto Administrativo e Financeiro, Nível DGA-5;

RUBENS COELHO DE MIRANDA JÚNIOR – Assessor Especial, Nível DNS-1;

VANESSA CAMARGO MENDONÇA DE MELLO – Assessora Especial, Nível DNS-1;

ALINE NUNES CHRISTÓFOLI – Assessora Especial, Nível DNS-1;

SARA FERREIRA DE OLIVEIRA – Coordenadora Geral Administrativa, Nível DNS-2;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 042/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar**, a pedido, **BENEDITO NERY GUARIM STROBEL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Gestão de Recursos Humanos da Educação, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 11 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
LUIZ ANTÔNIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 045/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que específica, da Casa Civil, a partir de 09 de janeiro de 2007.

FRANCIELLE LEÃO – Assessora Especial II, Nível DNS-1;

EVA FERNANDA RACHID MAIA DE ANDRADE - Coordenadora de Cerimonial, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANTONIO KATO
 Secretário Chefe de Casa Civil

ATO Nº 044/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os senhores abaixo nominados para dos cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 09 de janeiro de 2007.

MARTA MARIA DARSIE – Secretária Adjunta de Política Educacional, Nível DGA-2;

NOÍ BORGES SCHEFFER – Secretário Adjunto de Política Educacional, Nível DGA-2;

MARIA ANETE CHAVES DA SILVA – Superintendente Financeira, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 045/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que Especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 09 de janeiro de 2007.

ALINE NUNES CHRISTÓFFOLI – Superintendente de Assistência Social, Nível DGA-4;

PAULO CÉSAR DE SOUZA – Assessor Especial, Nível DNS-1;

SARA FERREIRA DE OLIVEIRA – Assessora Especial, Nível DNS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 046/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que Especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 11 de janeiro de 2007.

MARIA ELISA MARCHETI – Assessora Especial de Trabalho e Emprego, Nível DGA-3;

CARLA REGINA GUBERT SOUSA – Assessora Especial, Nível DNS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 047/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTONIO SOARES GOMES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor da Unidade de Ensino de Barra do Garças, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 15 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 048/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **IZANA NÉIA ZANARDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora da Unidade de Ensino de Tangará da Serra, do Centro

Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 049/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCUS GALERIUS AQUINO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor da Unidade de Ensino de Diamantino, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 050/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDUARDO LINDE SACHETTI** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 03 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 051/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANDRÉA CRISTINA CHAVES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 15 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 052/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALENCAR FARINA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 053/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS MICHEL GROMOWSKI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 054/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIANO TONACO BORGES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor Geral da Escola de Saúde Pública, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 09 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 055/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 10 de janeiro de 2007.

- NOÍ BORGES SCHEFFER** – Assessor Especial I, Nível DGA-2;
 - PAULO PITALUGA COSTA E SILVA** – Assessor Especial I, Nível DGA-2;
- Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
LUIZ ANTÔNIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 056/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 10 de janeiro de 2007.

- PATRICIA MAIA EÇA SANTOS** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
 - EVA FERNANDA RACHID MAIA DE ANDRADE** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5.
- Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
LUIZ ANTÔNIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 057/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 10 de janeiro de 2007.

- JONAS TEIXEIRA MOTTA JÚNIOR** – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
 - FRANCIELLE LEÃO** – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
 - DJALMA SILVESTRE FERNANDES** – Assessor de Controle Interno, Nível DGA-4;
 - MARIA ANETE CHAVES DA SILVA** – Superintendente Financeira, Nível DGA-4.
- Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
LUIZ ANTÔNIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 058/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 10 de janeiro de 2007.

- MARTA MARIA PONTIN DARSIE** – Secretária Adjunta de Política Educacional, Nível DGA-2;
 - YURI BASTOS JORGE** – Secretário Adjunto Administrativo e Financeiro, Nível DGA-2;
 - OSVALDO ROBERTO SOBRINHO** – Secretário Adjunto Especial de Gestão de Pessoas, Nível DGA-2;
 - EZEQUIEL ANGELO FONSECA** – Secretário Adjunto de Estrutura Escolar, Nível DGA-2.
- Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
LUIZ ANTÔNIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIAS**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 01 /2007.

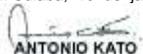
O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.550, de 27 de maio de 1992, e amparado no artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e artigo 27 c/c artigo 50 Parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 14/2006/CCV, de 13 de dezembro de 2006, que designou a comissão de Sindicância com o objetivo de apurar as irregularidades ocorridas nesta Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.


ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

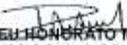
SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL COMPLEMENTAR 07 AO EDITAL N.º 04/2006 – SAD/MT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do subitem 6.12.12 do Edital n.º 04 /2006 – SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso*, de 10 de novembro de 2006, que passa a vigorar nos termos abaixo mencionados, permanecendo inalterado os demais itens e subitens.

(...)
6.12.12 O candidato que solicitar a isenção da taxa de inscrição cujo nome não constar das listas citadas no subitem 6.12.10 e 6.12.11, **por motivo de extravio**, deverá reenviar os documentos previstos no subitem 6.12.4.1 juntamente com o comprovante do requerimento de isenção, com o carimbo dos CORREIOS, até o dia **12 de janeiro de 2007**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SEDUC/MT Prof (isenção), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.
(...)

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2007.


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

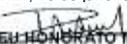
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR 07 AO EDITAL N.º 05/2006 – SAD/MT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do subitem 6.12.12 do Edital n.º 05 /2006 – SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso*, de 10 de novembro de 2006, que passa a vigorar nos termos abaixo mencionados, permanecendo inalterado os demais itens e subitens.

(...)
6.12.12 O candidato que solicitar a isenção da taxa de inscrição cujo nome não constar das listas citadas no subitem 6.12.10 e 6.12.11, **por motivo de extravio**, deverá reenviar os documentos previstos no subitem 6.12.4.1 juntamente com o comprovante do requerimento de isenção, com o carimbo dos CORREIOS, até o dia **12 de janeiro de 2007**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SAD/MT TAE (isenção), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.
(...)

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2007.


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para efeitos do artigo 25, I, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações, o processo n. 263333 - SAD pelos mesmos motivos figurantes no parecer jurídico n. 0588/SAJ/SAD/06, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**.

CONTRATADO: F. ROCHA & CIA LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e técnica, com garantia de mão-de-obra de manutenção, fornecimento de peças, reposição de revelador e fornecimento de tonner e cilindro, no equipamento Minolta, modelo EP 6001, nº de série 408150, com alimentador automático de frente e verso de originais, classificador de 20 bandejas e frente e verso automático.

VALOR: R\$ 22.440,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: Vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2006.

GERALDO A. DE VITTO JR.

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINÁPOLIS – MT
TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE
MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 001 / 2007 Campinópolis, 21 de Outubro de 2006.
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
594.928.641-34	Sebastião Mendes dos Santos	918513 - SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares.
Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Adenor Coelho Borges – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL
TDI Nº 001/2007 – São José dos Quatro Marcos-MT, 10/01/2007

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo aos dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

CPF	Nome	RG	Área/has	Vencimento
288.404.966-53	Adão Franc. do Nascimento	M-1480968-SSP/MT	12,10 has	

GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.
DIA/MÊS/ANO: 10/01/2007

ORDEM	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
01	EDNA MARA MARIM CORDEIRO	13.330.614-3
02	EDSON BENITO	13.330.633-0

GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO - Gerente Fazendário Substituto

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA GUARITA
Relação de Produtores Rurais optantes por operações com Diferimento conforme Port. Nº 079/2000/SEFAZ.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Adair Balestrin	13323435-5
André Fernando Dominguez	13329627-0
Emerson Serafim Sturmer dos Santos	13323432-0
Fabiano Balem	13330112-5
Fabiano Damasceno de Paula	13330706-9
Jose Cezar Machado da Silva	13330489-2
Leuzir Schneider	13327596-5
Vilmar José de Oliveira	13324533-0

Nova Guarita, 09 de janeiro de 2007.

RENI FASSBINDER – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA GUARITA
Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição estadual de Micro produtor Rural- T D I

Nº	C P F	N O M E	R G
157	554753539-72	Jaimir Paulo Longo	3706934-5/SSP/MT
158	875070561-04	Daniilo Sebastião Prezniska	1060121-0/SSP/MT
159	914057001-06	Rita de Cassia Deoadati	001233464/SSP/MS
160	390275381-15	Walter Salustiano da Silva Junior	343567/SSP/MS
161	982705081-87	Célio Salustiano da Silva	122934-4/SSP/MS
162	022821771-77	Cleyton de Oliveira	1853487-2/SSP/MT

163	326245571-72	Valter Bastos Machado	1085409-6/SSP/MT
164	013972971-23	Sonia Fatima Valandro Kounz	1641880-8/SPP/MT
165	872491461-49	Sebastião Ilton Kounz	819849/SSP/MT
166	329325709-78	Lazaro Ribeiro da Costa	3583650-0/SSP/MT
167	593100651-68	Laide Silva dos Santos	229327/SSP/MS
168	007445341-60	Alderli Silva Iaguchski	1599976-9/SSP/MT
169	069958611-91	Idalino Francisco do Nascimento	113572/SSP/MS
170	022481631-42	Laercio Picoli	1916506-4/SSP/MT
171	865910881-72	Zeninho Erd	1248847-0/SSP/MT
172	017254701-60	Paulo Erd	1777134-0/SSP/MT
173	005826621-68	Jose Quirino Sobrinho	52059SSP/RN
174	016358881-31	Douglas Pinto da Silva	1812897-1/SSP/MT
175	865600261-91	Hercules Ribeiro de Macena	001064091/SSP/MS

Apresentaram junto a Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades Rurais e área com extensão igual/ inferior a 100 hectares atendendo aos dispositivos do § 19 do art 26 da Portaria 114/2002. RENI FASSBINDER –Agente Arrecadador

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA TERMO DE VISTAS Nº 006/06

Tendo em vista a retificação e juntada de documentos da NAI 38415001200010200315 de 03/03/2004(folhas 86/93) promovida pelo FTE atuante, abrimos vistas do PAT 8099/2006 da empresa NARCISO FERREIRA DOS SANTOS, Inscrição Estadual 132054868, estabelecida à Rodovia MT 423 KM 81, zona rural, município de União do Sul-MT, devolvendo-lhe o prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Cláudia, sito a Rua Epitácio Pessoa s/n – Centro –Cláudia, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS.

O não cumprimento deste no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento do processo e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, inciso I, § 6º da lei nº 7.609/2001, com nova redação inserida pela lei 8424/2005.

Emerson Luis Fortes Barreto – Gerente Fazendário

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TDI nº 001/07 Arenópolis, 04 de janeiro de 2007.

ORD	CONTRIBUINTE	CPF	RG	CONTRATO
01	Lídio da Silva Rocha Sobrinho	899.600.761-72	1169788-1-SSP/MT	26.04.2011

Reconheço que o Micro Produtor Rural, apresentou junto a esta Agência atendendo dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002., documentos comprobatórios que explora atividades rurais em

área com extensão inferior a 100 hectares. João C.B.Novaes. Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TDI nº 002/07 Arenópolis, 05 de janeiro de 2007.

ORD	CONTRIBUINTE	CPF	RG	CONTRATO
01	Guilhermano de Queiros Coutinho	249.333.927-49	065.536-SSP/MT	02/01/2015

Reconheço que o Micro Produtor Rural, apresentou junto a esta Agência atendendo dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002., documentos comprobatórios que explora atividades rurais em

área com extensão inferior a 100 hectares. João C.B.Novaes. Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAPUTANGA TDI Nº 001/2007

Reconheço que os Produtores Rurais abaixo relacionados:

Produtor Rural	CPF	RG
Adair Rodrigues Alves	872.145.551-15	1063793-1
Adão Barbosa da Cruz	458.558.031-04	628.213
Aleir Dutra de Paula	936.012.041-34	1406785-4
Alerindo Gonçalves de Santana	937.838.921-04	672.119
Alexandra Rodrigues Lázara	907.103.711-87	505.462
Antonio Ferreira da Silva	593.937.851-04	1716962-3
Deusdeth Fortunato da Silva	565.803.801-44	5357255
Divino Marciano da Silva	078.583.881-34	92.599
Edson Luiz Vieira da Silva	830.028.121-53	1115260-1
Fernando Costa de Souza	834.530.401-04	9630473
Horaci Rocha da Costa	766.731.891-34	0422119-2
Irani Maria Gomes	531.497.181-04	582.706
José Alves de Souza Sobrinho	329.578.401-97	823.600
Juvecino Pereira dos Reis	111.587.941-34	0719298-3
Luzia Coelho de Melo Alves	908.846.631-91	1334628-8
Luzia Pereira Alecrim	627.583.221-53	566.844
Maria José da Costa Dias	000.228.811-74	1509298-4
Maria Jose Marinheiro Barbosa	429.482.661-49	749.721
Maria Vulp Santana	383.441.901-00	526.234
Mariléia Brito de Souza	531.501.391-04	565.720
Moisés da Silva Tavares	474.384.951-91	678.127
Nelci José Cordeiro	207.556.941-04	253.079
Nilson Ferreira da Cunha	629.340.741-53	994.416
Renato Silveira de Andrade	835.706.086-20	5521727
Rubens Xavier da Silva	496.151.571-04	749.546
Selma Ferreira Siqueira	848.987.391-72	1223774-4

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Agência Fazendária de Araputanga-MT, 10 de Janeiro de 2007.

Adilson Soares da Silva - Ger. Faz. Substituto - Matrícula: 48708001-7

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA OLÍMPIA

TDI nº 016/06 Nova Olímpia, 08 de Janeiro de 2007

Reconheço que o Micro Produtor abaixo relacionado:

ORD	NOME	CPF	RG	CONTRATO
01	Sebastião Vas da Silva	310.376.741-20	429.178SSP/MT	

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Agenfa de Nova Olímpia, 08/01/2007. Francisca Alves de Oliveira Neres Gerente

Fazendário.

AGENFA DE NOVA OLÍMPIA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTE PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS – PORT.079/2000 – SEFAZ.

ORD	CONTRIBUINTE	INSC. EST./CPF
01	Cruza Jose	206.487.741-04
02	Jose Balbino	957.275.904-34
03	Wilson Conciani	207.427.541-20

Agencia de Nova Olímpia, 08 Janeiro de 2007. Francisca Alves de Oliveira Neres. Gerente Faz.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, 7 de janeiro de 2007.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314-SEFAZ)
• K V S CONSTRUÇÕES LTDA – IE 13.205.967-3

Eliane Cláudia Braga – Gerente substituta da Agência Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 054/2005/SEMA.

Processo nº: 315932/2006/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Televisão Centro América Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato Original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 09/11/2006 à 09/11/2007.

Data de Assinatura: 09/11/2006.

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.
Vanderley Mazine – Televisão Centro América Ltda.

Zilmar Melatte – Televisão Centro América Ltda.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 034/98/03/04-ASJU

FUNDAMENTO: O presente Termo de Rerratificação decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra - estrutura, à vista do que consta do Processo nº. 56.324 - 2, tendo por base as determinações contidas na Decisão nº. 680/2000 – Plenário, item 8.2 e Acórdão nº 2.261 – TCU – Plenário, subitens 9.1. e 9.2, passando a fazer parte do presente termo de rerratificação independente de transcrição.

FINALIDADE: Retificar o "parágrafo quarto" e "parágrafo quinto" à "CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO – DO REAJUSTAMENTO" do Instrumento Contratual nº 034/98/00/00 – Pjur, bem como a "CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO" que passam a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO – DO REAJUSTAMENTO – (...)

... PARÁGRAFO QUARTO – Deverão ser descontados nos pagamentos os valores reconhecidos que totalizam R\$ 1.675.751,55 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.214.457,66 (um milhão duzentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), referente a devolução relativa ao Contrato 354/92/00/00 e R\$ 461.293,89 (quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) referente a ajuste de preço determinado.
PARÁGRAFO QUINTO - Para fins de faturamento e emissão de nota fiscal das medições futuras, será descontado, a preços iniciais, parcela correspondente a 30,0% (trinta por cento) do valor líquido de cada medição, a título de "desconto para compensar débito apurado", até a satisfação plena do saldo remanescente do débito reconhecido e mencionado no parágrafo anterior".

"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 7.848.327,14 (sete milhões oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), a preços iniciais."

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais fica perfeitamente ratificado as demais disposições do Instrumento Contratual nº 034/98/00/00 – Pju, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

VALIDADE – Este termo terá validade na data de sua assinatura.

ASSINAM – Secretaria de Estado de Infra - estrutura / SINFRA e a ENCOMIND – Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 091/06**PROCESSO: 43.705-0/06**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de 01 (um) Prédio para o Programa de Saúde da Família no Município de COMODORO/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 82.548,84 (Oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Deste total R\$: 70.000,00 (Setenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 12.548,84 (Doze mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 0700

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 236 (duzentos e trinta e seis) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE COMODORO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 096/06**PROCESSO: 33.900-8/05**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 33.900-8/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 096/06 o prazo de 30(trinta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 096/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE POCONÉ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 242/06**PROCESSO: 48.099-1/06**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.099-1/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 242/06, firmado com o Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 161 (Cento e sessenta e um) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 06 de Junho de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 242/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 244/06**PROCESSO: 49.007-5/06**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 49.007-5/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 244/06, firmado com o Município de JURUENA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 161 (Cento e sessenta e um) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 06 de Junho de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 244/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JURUENA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 243/06**PROCESSO: 49.008-3/06**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 49.008-3/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 243/06, firmado com o Município de SALTO DO CÉU.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 161 (Cento e sessenta e um) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 06 de Junho de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 243/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 116/06**PROCESSO: 43.207-5/06**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 43.207-5/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 116/06, firmado com o Município de ARAGUAINHA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 187 (Cento e oitenta e sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 06 de Julho de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 116/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 234/06**PROCESSO: 47.970-5/06**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 47.970-5/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 234/06, firmado com o Município de NOBRES.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Junho de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 234/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOBRES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 140/06**PROCESSO: 45.914-3/06**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 45.914-3/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 140/06, firmado com o Município de PORTO ESPERIDIÃO.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 178 (Cento e setenta e oito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Junho de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 140/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 073/06**PROCESSO: 45.245-9/06**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.245-9/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 073/06 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 420 (Quatrocentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 073/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 215/05**PROCESSO: 27.522-0/05**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 27.522-0/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 215/05 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 515 (Quinhentos e quinze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 215/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 053/06**PROCESSO: 44.597-5/06**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 44.597-5/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 053/06 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 300 (Trezentos) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 053/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CANARANA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/07**PROCESSO: 55.082-5/06**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de TORIXORÉU.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TORIXORÉU**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 164/06**PROCESSO: 48.275-7/06**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.275-7/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 164/06, firmado com o Município de CUIABÁ.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 172 (Cento e setenta e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Junho de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 164/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 210/05**PROCESSO: 37.270-6/05**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 37.270-6/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 210/05 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 210/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 124/06
PROCESSO: 45.904-6/06**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 45.904-6/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 124/06, firmado com o Município de **MATUPÁ**.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 185 (Cento e oitenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 04 de Julho de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 124/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE MATUPÁ**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 142/06
PROCESSO: 45.769-8/06**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 45.769-8/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 142/06, firmado com o Município de **PEDRA PRETA**.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 109 (Cento e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Abril de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 142/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 165/06
PROCESSO: 48.301-0/06**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.301-0/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 165/06, firmado com o Município de **CUIABÁ**.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 172 (Cento e setenta e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Junho de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 165/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 057/06
PROCESSO: 33.757-9/06**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 33.757-9/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 057/06, firmado com o Município de **CANARANA**.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 214 (Duzentos e quatorze) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Julho de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 057/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CANARANA**

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2006/FESP

DA ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

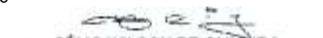
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE TRATA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA – CISC – VÁRZEA GRANDE – MT.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 28/08/2006 À 25/11/2006, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2006

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA).

PROCESSO Nº 0.177.488-3


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 09

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 071/06

CONVÊNIO: AAPDS

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Apoio aos Portadores de Deficiência Sensorial – AAPDS CNPJ/MF 00.444.585/0001-39, no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula SEXTA – DA VIGÊNCIA:

Fica Alterada a **Cláusula Sexta – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31 de Dezembro de 2006 para até 31 de Janeiro de 2007.

ASSINATURA: 28/12/06.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 169/06

CONVÊNIO: APAE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carlinda, CNPJ/MF 03.231.015/0001-59, no município de Carlinda/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula SEXTA – DA VIGÊNCIA:

Fica Alterada a **Cláusula Sexta – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31 de Dezembro de 2006 para até 31 de Janeiro de 2007.

ASSINATURA: 28/12/06.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 335/06

CONVÊNIO: Reforma

PROTOCOLO: 65325/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Curvelândia** CNPJ/MF 04.217.647/0001-20

OBJETO: Este convênio tem por objeto Execução de Serviço para Reforma geral da parte física da escola. Ampliação de conjunto de banheiros dos alunos, cozinha/refeitório e Adequação ao PNEE na Escola Estadual **“BOA ESPERANÇA”**.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 492.720,28 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07

Data de Assinatura: 20/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 348/06

CONVÊNIO: Construção de quadra

PROTOCOLO: 330319/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **JUARA** CNPJ/MF 15.072.663/0001-99

OBJETO: Este convênio tem por objeto Construção de quadra poliesportiva na Escola Estadual **“JOSÉ DIAS”**.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3097-1100

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 201.368,34 (duzentos e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07

Data de Assinatura: 20/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 349/06

CONVÊNIO: Construção de quadra

PROTOCOLO:

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **JUARA** CNPJ/MF 15.072.663/0001-99

OBJETO: Este convênio tem por objeto Construção de quadra poliesportiva na Escola Estadual **“CECILIA MEIRELLES”**.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3097-1100

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 201.368,34 (duzentos e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07

Data de Assinatura: 20/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 365/06

CONVÊNIO: Reforma

PROTOCOLO:

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **RONDONÓPOLIS** CNPJ/MF 03.347.101/0001-21

OBJETO: Este convênio tem por objeto Reforma geral da parte física, Ampliação da sala de informática, laboratório, cozinha e refeitório; Adequação do muro divisorio e ao PNEE, na EE **“SILVESTRE GOMES JARDIM”**.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 412.574,17 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/07
 Data de Assinatura: 18/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 366/06

CONVÊNIO: Reforma
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **JAURU** CNPJ/MF 15.023.948/0001-30
OBJETO: Este convênio tem por objeto Reforma geral da parte física, Adequação do muro divisório e PNEE na Escola Estadual "**JOÃO EVARISTO CURVO**".
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700
 Elemento de Despesa: 449051
 Fonte: 122
VALOR: R\$ 415.299,63 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/07
 Data de Assinatura: 18/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 368/06

CONVÊNIO: Reforma
PROTOCOLO: 96346/06
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **RONDONÓPOLIS** CNPJ/MF 03.347.101/0001-21
OBJETO: Este convênio tem por objeto Ampliação das dependências administrativa da sede do CEFAPRO.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3638-0500
 Elemento de Despesa: 449051
 Fonte: 122
VALOR: R\$ 106.316,95 (cento e seis mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/07
 Data de Assinatura: 18/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 383/06

CONVÊNIO: Reforma
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **PORTO ESTRELA** CNPJ/MF 24.740.268/0001-28
OBJETO: Este convênio tem por objeto Reforma geral da parte física da escola e Adequação ao PNEE da Escola Estadual "**HITLER SANSÃO**".
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0800
 Elemento de Despesa: 449051
 Fonte: 122 e 115
VALOR: R\$ 424.452,85 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07
 Data de Assinatura: 20/12/06

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 011

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 352/06

CONVÊNIO: Reforma
PROTOCOLO: 134477/06
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **RONDONÓPOLIS** CNPJ/MF 03.347.101/0001-21
OBJETO: Reforma geral da parte física, Ampliação dos Banheiros dos alunos e Adequação ao PNEE, na EE "**JOAQUIM NUNES ROCHA**".
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500
 Elemento de Despesa: 449051
 Fonte: 122
VALOR: R\$ 254.931,71 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/07
 Data de Assinatura: 18/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 369/06

CONVÊNIO: Reforma
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **NOVA OLÍMPIA** CNPJ/MF 03.238.920/0001-30
OBJETO: Reforma geral, Adequação para PNEE, Ampliação de 02 salas de aula com circulação coberta, sala de professores com depósito e Banheiro Escola Estadual "**JOÃO MONTEIRO SOBRINHO**".
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0800
 Elemento de Despesa: 449051
 Fonte: 122
VALOR: R\$ 476.595,64
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07
 Data de Assinatura: 20/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 374/06

CONVÊNIO: Reforma
PROTOCOLO: 296690/06
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **JUINA** CNPJ/MF 15.359.201/0001-57
OBJETO: Reforma geral da parte física da escola e Adequação ao PNEE da EE "**Ana Neri**".
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0100
 Elemento de Despesa: 449051
 Fonte: 122
VALOR: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07
 Data de Assinatura: 20/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 379/06

CONVÊNIO: Reforma
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **CAMPOS DE JULIO** CNPJ/MF 01.614.516/0001-99
OBJETO: Construção da quadra poli esportiva da EE "**Angelina Franciscan Mazutti**".
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700
 Elemento de Despesa: 449051
 Fonte: 122
VALOR: R\$ 213.416,13 (duzentos e treze mil, quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07
 Data de Assinatura: 20/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 381/06

CONVÊNIO: Reforma
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **LAMBARÍ D'OESTE** CNPJ/MF 37.465.408/0001-49
OBJETO: Reforma geral da parte física da escola, Ampliação de 01 sala de aula e Adequação ao PNEE da EE "**Pe. JOSÉ ANCHIETA**".
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto:
 Elemento de Despesa: 449051
 Fonte: 122
VALOR: R\$ 364.090,33 (trezentos e sessenta e quatro mil e noventa reais e trinta e três centavos)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07
 Data de Assinatura: 20/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 382/06

CONVÊNIO: Reforma
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **NOVO HORIZONTE DO NORTE** CNPJ/MF 03.238.888/0001-93
OBJETO: Reforma geral da parte física da escola, Adequação do muro divisório e ao PNEE da Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual "**ROSMAY KARA JOSÉ**".
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-1100 / 3097-1100
 Elemento de Despesa: 449051
 Fonte: 122
VALOR: R\$ 350.263,19
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 20/12/07
 Data de Assinatura: 20/12/06

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 08

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 152/2006.

CONVÊNIO: Projeto Aplauso.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José do Povo/MT CNPJ/MF 32.972.424/0001-04
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 152/06 do Projeto Aplauso que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do Convênio passa de 31 de dezembro de 2006 para 28 de fevereiro de 2007.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 035/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO – TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT CNPJ/MF 04.214.704/0001-18
OBJETO: Alteração da Clausula Terceira – DA VIGENCIA:
 Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 28 de Fevereiro de 2007

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 001/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO – TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tesouro/MT CNPJ/MF 03.543.303/0001-49
OBJETO: Alteração da Clausula Terceira – DA VIGENCIA:
 Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 28 de Fevereiro de 2007

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 049/2007/CEDECA-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 5892 de 11 de Dezembro de 1991, e a deliberação da Assembléia Ordinária do CEDCA- MT realizada no dia 18 de Dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art 1º - Estabelecer que as reuniões ordinárias do CEDCA – MT ocorrerão na última quinta – feira de cada mês, conforme calendário abaixo:

MÊS	DIA	
JANEIRO		25
FEVEREIRO		22
MARCO		29
ABRIL		26
MAIO		31

JUNHO	28
JULHO	26
AGOSTO	30
SETEMBRO	27
OUTUBRO	25
NOVEMBRO	29
DEZEMBRO	13

Art 2º - Os horários das reuniões ordinárias serão das 08:30 às 12:00 impreterivelmente.

Art 3º - Estabelecer que as justificativas de ausências nas reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser feitas por escrito e endereçadas ao CEDCA - MT via fax 36245796 ou pelo e-mail: cedca@setecs.mt.gov.br.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de janeiro de 2007.

CARLOS CAETANO

Presidente do CEDCA-MT

RESOLUÇÃO 001/CEAS-MT/2007

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT, representado neste ato, por sua Presidente, faz saber que o Pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

- Art. 1º - **Aprovar e Publicar** o Calendário de Reuniões das Assembléias Ordinárias do CEAS/

MT para o ano de 2007, no horário das 08h00 às 12h00, conforme segue:

MÊS	DIA	MÊS	DIA
JANEIRO	25 - Quinta-feira	JULHO	26 - Quinta-feira
FEVEREIRO	22 - Quinta-feira	AGOSTO	30 - Quinta-feira
MARÇO	29 - Quinta-feira	SETEMBRO	27 - Quinta-feira
ABRIL	26 - Quinta-feira	OUTUBRO	25 - Quinta-feira
MAIO	31 - Quarta-feira	NOVEMBRO	29 - Quinta-feira
JUNHO	28 - Quinta-feira	DEZEMBRO	13 - Quinta-feira

- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da Assembléia Ordinária.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2007.

LENIL DA COSTA FIGUEIREDO

Presidente do CEAS/MT

Contratação com Dispensa de Licitação

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, torna pública a Contratação com Dispensa de Licitação para execução do Convênio Plurianual Único - CPU no Estado de Mato Grosso, Convênio MTE/SPPE/CODEFAT n.º 045/2006 - SETECS/MT, em cumprimento às normas do PNQ - Plano Nacional de Qualificação - e atendendo ao disposto na Resolução n.º 333, de 10 de julho de 2003 do CODEFAT - Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

CONTRATANTE:	Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social- SETECS.
CONTRATADA:	Serviço de Aprendizagem Industrial - SENAI.
PROCESSO N.º:	0.140.072-0
OBJETO:	Execução das ações de qualificação profissional do Convênio Plurianual Único - CPU/2006.
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA:	Prorrogação do Convênio n.º 045/2006-CPU/2006, nova proposta de cursos aprovada pelo Conselho Estadual do Trabalho, Parecer Jurídico, Edital de Seleção, Parecer Auditoria Geral do Estado.
VALOR:	R\$ 41.120,00 (Quarenta e um mil cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte 169.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos dos artigos 24, inciso XIII e 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 005/2004.

Processo n.º 0.171.559-8

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ: 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER - AACC - CNPJ: 03.186.621/0001-08.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do convênio, por **89 (oitenta e nove) dias**, passando o término para o dia **30/03/2007**, quando deverá ser encaminhada a Prestação de Contas até **30/04/2007**, vedada a alteração do objeto ou das metas do convênio original.

Data de Assinatura: 28/12/2006.

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT CPF: 557.041.159-34

TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO TERMO CONVÊNIO N.º 005/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/06/2006, página 57;

Onde se lê:

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do convênio n.º 005/2004, por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2005, o prazo de vigência deste convênio, cujo término ocorrerá em 31/12/2006, devendo a prestação de contas ser apresentada até 31/01/2007, vedada a alteração do objeto ou das metas do convênio original.

DATA DE ASSINATURA - 02/01/2006.

Leia-se:

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do convênio n.º 005/2004, por 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2006**, o prazo de vigência deste convênio, cujo término ocorrerá em **31/12/2006**, devendo a prestação de contas ser apresentada até 31/01/2007

DATA DE ASSINATURA - **29/12/2005**.

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO TERMO CONVÊNIO N.º 077/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/01/2007, página 12;

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA - 24/12/2006.

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA - 14/12/2006.

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 002/2006.

Processo: 0.280.669-3.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF N.º 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - CNPJ - MF N.º 03.347.101/0001-21.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **05 (cinco) meses**, com início da vigência em **27/02/2007** e com término em **26/07/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **26/08/2007**.

Data de Assinatura: **05/01/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 010/2006.

Processo: 0.279.273-4.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF N.º 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - CNPJ - MF N.º 03.918.869/0001-08.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **05 (cinco) meses**, com início da vigência em **29/01/2007** e com término em **28/06/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **28/07/2007**.

Data de Assinatura: **05/01/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

TERMO DE CANCELAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais **resolve tornar sem efeito** o TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO N.º 005/2004, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05/01/2007, página 08.

Augustinho Moro

Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, Caput da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1º Instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): DROGARIA BOM JARDIM

Data da Notificação: 30/10/2006

Data da Decisão: 12/12/2006

CNPJ n.º: Não possui

Processo n.º: 0.314.498-8

Localidade: Nobres - MT

Motivo da Notificação: Infringiu a legislação sanitária em vigor, artigos 15 e 21 da lei 5991/73, artigo

10, I, IV, XVIII, XXI, XXIX da lei 6.437/77, item 2.1.1 a 2.1.9 das condições gerais de Boas Práticas de Manipulação da Resolução 328/99 e artigos 67, 69 e 98 da Portaria 344/98.

Decisão: Diante do exposto, conforme as justificativas acima salientadas, aplico a Autuada a pena de multa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que deverá ser recolhido via boleto bancário emitido pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso.

Publique, notifique, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias a Autuada, para apresentação do recurso. Caso não seja interposto recurso, certifique o ocorrido e o trânsito em julgado, intimando a Autuada para no prazo de 30 dias solver a multa arbitrada, sob pena de sua inscrição em dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Cuiabá, 03 de janeiro de 2006.

Jane Benedita Campos Leite
Coordenadora Substituta de Vigilância Sanitária SES/MT

Autuado(s): DROGARIA BOA SAÚDE

Data da Notificação: 31/10/2006

Data da Decisão: 13/12/2006

CNPJ nº: Não possui

Processo nº: 0.314.203-3

Localidade: Nobres - MT

Motivo da Notificação: Infringiu a legislação sanitária em vigor, artigos 15 e 21 da lei 5991/73, artigo 10, I, IV, XXIX da lei 6.437/77, e circunstâncias agravantes artigo 8º, V e VI e artigo 4º, III.

Decisão: Ante as razões expostas e mais que dos autos constam, DECIDO pela condenação da autuada a pena de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Publique, notifique, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias a Autuada, para apresentação do recurso. Caso não seja interposto recurso, certifique o ocorrido e o trânsito em julgado, intimando a Autuada para no prazo de 30 dias solver a multa arbitrada, sob pena de sua inscrição em dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Cuiabá, 03 de janeiro de 2006.

Jane Benedita Campos Leite
Coordenadora Substituta de Vigilância Sanitária SES/MT

Autuado(s): CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DR. JOSÉ CARLOS F. MARTINS

Data da Notificação: 20/07/2006

Data da Decisão: 18/12/2006

CNPJ nº: Não possui

Processo nº: 0.300.179-0

Localidade: Água Boa - MT

Motivo da Notificação: Infringiu a legislação sanitária em vigor, artigo 22, I e II da Lei 7.110/99.

Decisão: Diante do exposto, e levando-se em conta os critérios do artigo 6º da lei 6.437/77, decido pela aplicação da pena de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a Autuada.

Publique, notifique, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias a Autuada, para apresentação do recurso. Caso não seja interposto recurso, certifique o ocorrido e o trânsito em julgado, intimando a Autuada para no prazo de 30 dias solver a multa arbitrada, sob pena de sua inscrição em dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2006.

Jane Benedita Campos Leite
Coordenadora Substituta de Vigilância Sanitária SES/MT

Autuado(s): IN FARMA ASSESSORIA EM SAÚDE

Data da Notificação: 04/10/2006

Data da Decisão: 20/12/2006

CNPJ nº: 06.388.741/0001-04

Processo nº: 0.310.019-8

Localidade: Cuiabá - MT

Motivo da Notificação: A autuada descumpriu a legislação sanitária em vigor, por ter comercializado insumos farmacêuticos e insumos sob controle especial da Portaria SUS/MS nº 344/98, sem possuir autorização especial da ANVISA/MS. Além de ter comercializado insumos farmacêuticos sob controle especial da portaria SVS/MS, a estabelecimento não licenciado para tal, junto ANVISA/MS.

Decisão: Diante do que consta nos autos, aplico a pena de multa a Autuada no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelos motivos acima aduzidos.

Publique, notifique, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias a Autuada, para apresentação do recurso. Caso não seja interposto recurso, certifique o ocorrido e o trânsito em julgado, intimando a Autuada para no prazo de 30 dias solver a multa arbitrada, sob pena de sua inscrição em dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2006.

Jane Benedita Campos Leite
Coordenadora Substituta de Vigilância Sanitária SES/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ata da Reunião Ordinária do CONSEA/MT

Cuiabá – 12/12/2006.

Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e seis, às 14:30 (quatro horas e trinta minutos), no Auditório da Escola de Saúde Pública da Secretar de Estado de Saúde de Mato Grosso – ESP/SES/MT, reuniram os conselheiros e observadores que assinaram a sua presença na lista de representantes das ONGS nessa data. A Presidente do CONSEA/MT Cláudia M.O.Figueiredo de Souza iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo os conselheiros presentes e demais observadores presentes. Informou também das reuniões anteriores que aconteceu na APAE e CNBB também foram preparatória, para a Conferência Nacional e Estadual de SAN; a reorganização do Regimento Interno do CONSEA/MT a ser apresentado para deliberação em reunião próxima; a reestruturação do conselho sob a orientação Jurídica do SES/MT quanto à recondução dos membros e da diretoria no mandato do ano de dois mil e cinco até dois mil e seis, e justifica a ausência da Dr. Ivanety Pereira Santos de Assis que iria estar apresentando sobre o seminário de SAN, para a população negra, ficando para a primeira reunião do ano de dois mil e sete. Cláudia fala sobre a urgência no processo eletivo da sociedade civil através de um fórum e posterior eleição da diretoria com os representantes governamentais, sendo necessário acontecer durante o período da Conferência Estadual, ficando para decisão da plenária as datas e estratégias. Inicia sua apresentação sobre o tema principal da reunião, a preparação da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de vinte e dois a vinte e cinco de Maio de dois mil e sete, que acontecerá na cidade de Fortaleza/Ce e da II Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso, nos dias vinte um e dois de março de dois mil e sete em Cuiabá/MT. Apresenta em data show a página da internet do CONSEA Nacional sobre a III Conferência Nacional de SAN, enfocando os seguintes eventos Nacionais preliminares: o encontro de Presidentes de CONSEAS, que foi realizado no mês de novembro em Brasília; a Teleconferência com o CONSEA Nacional, com os representantes dos Ministério do Desenvolvimento Social- MDS e assessoria de gabinete do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no mês de Dezembro; o seminário de SAN a ser realizado em fevereiro de dois mil e sete com participação de representantes da sociedade civil e governo de todos os Estados em Brasília/DF, e finalmente também a realização nos Estados e Municípios, ressalta que o Governo Federal está embuído no apoio às ações para as Conferências, priorizando-se como lema para a Nacional o tema

Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, objetivando a construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN e posterior construção da política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN embasados na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, assinada e publicada em quinze de setembro último, pelo Presidente Lula. Apresenta os documentos norteadores da III Conferência Nacional de SAN sendo o Decreto de convocação Nacional da Conferência em quatro de Dezembro deste mês; A minuta do Regimento Interno a ser finalizado até o final deste mês. O manual Orientador; A Cartilha da LOSAN; O documento do Encontro Nacional de SAN; O ofício de apoio à Conferência Estadual para os governadores de Estado através do CONSEA Nacional na reunião feita com os Presidentes do Consea, e demais subsídios de oficinas Preparatórias Manual de Identidade Visual, todos disponíveis no Site www.Presidencia.gov.br/CONSEA/ 3ª Conferência entregue o manual Orientador e a LOSAN aos participantes da Reunião. A Presidente Cláudia M.A Figueiredo de Sousa apresenta as etapas para a realização das Conferências Nacional, Estadual e Municipais ao Sub-Regionais (até fevereiro); eixos temáticos a serem trabalhados como a Segurança Alimentar e Nutricional nas estratégias de desenvolvimento; o segundo a PNSAN e o terceiro o SISAN. Os participante da III Conferência Nacional será em torno de duas mil pessoas, entre delegados(as), convidados (as) e observadores (as). serão mil seicentos e trinta e quatro delegados (as) com direito a voz e voto. Enfatize os critérios para a definição do número de delegados sendo mil duzentos e trinta e quatro para o Nacional e mil e quatrocentos para os Estaduais, ficando Mato Grosso com trinta e sete delegados no total, fazendo-se valer as cotas para a escolha de delegados Estaduais para representantes de povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades de terreiro e da população negra de cada Estado, bem como povos extrativistas, pantaneiros, pescadores, artesãos e sertanejos conforme cota de raça etnia e a população total por cada Estado (segundo estimativa do IBGE dois mil cinco). Ressalta a discussão sobre a importância na escolha dos delegados; Estaduais, que tenham o perfil de envolvimento nas questões de Segurança Alimentar e possam realmente defender e contribuir com as propostas, também a participação dos representantes portadores de necessidades especiais e prioridade para os portadores de necessidades Alimentares e especiais tais como os auditivos desnutridos dentre outros. Também a participação das mulheres nas delegações representações de cooperativas sindicatos, grupo comunitário, artesãos para a troca de experiências nos vários eixos do processo preparatório para as Conferência. Para o apoio e orientação aos Estados o CONSEA Nacional formou uma comissão executiva, e três sub-comissões de conteúdo e Metodologia; de mobilização e de Infra-Estrutura e financiamento da III Conferência de SAN, além da secretaria e assessoria de comunicação disponível para facilitar, apoiar e viabilizar condições para realização das Conferências Nacionais e Estaduais. Cláudia abre para discussão sobre a etapa Estadual em 21 e 22 de Março de 2007 em Cuiabá, fala que o CONSEA/MT utilizará o mesmo lema da Nacional e como estratégia enviará aos prefeitos um questionário como Cadastro Informativo de Conferência Municipais/Microrregionais de SANS com o objetivo de se diagnosticar os Municípios onde já existe CONSEAS e a assim mapeando, e onde não existe a intensão de implantação e adesão as Conferências Municipais e Estaduais. Isso como prazo para o retorno entre o final de Dezembro de dois mil e seis até Vinte de janeiro de dois mil e sete; consolidando-se os dados até o final de janeiro assim saberemos a realidade de participação dos Municípios. Propõe também a participação do CONSEA Municipais já implantados, ficando o restante de municípios divididos em microrregionais encaminhando seus representantes titulares suplentes na Conferência microrregionais ou municipais que devem serem realizadas em fevereiro próximo. Cláudia fala da urgência na convocação da Conferência Estadual pelo Srº Governador Blairo Maggi, e que esta Reunião estará deliberando a execução da etapa Estadual e será solicitada agendamento com o Governo até final de Dezembro para iniciarmos as articulações para a execução da Conferência Estadual e apoio frente aos prefeitos para a realização Municipais: Informa ainda ter enviado convite a todos os segmentos do Governo e sociedade Civil para esta Reunião preliminar, havendo já algumas negociações iniciais na parceria com o Banco do Brasil quanto ao local da Conferência Estadual e outras solicitações, e que outros parceiros serão chamados novamente na próxima Reunião em janeiro para agilizar os negócios quantos aos gastos de alimentação, materiais didáticos informativos, mídia, logística e outros para Conferência Estadual. Em seguida abre a fala aos participantes, e as propostas apresentadas foram pela Srª Márcia Gebara que a escolha de delegados seria por contagem de raças e etnia para os povos Indígenas, população negra e comunidade quilombolas, de terreiro, ribeirinho e outros, e que todos os municípios possam participar independente se tenham CONSEA implantado ou não e envolver os conselhos do negro, mulher e DH. A nutricionista Laura solicita o envolvimento do público escolar, diretores de escolas e conselhos escolar; O Srº Ronaldo do FASE disse onde não houver CONSEA Municipal as Conferência microrregionais com o apoio da sociedade civil, poderão ocorrer e eleger delegados para a Conferência Estadual; A Srª Gabriela informa que haverá Reunião do CIB da Baixada Cuiabana pelo escritório regional da Saúde e que poderia divulgar a Conferência e apoiar o CONSEA em Cuiabá e regiões; O Srº Luiz Carlos Gracci solicita o envolvimento do conselho do meio Ambiente e órgão do governo; Cláudia fala também da estratégia da capacitação aos delegados através de oficinas de preparação antes da realização da Conferência Estadual, a conselheira Eulípia e Elecy estão capacitadas em Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) pela ABRANDH serão multiplicadoras nas capacitações aos delegados. Cláudia propõem também o envolvimento dos conselheiros gestor do bolsa família nos municípios bem como o Conselho de Saúde, Educação, ação social e a Rede Talher para responderem o questionário, visto que além dos prefeitos temos que envolver a sociedade civil. Cláudia solicita para a convocação de um fórum da sociedade civil com eleição das ONGS, e antecipadamente a convocação das entidades e seleção para composição do CONSEA/MT; e que precisa-se de uma comissão para avaliação do documento das entidades nos critérios solicitados pela convocação. A plenária decidiu no dia dez de janeiro a nove de fevereiro para fazer a convocação por edital e mídia as entidades, no dia doze de fevereiro a comissão composta pelas conselheiras Ceci Campos, Eurípia Sílvia, Ivane Almeida e observadora Cleofa irão analisar os documentos e no dia treze de fevereiro a tarde divulgará os resultados das entidades aptas a participarem do CONSEA/MT. Definiu-se o dia quatorze de fevereiro para a realização do fórum de SAN para a sociedade civil na sede do CNBB, pastoral da criança no período vespertino, ficando os responsáveis para essa articulação do fórum o observador Ronaldo da FASE e Cleofa do talher/MT, disponíveis também na responsabilidade pelo engajamento e articulações para as Conferências municipais e microrregionais com a sociedade civil, vista que o Talher/MT atua em setenta e quatro município através sede pastoral do Índio, sendo assim a plenária deliberou a convocação da II Conferência Estadual de SAN em Cuiabá, de 21 a 22 de março de dois mil e sete, solicitou-se encaminhar o ofício para a ação social de Cuiabá no apoio ao local e alimentação (almoço), ao SESC apoio ao coffee-break; e a superintendente de conselhos Leandra; aos Conselhos Municipais de Saúde Educação, Ação Social, Talher Municipal, Prefeituras. No dia 22 de fevereiro propôs-se a eleição da nova diretoria do Consea/MT, após a confirmação dos representantes governamentais, e posterior publicação dos membros do CONSEA/MT para a gestão dois mil e sete e dois mil e nove; conforme reestruturação do Regimento Interno. Cláudia informa que a conselheira Eurípia assumiu a vaga de suplente da representação do Centro Oeste no CONSEA Nacional, a titular Deuzi Castro de Campo Grande, e que terá uma vaga garantida na III Conferência entre os delegados do CONSEA Nacional. Cláudia informa também que estará passando por uma cirurgia no dia 14 de Dezembro e estará impossibilitada de transmitir as propostas deliberadas até o dia 18 de janeiro estará em licença médica, solicitou que a vice-presidente Valetina de Fátima Dragoni viesse a Reunião para assumir a condução dos trabalhos mais como não compareceu solicitou as conselheiras Layde Marques e Ceci Campos que fiquem responsáveis nesse período no apoio a Presidência do CONSEA/MT. Definiu-se a próxima Reunião Ordinária no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e sete, às quatorze horas, sendo a primeira do ano, o local será decidido posteriormente. Nada mais havendo eu, Ivane de Almeida Costa lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, que secretariei os trabalhos, e por todos os conselheiros e observadores que assinam a lista de presença da Reunião de doze de Dezembro de dois mil e seis.

Ivane Almeida da Costa

Conselheira Representante Sociedade Pestalozzi de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Resolução nº 01/2006/CONSEA/MT

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para a escolha de representação da Sociedade Civil, para o biênio 2007-2009, no CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar.

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para a escolha da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar para o biênio 2007-2009.

Art. 2º A Comissão para a organização do Fórum Estadual de Segurança Alimentar será composta pelos seguintes membros:

- Eurípia de Faria Silva – Presidenta
- Ceci Campos
- Ivane de Almeida Silva
- Cleofa Marlisa Flach

Art. 3º Esta Comissão terá o prazo até o dia 14 de fevereiro de 2007 para coordenar o processo de escolha de representação da Sociedade Civil, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Convocação da referida eleição.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 22 de Dezembro de 2006.

EURÍPIA DE FARIA SILVA

Presidenta da Comissão para organização do Fórum do CONSEA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º
016/2005

OBJETO: Prorrogação da vigência do presente Convênio.

VIGÊNCIA: Prorrogar até a data de 30/05/2007

CONVENIENTE: DETRAN/MT

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Portaria nº 007/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 12 de janeiro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 111/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 07 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de abril de 2006.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2007.

Valmir Antonio de Moraes
Diretor de Gestão Sistêmica
Presidente em exercício

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO P/ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de Janeiro de 2007, na sede social, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros n. 2.970 – Bairro Carumbé em Cuiabá – Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e membros da Diretoria;
- 2) Outros assuntos de interesse da Cia.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2007.

ALESSANDRE HERCULANO COELHO E SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho de Administração


JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
Presidente da METAMAT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado
PORTARIA N. 03/PGE/00004/2007 DE: 10/01/2007
O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 107948/2006

NOME.....: (304040010) ANA LUCAS DA SILVA SANTOS

A Partir de.: 04/12/2006 Ate 02/01/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração
PORTARIA N. 03/SAD/00001/2007 DE: 10/01/2007
O Secretário de Estado de Administração

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 3018/51 - T.S.E. ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 302833/06

NOME.....: (800720016) NEWTON GUILHERME LIMA CABRAL

Em.....: 01/01/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.

Geraldo Aparecido De Vito Junior
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração
PORTARIA N. 03/SAD/00002/2007 DE: 10/01/2007
O Secretário de Estado de Administração

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PÚBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO

Processo Numr.: 315842/2006

NOME.....: (184740045) RUI CARLOS SCHNEIDER

A Partir de.: 26/11/2006

Unidade Adm.: 118664 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL (INDEA)

Processo Numr.: 315842/2006

NOME.....: (406540039) TADEU AURIMAR MOCELIN

A Partir de.: 18/10/2006

Unidade Adm.: 57746 - UNID. LOC. DE EXEC. DE ARIPUANA (INDEA)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.

Geraldo Aparecido De Vito Junior
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração
PORTARIA N. 03/SAD/00003/2007 DE: 10/01/2007
O Secretário de Estado de Administração

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 317561/2006

NOME.....: (800880013) CLEIDE SOFIA FRANCO DE MOURA

A Partir de.: 27/11/2006 Ate 11/12/2006

Processo Numr.: 317631/2006

NOME.....: (790760010) DORAMY DE CARVALHO CAMPOS

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 07/12/2006

Processo Numr.: 328676/2006

NOME.....: (116730021) JOAO CAPISTRANO DA COSTA NETO

A Partir de.: 12/12/2006 Ate 10/04/2007

Processo Numr.: 331136/2006

NOME.....: (116740019) JOCYLENE DE ARAUJO BASTOS E SILVA

A Partir de.: 23/11/2006 Ate 02/12/2006

Processo Numr.: 317593/2006

NOME.....: (816080011) JOSE DARCIO DE ANDRADE RUDNER

A Partir de.: 13/11/2006 Ate 05/01/2007

Processo Numr.: 330294/2006

NOME.....: (797760016) MARIA JOANA GUIMARAES

A Partir de.: 22/11/2006 Ate 20/01/2007

Processo Numr.: 306544/2006

NOME.....: (790390019) ROSANA DO CARMO CARVALHO

A Partir de.: 10/11/2006 Ate 14/11/2006

Processo Numr.: 317608/2006

NOME.....: (72400013) SUELI NUNES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 24/11/2006 Ate 21/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 09 de Janeiro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao
PORTARIA N. 03/SAD/00004/2007 DE: 10/01/2007
O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 317574/2006
NOME..... (797480013) CATARINA DA SILVA LEITE
Em..... 01/12/2006
Data Evento.: Final - 30/12/2006

Processo Numr.: 328697/2006
NOME..... (797610014) ELVIRA MARIA DE ALBUQUERQUE
Em..... 19/12/2006
Data Evento.: Final - 17/01/2007

Processo Numr.: 330282/2006
NOME..... (263980014) VANDA PEREIRA DE FREITAS
Em..... 30/11/2006
Data Evento.: Final - 29/12/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 09 de Janeiro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao
PORTARIA N. 03/SAD/00005/2007 DE: 10/01/2007
O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 266705/2006
NOME..... (931880017) CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 29/03/2001 28/03/2006

Processo Numr.: 246184/2006
NOME..... (921460015) CLEITON PEREIRA DE SOUZA
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 12/03/2001 11/03/2006

Processo Numr.: 244420/2006
NOME..... (956000010) CLOVIS LUCAS DA SILVA
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 27/08/2001 26/08/2006

Processo Numr.: 214658/2006
NOME..... (120170019) DELZA SANTOS DE OLIVEIRA
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/05/2000 30/04/2005

Processo Numr.: 277761/2006
NOME..... (960560017) DONATO WENDELL DA CRUZ
Em..... 01/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 25/10/2001 24/10/2006

Processo Numr.: 231961/2006
NOME..... (441280013) DOUGLAS DE SOUZA PESSOA
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 05/01/1998 04/01/2003

Processo Numr.: 284633/2006
NOME..... (621920029) ELIANE MAGALHAES ITACARAMBY DE CASTRO
Em..... 01/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/12/2001 30/11/2006

Processo Numr.: 273833/2006
NOME..... (92680011) ELIANE RODRIGUES NASCIMENTO
Em..... 01/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/09/2001 23/09/2006

Processo Numr.: 208612/2006
NOME..... (426370015) IZABEL VIEIRA DA SILVA
Em..... 30/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 30/03/2001 29/03/2006

Processo Numr.: 257719/2006
NOME..... (90320018) JANUARIO LEMES DE ALMEIDA
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/09/2001 23/09/2006

Processo Numr.: 280286/2006
NOME..... (958250014) JOAO ARNALDO STEINMETZ
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/09/2001 23/09/2006

Processo Numr.: 214175/2006
NOME..... (237670011) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 25/01/2001 24/01/2006

Processo Numr.: 214145/2006
NOME..... (236640011) JOSE SILVESTRE PORFIRIO ALVES
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 17/07/2001 16/07/2006

Processo Numr.: 252273/2006
NOME..... (955110017) MARGARETE DE CASTRO
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 17/08/2001 16/08/2006

Processo Numr.: 276896/2006
NOME..... (901550019) MARIA DE F. PAULA RODRIGUES PINTO

Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/09/2000 31/08/2005

Processo Numr.: 204595/2006
NOME..... (414240014) MARIA DE LOURDES GONCALVES PINHEIRO DE LIMA
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 06/02/2001 05/02/2006

Processo Numr.: 276770/2006
NOME..... (953230015) MARIA INES DE OLIVEIRA
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 04/09/2001 03/09/2006

Processo Numr.: 150752/2006
NOME..... (642750017) ODIL DE MIRANDA MOURA
Em..... 06/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 25/04/1997 24/04/2002

Processo Numr.: 150752/2006
NOME..... (642750017) ODIL DE MIRANDA MOURA
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 25/04/1992 24/04/1997

Processo Numr.: 246793/2006
NOME..... (918040019) REGIANE CRISTINA DE AMORIM
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 20/02/2001 19/02/2006

Processo Numr.: 252296/2006
NOME..... (951030019) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 30/08/2001 29/08/2006

Processo Numr.: 291510/2006
NOME..... (952430010) VICENSO MACIEL REPOLI
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 03/09/2001 02/09/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 09 de Janeiro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao
PORTARIA N. 03/SAD/00006/2007 DE: 10/01/2007
O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 253939/2006
NOME..... (581550021) NELSON LUIS DOS SANTOS ROCHA
Em..... 20/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/03/1995 28/02/2000

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 09 de Janeiro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao
PORTARIA N. 03/SAD/00007/2007 DE: 10/01/2007
O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: LOTAR
Evento: 163007/1660 - LOTACAO DE SERVIDOR

Processo Numr.: 234026/2006
NOME..... (388820039) JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO
A Partir de.: 01/01/2007
Unidade Adm.: 8613 - GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE CASA CIVIL (CCIVIL)
Orgao Origem: 50100 - SEFAZ

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 09 de Janeiro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao
PORTARIA N. 03/SAD/00008/2007 DE: 10/01/2007
O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 208055/2006
NOME..... (845080016) ADA MARIA DE AMORIM
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/02/2001 31/01/2006

Processo Numr.: 121356/2006
NOME..... (843810017) ADAILTON DIAS NEVES
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 36034/2006
NOME..... (887750010) DANIEL SILVA DE OLIVEIRA
Em..... 05/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 14/04/2000 13/04/2005

Processo Numr.: 200990/2006
NOME..... (344730018) EVANIR TONIAZZO ANTONINI
Em..... 29/11/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 100049/2006
NOME..... (202330028) GLACI ROHDE DOS SANTOS

Em.....	29/11/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	19/02/2001	18/02/2006	
Processo Numr.:	102100/2006		
NOME.....	(231170017) IRENE FERREIRA DA SILVA CARVALHO		
Em.....	19/11/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	96155/2006		
NOME.....	(888010010) JAILSON GONCALVES LEITE		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	14/03/2000	13/03/2005	
Processo Numr.:	138842/2006		
NOME.....	(230090010) JANDIRA DA CONCEICAO MONTEIRO DA SILVA LARA		
Em.....	30/11/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	23/03/2001	22/03/2006	
Processo Numr.:	109188/2006		
NOME.....	(932610013) JANIFER SIMAO DE MATOS		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	16/02/2001	15/02/2006	
Processo Numr.:	162696/2006		
NOME.....	(860560015) JOSEFA BATISTA DA SILVA		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	07/02/2000	06/02/2005	
Processo Numr.:	57974/2005		
NOME.....	(607890061) MARCIA BORGES OLIVEIRA		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	143020/2006		
NOME.....	(849290015) MARCIA REGINA BONI		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	37840/2005		
NOME.....	(871710013) MARCILEI MENDES LACERDA		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	103924/2006		
NOME.....	(881520002) MARIA ADELIDE FONTENELLE DE MORAES		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	16/02/2001	15/02/2006	
Processo Numr.:	202836/2006		
NOME.....	(935040013) MARIA BENEDITA OLIVEIRA DA SILVA		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	16/02/2001	15/02/2006	
Processo Numr.:	24546/2005		
NOME.....	(209700017) MARIA DAS GRACAS FERREIRA COELHO		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	116770/2006		
NOME.....	(849410010) MARIA GERALDA RAMOS PEREIRA		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	59071/2005		
NOME.....	(362850097) MARIA SEBASTIANA DE SOUZA		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	02/06/2000	01/06/2005	
Processo Numr.:	58308/2005		
NOME.....	(701620048) MARILENE BORGES		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	16/06/2000	15/06/2005	
Processo Numr.:	49172/2005		
NOME.....	(459690035) NANCY DE ALMEIDA ARAUJO		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	282029/2006		
NOME.....	(208520015) NELCI TERESINHA CHIMBEIDA FREDERICO		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	117331/2006		
NOME.....	(65860012) ODENILZA MARIA DE MIRANDA		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	04/03/2001	03/03/2006	
Processo Numr.:	70348/2005		
NOME.....	(754410030) ORCENY LEONEL VILELA		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	71999/2005		
NOME.....	(676380050) REGINA CELIA CLAUDIO		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	88122/2005		
NOME.....	(872350010) RITA APARECIDA DE MELO		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	14/03/2000	13/03/2005	
Processo Numr.:	80446/2005		
NOME.....	(604510055) SANDRA REGINA BRUNO		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	66019/2005		
NOME.....	(389670081) SATURNINO JOSE DA SILVA FILHO		
Em.....	05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	

90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	24076/2005	
NOME.....	(463460049) SILVIA FREITAS DE VASCONCELOS	
Em.....	06/12/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/06/2000	31/05/2005
Processo Numr.:	48944/2005	
NOME.....	(382880048) SIRLEI TERESINHA DAVID	
Em.....	05/12/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	258963/2006	
NOME.....	(614920124) TANIA ALVES CORREIA	
Em.....	05/12/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	07/05/2001	06/05/2006
Processo Numr.:	27242/2005	
NOME.....	(620820098) VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES	
Em.....	05/02/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	02/06/2000	01/06/2005
Processo Numr.:	39084/2005	
NOME.....	(782520022) VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO	
Em.....	05/12/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/02/2000	31/01/2005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 09 de Janeiro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SEJUSP SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica
PORTARIA N. 03/SEJUS/00003/2007 DE: 10/01/2007
O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1275580014) ADAILDO DONIZETE DE OLIVEIRA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/2006
NOME..... (1159180013) ADAO RAMOS DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1233760014) ADAO RENILDO SOARES
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1154140013) ADEILTO RAMOS MACHADO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/2006
NOME..... (1255770012) ADELAR LETTI
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1312540017) ADEMIR ARAUJO DE LIMA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (641840055) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (905660013) ADILSON FRANCISCO ALVES
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/2006
NOME..... (1299150010) ADILSON RODRIGUES DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
NOME..... (854480013) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1174270010) ADMILSON GOMES DE CAMPOS
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (684690063) ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1154730015) ADONIAS TRINDADE DE SOUZA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1226620016) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARIA
NOME..... (1028500022) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
NOME..... (854420010) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: FL/11/MARIA
NOME..... (1012840112) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1157630011) AGEU VIEIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (809170019) AIRTON SALES DE ASSIS
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1159970014) ALAN DOUGLAS CARVALHO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: OE/01/2007
NOME..... (234750014) ALBERTO GERMANOS JUNIOR
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 326AV
NOME..... (234750014) ALBERTO GERMANOS JUNIOR
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (327250011) ALCEBIANES DO ESPIRITO SANTO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: OE/01/2007
 NOME..... (819850012) ALCIDES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (415340047) ALDO HALIK
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1312590014) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1033800020) ALESSANDRO SANTOS SOUZA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (861730011) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (861770013) ALEXANDRE DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1276040013) ALEXANDRE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/12/ML98
 NOME..... (1304700019) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1294270017) ALEXANDRO DILLENBURG
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/10/ML98
 NOME..... (1159140011) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1180530010) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1294260011) ALLAN PEREIRA LOPES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (441800017) ALMIR CABOCLLO DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1180150012) ALOIO DE FATIMA JARDIM
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (463070020) ALTAIR DE MORAES BRUNO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (570900018) ALTAMIR GERALDO DE BARROS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: OE/01/2007
 NOME..... (570900018) ALTAMIR GERALDO DE BARROS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1158860010) AMARILDO MARQUES GUIMARAES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (441730019) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1186760017) AMOS MEDEIROS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (945810040) ANA PAULA PREZA MORENO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/12/ML98
 NOME..... (1148730017) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1307470014) ANDERSON DE SOUZA FERREIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1292740016) ANDERSON LUCIANO ALVES TELLES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1154310016) ANDRE ALMEIDA LISBOA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1174370014) ANDRE BREIT
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1106100023) ANDRE LUIS PESQUILIARE GIMENES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (853090041) ANDRE LUIZ FURIO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: OE/01/2007
 NOME..... (853090041) ANDRE LUIZ FURIO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1186750011) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (598090053) ANGELA MARIA DE ALVARENGA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (853710015) ANTONILHA ROSA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (40350010) ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: OE/01/2007
 NOME..... (40350010) ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (946180016) ANTONIO CELSO MOREIRA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (786860057) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (249920018) ANTONIO DE MORAES CHAGAS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (997700025) ANTONIO EPAMINONDAS GOMES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (334630207) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1155100015) ANTONIO MARCOS DA SILVA

A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1278190012) ANTONIO NILTON GONCALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1270830012) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1180540015) ANTONIO PEREIRA DE LIMA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (435730029) ANTONIO RAMOS CORREIA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (853880018) ANTONIO ROBERTO SANTANA DO MONTE
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1231690019) ANTONIO SOCRATES PINHEIRO GARCIA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (195090012) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: OE/01/2007
 NOME..... (818520019) ARCIDIO REZENDE DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (797920021) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1234200012) ARILSON BENEDITO FORTES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (611380021) ARISTONIO JOSE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: OE/01/2007
 NOME..... (818390018) AROLD ALONSO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (445620048) AROLD MARQUES DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1078510056) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1023630041) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (327320010) AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1302560015) AUGUSTO VILA LOPES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (854060014) BENEDITA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1173450014) BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (327300019) BENEDITO SALDANHA FILHO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (93010010) BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: OE/01/2007
 NOME..... (93010010) BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (846770016) BRASILINO CELESTINO PEDROSO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (133560015) CACILDO FRANCO DE REZENDE
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1238160015) CARLINHOS ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (557930049) CARLOS ALBERTO CASTANHO SCHOLTAO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (325020027) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/10/ML98
 NOME..... (612860051) CARLOS FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (612860051) CARLOS FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1073520029) CARLOS MAGNO MARQUES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1174340018) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/12/ML98
 NOME..... (1174340018) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (613200012) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (797040013) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/10/ML98
 NOME..... (844700029) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (825140030) CASSIA LOPES LELLIS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1027460060) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (192070010) CATARINA DA COSTA SILVA MARQUES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1224370012) CATIA ANTONIA PEREIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME..... (1270770010) CELINA RODRIGUES DE PAULA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA
NOME..... (861740017) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1294380017) CEZAR PRETTO NETO
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1180050018) CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1181130015) CLAUDINEI FERNANDES
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/MARIA
NOME..... (1094060027) CLAUDINO FERNANDES DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/10/ML98
NOME..... (1275550018) CLAUDIO GONCALVES DE AMORIM
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1275550018) CLAUDIO GONCALVES DE AMORIM
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (968100031) CLAUDIONOR MIRANDA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (968230032) CLEBER FEGUEIREDO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1252600019) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/2006
NOME..... (527870048) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1178370019) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1018220060) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1294360016) CLEYTON DA SILVA PEREIRA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (659990032) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (93430019) CRESCENCIO COSTA LEITE
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (906910021) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1186520016) DANIEL GERALDES CRUZ
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1096570022) DANILO EDER AMARO FERREIRA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/10/ML98
NOME..... (1307440018) DANILO RODRIGUES ALVES
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1296580013) DANYELLE CANDEU
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (643810102) DARCI SILVA BASTOS GAVINO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/MARIA
NOME..... (774790024) DARLEY APARECIDO CARRIJO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/2006
NOME..... (729650049) DAUMA KATIUSCIA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/2006
NOME..... (1310940018) DAVINO BISPO BUENO FILHO
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (863140050) DEJANEY MORAES DO CARMO
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA
NOME..... (1180170013) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1106580025) DENILSON BATISTA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/MARIA
NOME..... (1159080019) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1275560013) DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/10/ML98
NOME..... (693460040) DEVACY CARDOSO DA SILVA
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1131480020) DEVANIR MITSUYUKI MURAKAMI
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1222030010) DILMA APARECIDA NUNES
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1190910010) DILSON DE SOUZA PONTES
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1299100012) DILVANI CRISTIANI TELLES DE SOUZA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (874860016) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (424400030) DIONISIO JOSE BOCHESI ANDREONI
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1294420019) DIVINO ALVES PIMENTEL
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1180040012) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARIA
NOME..... (1037140025) DONISETE ANTONIO DOS SANTOS
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (613630033) DORI EDSON DE AMORIM
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1181150016) DURVAL BORGES CASSIMIRO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1238000034) EBER MARTINS DE CAMPOS
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1226590010) EDCEIA LUCIA DE FARIAS
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1299140014) EDELSILENE DA COSTA CARNEIRO
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/2006
NOME..... (854530010) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1296960010) EDENILSON ZANDONA MACHADO
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1098540023) EDER ASSUNCAO DE SOUZA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/MARIA
NOME..... (1180140017) EDGAR ANTONIO DOS SANTOS
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1159960019) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1222180011) EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1173400017) EDILSON LINO DOS SANTOS
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (862670012) EDINALDO SOUZA E SILVA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1299800011) EDINEUZA SANTANA DA COSTA SOUZA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA
NOME..... (854000011) EDINEY ALVES FOLHA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (945840047) EDIVALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (327030011) EDMAR JORGE DE ANUNCIACAO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1294290018) EDMAR PEREIRA COSTA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1270760014) EDMILSON SIMAO DA SILVA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1286010010) EDNA APARECIDA GONCALVES
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA
NOME..... (854240012) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (629920010) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1180110010) EDSON ATAIDE ORMOND
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA
NOME..... (1154360013) EDSON CORREIA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA
NOME..... (1159680016) EDSON HIROSHI HAYASHIDA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (195130014) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: OE/01/2007
NOME..... (195130014) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
A Partir de.: 02/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1233750019) EDSON SIQUEIRA DA COSTA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (441820026) EDUARDO CARLOS DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/10/ML98
NOME..... (1178350018) EDUARDO COELHO DE SOUSA
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1178350018) EDUARDO COELHO DE SOUSA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1275290016) EDVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1294350010) EDVANDO SILVA DE SOUZA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1096310020) ELAINE FERREIRA FERNANDES
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/12/ML98
NOME..... (1096310020) ELAINE FERREIRA FERNANDES
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Processo Numr.: FL/11/2006
NOME..... (853980012) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA
NOME..... (1173580015) ELIANA AUGUSTA BOTELHO
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1105970024) ELIANDRO RIBEIRO DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 236AV
NOME..... (1110740023) ELIANE AVELINO DE SOUZA

A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (1154390010) FERNANDO FERREIRA BARBOSA
Processo Numr.: FL/11/MARIA	A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
NOME.....: (1231710010) ELIANE VIEIRA	Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (1098930018) FERNANDO WALACE SERVIO RONDON
Processo Numr.: FL/10/ML98	A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
NOME.....: (615200060) ELIO FERREIRA DA SILVA	Processo Numr.: OE/01/2007
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (1098930018) FERNANDO WALACE SERVIO RONDON
Processo Numr.: FL/11/ML98	A Partir de.: 02/01/2007 Ate 30/01/2007
NOME.....: (615200060) ELIO FERREIRA DA SILVA	Processo Numr.: FL/11/ML98
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (818300019) FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA
Processo Numr.: FL/12/ML98	A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
NOME.....: (1147640014) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE	Processo Numr.: FL/11/MARIA
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006	NOME.....: (1181070012) FLAVIA SIBBLE DE OLIVEIRA
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR	A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
NOME.....: (1177300017) ELISANDRA MARTA LAZZARI	Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007	NOME.....: (535090200) FLAVIO LACERDA DOS SANTOS
Processo Numr.: 326AV	A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
NOME.....: (1294340015) ELIZEU SOARES ERINGE	Processo Numr.: FL/11/MARIA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (1181090013) FLORISER DO ESPIRITO SANTO
Processo Numr.: 326AV	A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
NOME.....: (1286260016) ELTON SOUZA FERREIRA	Processo Numr.: FL/11/MARIA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (1231740016) FRANCIELLI RODRIGUES DE JESUS WOICIECHOSKI
Processo Numr.: FL/10/ML98	A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
NOME.....: (351750029) ELVES FERNANDES DA COSTA	Processo Numr.: FL/11/MARIA
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006	NOME.....: (1231800019) FRANCLANE SOUZA BATISTA
Processo Numr.: FL/11/ML98	A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
NOME.....: (351750029) ELVES FERNANDES DA COSTA	Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (1307420017) FRANCINILDO DE SOUZA MIRANDA
Processo Numr.: FL/11/2006	A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
NOME.....: (322560012) ELZA DE AMORIM	Processo Numr.: FL/11/ML98
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (1113680021) FRANCISCA IRAN COSNTA DE MATOS
Processo Numr.: 326AV	A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
NOME.....: (1307500010) EMANOEL OTACILIO OLIVEIRA LESSI	Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (798490020) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR	A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
NOME.....: (1274400012) EMERSON FLORIANO LAZARECK	Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007	NOME.....: (1175550016) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR	A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
NOME.....: (1166180023) EMERSON GONCALVES DOS SANTOS	Processo Numr.: FL/11/ML98
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007	NOME.....: (885980018) FRANCISCO JERONIMO VIEGAS DA SILVA
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR	A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
NOME.....: (853670013) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO	Processo Numr.: OE/01/2007
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007	NOME.....: (822520010) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Processo Numr.: FL/11/2006	A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
NOME.....: (862960053) EPITACIO GOMES DA SILVA	Processo Numr.: FL/11/MARIA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (1180160018) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
Processo Numr.: FL/11/MARIA	A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
NOME.....: (526560045) ERASMO DOS REIS	Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (321540026) FREDERICO RUBENS DE ARAUJO
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR	A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
NOME.....: (1185060011) ERLAN AREVALO DE CAMARGO	Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007	NOME.....: (1222040015) GERDSON LUZ DOS SANTOS
Processo Numr.: FL/11/ML98	A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
NOME.....: (968270034) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA	Processo Numr.: 326AV
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (1292720015) GENILDA DA SILVA GOMES
Processo Numr.: FL/11/ML98	A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
NOME.....: (889500010) ERNANE DE SOUZA MIRANDA	Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (1180590012) GENYANE LUCIA PEREIRA
Processo Numr.: 326AV	A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
NOME.....: (1158800018) EROS JOSE AGUIAR SILVA	Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (946190011) GERALDO RAMBO
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR	A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
NOME.....: (94270015) ESTELA MARIS BASTOS FERRAZ	Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007	NOME.....: (1147460016) GERCIONE COSTA DA SILVA
Processo Numr.: OE/01/2007	A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
NOME.....: (94270015) ESTELA MARIS BASTOS FERRAZ	Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
A Partir de.: 02/01/2007 Ate 30/01/2007	NOME.....: (1180070019) GERDA ISOLDE GRUEN KLAUCK
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR	A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
NOME.....: (641900015) ETEVALDO PAES DA CONCEICAO JUNIOR	Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007	NOME.....: (584280122) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS
Processo Numr.: OE/01/2007	A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
NOME.....: (641900015) ETEVALDO PAES DA CONCEICAO JUNIOR	Processo Numr.: FL/11/MARIA
A Partir de.: 02/01/2007 Ate 30/01/2007	NOME.....: (1252660011) GESICLEBER SILVA BRITO
Processo Numr.: FL/11/ML98	A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
NOME.....: (441670016) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA	Processo Numr.: FL/10/ML98
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (853900019) GESILEI FERREIRA DA SILVA
Processo Numr.: FL/11/ML98	A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
NOME.....: (705570029) EURIDAS MARIA SANTOS FREITAS	Processo Numr.: FL/11/ML98
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (853900019) GESILEI FERREIRA DA SILVA
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR	A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
NOME.....: (877640041) EVANDRO SILVA BROCUA	Processo Numr.: 326AV
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007	NOME.....: (434640042) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR	A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
NOME.....: (1102400022) EVERSON COUTO LEITE	Processo Numr.: 326AV
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007	NOME.....: (1147620013) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
Processo Numr.: FL/12/2006	A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
NOME.....: (1204930012) EWERTON SANTANA GONCALVES	Processo Numr.: FL/10/ML98
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006	NOME.....: (580850072) GILBERTO GUIA DA SILVA
Processo Numr.: FL/11/ML98	A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
NOME.....: (1159200014) FABIANA AMARAL ANDRADE	Processo Numr.: FL/11/ML98
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (580850072) GILBERTO GUIA DA SILVA
Processo Numr.: FL/11/ML98	A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
NOME.....: (1174290010) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA	Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (1099020015) GILDASIO OLIVEIRA ROCHA
Processo Numr.: FL/12/ML98	A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
NOME.....: (1174290010) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA	Processo Numr.: FL/12/ML98
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006	NOME.....: (1190900014) GILMAIRON BENEDITO AMORIM
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR	A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
NOME.....: (1231210017) FABIANA CRISTINA MIRTA DA CRUZ	Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007	NOME.....: (1231450018) GILMAR FERNANDES GUIMARAES
Processo Numr.: FL/11/MARIA	A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
NOME.....: (1154970016) FABIANO CEZAR	Processo Numr.: 326AV
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (1294160017) GILSIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR	A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
NOME.....: (1170940029) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI	Processo Numr.: 326AV
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007	NOME.....: (1294180018) GILSON CIPRIANI
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR	A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
NOME.....: (177590017) FABRICIO FRANCISCO COSTA LEITE	Processo Numr.: FL/10/ML98
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007	NOME.....: (1222050010) GILSON GETULIO DA SILVA
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR	A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
NOME.....: (980013) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO	Processo Numr.: FL/11/ML98
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007	NOME.....: (1164310019) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
Processo Numr.: FL/11/MARIA	A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
NOME.....: (1296810019) FERNANDA DE OLIVEIRA MAGNO	Processo Numr.: 326AV
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006	NOME.....: (1285990010) GILSON PAULO COSTA
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR	A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
NOME.....: (1302590011) FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA	Processo Numr.: FL/11/MARIA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007	NOME.....: (1154230012) GILSON SIRINO DA SILVA
Processo Numr.: FL/11/ML98	A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1312570013) GIOVANE MARTINS PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/12/2006
 NOME..... (1000940028) GISELE DA SILVA ARAUJO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1160000015) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (584350066) GIZELLY CRISTINA DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/12/2006
 NOME..... (710860056) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/12/2006
 NOME..... (1206320017) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1294060012) GRAZIELLY CARNEIRO SANTANA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326 AV
 NOME..... (1190040015) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/10/ML98
 NOME..... (751990116) GYOVANNE PEDROSO DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (751990116) GYOVANNE PEDROSO DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1216320010) HADOCK CAVALHEIRO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1159090014) HELINA SOARES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (1270730018) HELIO JOSE SCHIO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (854170014) HELIO RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/12/2006
 NOME..... (1201900015) HELOISE SANTANA MONTEIRO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (326960015) HELSON RUAS DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1182050015) HENRIQUE GONCALVES PINHEIRO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (946160015) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (463040031) HERCULES CARNEIRO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1178330017) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (853870012) HUGO RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1122610022) IGNEZ SILVA ABREU
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (1187900033) ILDA LUIZA JUNIOR
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/12/2006
 NOME..... (1201840012) ILSE MUNZ DE AVILA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/12/ML98
 NOME..... (1195090010) ILTON RODRIGUES DAMACENO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (862600014) IOLANDA MARIA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (263840018) IRONI ISABEL RIBEIRO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (584750072) ISAAC BEZERRA DE PAULA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1173600016) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (710740050) ITAMAR GONCALO DA COSTA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (905580052) IVAN DOS REIS ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (480090181) IVANI DE JESUS CASTRO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1155030017) IVANILSO ROSA SAMPAIO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (905590058) IVO BENEDITO DE VASCONCELOS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1184910011) IVO OLIVEIRA DE MOURA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (1255780018) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1296600014) IZQUIEL ALVES SIMAO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (391790307) JABENIEL JOSE DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/12/ML98
 NOME..... (1148600016) JACIRA MARIA DA COSTA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1250750013) JAIR JOSE CURVO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1106490026) JAIR OSMIR HEIN
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1294150011) JAIR PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (660590034) JAIR ROGERIO DA SILVA JANDIR
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/09/ML98
 NOME..... (1180100015) JAISSON SCHOENHERR
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1226300011) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326 AV
 NOME..... (677000057) JANDIR BENEDITO DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/12/2006
 NOME..... (936080043) JANE NEVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (468800174) JANETH BRAGA DE MEDEIROS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1270850013) JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (630840148) JARDELINO DE OLIVEIRA NETO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (863310044) JEAN CARLOS GONCALVES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1153300017) JEAN FERNANDES CAMARGO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (701510056) JEFERSON SEBASTIAO DE MORAES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/12/ML98
 NOME..... (701510056) JEFERSON SEBASTIAO DE MORAES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1292860011) JHONNY FRANCA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (953120015) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1294140016) JOANA RODRIGUES BATISTA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326 AV
 NOME..... (1190090012) JOANISIO ROSA DE MORAIS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (808360019) JOAO BALEIRO DE JESUS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: OE/01/2007
 NOME..... (808360019) JOAO BALEIRO DE JESUS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (199780013) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1098000029) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1278160016) JOAO CARLOS DE LARA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1275320012) JOAO CARLOS FERREIRA ROSANTE
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (323710026) JOAO CLIMACOS DOS REIS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1098430023) JOAO COELHO NETO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1266320013) JOAO DE MATOS JUNIOR
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (946210012) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1292880012) JOAO MILHOMEN BORGES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 326AC
 NOME..... (1165970012) JOAO PAULO DE QUEIROZ MUSSA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1231230018) JOAO PEREIRA PACHECO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (818250011) JOAO PEREIRA LIRA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (818400013) JOAO RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: OE/01/2006
 NOME..... (818400013) JOAO RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2006 Ate 30/01/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (968570038) JOAO SERGIO ROCHA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1226630011) JOAOZITO CLARO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1312530011) JOAQUIM DAS DORES FERNANDES JUNIOR
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (326950010) JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (845040022) JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME..... (807400068) JOAQUIM SOUZA LIMA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/12/ML98
 NOME..... (437830020) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (899750133) JOCMAL GALDINO DELGADO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (900150017) JOEDER DA SILVA LEITE
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/12/ML98
 NOME..... (581940040) JOELMA MENDES MALHEIROS
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1096910028) JOICIMAR DA SILVA NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (584340010) JONES ANGELO BISINELLA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/10/ML98
 NOME..... (1180580017) JONIL DOS SANTOS QUEIROZ
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1180580017) JONIL DOS SANTOS QUEIROZ
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (718440021) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1180550010) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (327110015) JORGE BARBOSA CARAMURU
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (549330135) JORGE CAMARCO LIMA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1175220016) JORGE PEREIRA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1274360010) JOSE ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1186800019) JOSE ANTONIO RIBEIRO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/ML98
 NOME..... (862570018) JOSE BENEDITO DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/ML98
 NOME..... (166170011) JOSE BENEDITO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (862570018) JOSE BENEDITO DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (166170011) JOSE BENEDITO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1154480019) JOSE CASTRO NETO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (484810138) JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1178030013) JOSE DIRCEU SAGAZ
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/10/ML98
 NOME..... (854310010) JOSE DOMINGOS DE AMORIM
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1154450012) JOSE FELIX DE BARROS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1222560019) JOSE FERREIRA DE MELO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1187180014) JOSE GALTER
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (584310013) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1222020014) JOSE LUIS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (775590045) JOSE LUIZ TONHOLO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (237990016) JOSE MARIA ALVES VILAR
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (831550015) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: OE/01/2007
 NOME..... (831550015) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (997190027) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1294080013) JOSE NETO SOARES SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (392260034) JOSE NUNES DE BRITO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (934100012) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1154180015) JOSE RICARDO SEGATTO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (388040017) JOSE ROBERTO INHAN
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1099030010) JOSEMAR RODRIGUES DE BRITO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: OE/01/2007
 NOME..... (1099030010) JOSEMAR RODRIGUES DE BRITO
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 3216AV
 NOME..... (1297090010) JOSERLY TIMOTEIO BATISTA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1159630019) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/2006
 NOME..... (1204460016) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1073750024) JOSIAS GOMES BORGES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (263830020) JOSIAS SANTOS GUIMARAES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1180990010) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (854130012) JOSINEY DA SILVA LOPES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (641600097) JOSUE LOURENCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/ML98
 NOME..... (1222170016) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (918360021) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (758160070) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/12/ML98
 NOME..... (758160070) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (931110041) JUAREZ DE SOUZA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1222590015) JUAREZ RODA FEITOSA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1278150010) JUAREZ SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (946240019) JUATEL TENIRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1173430013) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (824860012) JULIETE DE SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: OE/01/2006
 NOME..... (824860012) JULIETE DE SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 01/01/2006 Ate 30/01/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (863100015) JULIO ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (571530010) JURANDIR DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1292870017) JURANDIR GETULIO DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1184950013) JUSIMAR LOJOR NOGUEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1248770010) JUZEMAR MORENO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (753010046) KARITA GIOVANA LOPES SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (862580013) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1161580015) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1224350011) KELLYNE OLIVEIRA FREITAS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1147860014) KERMAN CORREA FONSECA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1113910027) KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1159480017) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1231200011) LAUDECYR EGUES DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1278400017) LAUDELINO PEREIRA SALES FILHO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (788560026) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/12/2006
 NOME..... (1204470011) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (968390030) LAURILEU LUIZ DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1222070011) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: OE/01/2007
 NOME..... (816200017) LAZARO ROBERTO DAMACENO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (177580011) LEANDRO FERREIRA LIMA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1307010013) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1275900019) LEANDRO PIRES DE LIMA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1294120015) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (945600011) LEANDRO VALENDORF
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (246470011) LEONEL TEODORO DE MELO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1296590019) LIDEVAKS BONIFACIO PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1164380017) LINDALVA DA SILVA POHU
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (326900020) LINDOLFO ARAUJO FILHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (844440035) LINO LEITE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (718290089) LIRIO DE CARVALHO FILHO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (889480010) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1096680022) LUCIANA DE MIRANDA MOROCKOSKI
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1153040015) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/12/ML98
 NOME..... (1153040015) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1277840013) LUCIANE KIDES SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1275970017) LUCIANO DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1173510017) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1159620013) LUCIENE RIBEIRO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (1231190016) LUCIMARI CHUICHI DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1275940010) LUCINEIA ALVES DE MELO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (819400017) LUCIO FELIX DE MORAES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1239180010) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1153250010) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/ML98
 NOME..... (815730012) LUIS MARTINS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (815730012) LUIS MARTINS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1157710015) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1307190011) LUIZ CARLOS FERREIRA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1277340010) LUIZ CARLOS GONCALVES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (968660037) LUIZ CARLOS CONTERNO HENRIQUES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/ML98
 NOME..... (854110011) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (854110011) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1147530014) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (485430029) LUIZ MARIANO PLA LEVY
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 326 AV
 NOME..... (1248730019) LUIZ MAURO ROMAO DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (953140016) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (791100014) LUIZA SOUZA XAVIER
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: OE/01/2007
 NOME..... (791100014) LUIZA SOUZA XAVIER
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1294110010) LUIZIMAR BORGES DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1174350013) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV

NOME..... (571710034) MAGDA LEMES SANTOS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1159030011) MAIKA REGIANE GALVAO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1216410019) MAMEDE RODER FILHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1296610010) MANOEL CEZAR DA FONTOURA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (445860022) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1292770012) MANOEL PEREIRA VALADARES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1178290015) MARCELO AUGUSTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (945520018) MARCELO FELIX DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (946280010) MARCELO FERNANDO VARELLA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1275980012) MARCELO LOPES FIGUEIREDO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1154430011) MARCIA REGINA HIPPLER
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (555100065) MARCIA RIBEIRO LEITE
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/12/ML98
 NOME..... (441920012) MARCILIO ANTONIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1073720028) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1158620010) MARCIO FABIANO FIN
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (581020014) MARCIO LANDI
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1275570019) MARCIO MINATTO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1302550010) MARCO ANTONIO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (863270018) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (1090430040) MARCO CESAR VIEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1157590010) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1277210010) MARCOS ANDRE PEREIRA APARECIDO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (527740039) MARCOS ANTONIO MIRANDA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1098610021) MARCOS ANTONIO BUCHMANN
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (495970069) MARCOS DE SOUZA ANDRADE
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (527330027) MARCOS DE MORAES GOMES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 3216AV
 NOME..... (1277170018) MARCOS DE OLIVEIRA SCHUINDT
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (980270073) MARCOS TEODORO PEREIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1154170010) MARIA APARECIDA FREITAS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (747690049) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (652490050) MARIA APARECIDA MUNIS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1226580014) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (854280014) MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1226290016) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (712340041) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (573490023) MARIA ENEDINA FACUNDO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1175400014) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (388130016) MARIA RITA BRAGA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1092140023) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1175410010) MARIANGELA HASSE
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1250640013) MARILSON JUSTINO DOS REIS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1231240013) MARILUCE SILVA COUTINHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1147610018) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1231760017) MARINA FERREIRA DIAS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (1173110019) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1178280010) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/12/ML98
 NOME..... (1178280010) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1277200014) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (969030037) MARLENE PEREIRA DE ARAUJO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1277060018) MARLI TEREZINHA BARBIERI
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1292920014) MARTA JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (752400053) MASUZO INADA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1288720014) MAXIMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1153430018) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1292810014) MEIGTON GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (861710010) MEIRE TEODORA DE MELO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (463060024) MELQUIADES JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1178270014) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1292780018) MICHEL TARLES SCHERER
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/10/ML98
 NOME..... (1243460013) MIGUEL ALEXANDRE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 326 AV
 NOME..... (331540010) MILTON JOAO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1161650013) MIRIAN MARIN SCHWERTZ
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1148880019) MIRNA MILTRID KOPP
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1216360011) MONICA DE CASTRO CARVALHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1028480021) MORGANA APARECIDA BUENO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1292760017) NAIDE CARDOSO TEIXEIRA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (199760012) NATANAEL MATOS NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1216310014) NELSON IOISHINORI TAKIOTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (581550021) NELSON LUIS DOS SANTOS ROCHA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (327270012) NELSON UEMURA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (859900029) NEURACY PEDRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1277850019) NILSO DE MELO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1286250010) NILSON DOS SANTOS PENTEADO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (474420183) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1277030011) NILZA ANICETO TOCHA ANTONIOLI
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (92300014) NILZA SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: OE/01/2007
 NOME..... (92300014) NILZA SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1154500010) NUBIA ARAUJO DE MORAIS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1270780015) ODAIR DONISETE COLODRO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (570290015) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: OE/01/2007
 NOME..... (570290015) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1277230010) ODETE GEUDA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1226600015) ODIRELY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (687440025) ODOMIRO LOTARIO SPOHR
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1294070018) OLISVALDO DA SILVA BORGES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (951530011) ORCIONE DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (92290019) ORTENCIA MARTINS TORRES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1302600017) OVANIR ALVES LEAL DE CASTRO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1222130014) PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/12/ML98
 NOME..... (1173090018) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (1274430019) PATRICIA MIRANDA DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (484690124) PAULO BORGES DE ALENCAR
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1028550020) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (1238800014) PAULO CESAR LEONARDO DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/10/ML98
 NOME..... (1222120019) PAULO DA CRUZ CONCEICAO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (463020022) PAULO DA COSTA PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1286380011) PAULO HENRIQUE BEZERRA VASCONCELOS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1276000011) PAULO KENEDY PROCOPIO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1073550025) PAULO RICARDO PAELO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1180120016) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1180120016) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (115890017) PAULO ROSA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: OE/01/2007
 NOME..... (817970010) PEDRO ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (596560036) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (707150108) PEDRO VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/12/2006
 NOME..... (1206310011) PERY TABORELLI SILVA NETO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1154340012) PLINIO RONAN DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (252510011) PRIMO DELIBERALI
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (1312650017) RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1286510012) RAFAEL DOS SANTOS PIO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1286030010) RAFAEL ENGLEITNER
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1155040012) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1277330015) RAMAO ROSA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (326970010) RAUL RUAS DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (667820035) REBECA GODOY SILVA MORAIS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/10/ML98
 NOME..... (1178560012) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1178560012) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1173490016) REGINALDO LEANDRO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (821440012) REGINALDO WIDAL DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/12/ML98

NOME..... (1148820016) REGINALDO GARCIA JUNIOR
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (949380032) REGINALDO GONCALVES
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (94030014) REINALDO BARBOSA HORTENCE
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (494280034) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (854570012) RENATO ARAUJO LOPES
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1289040017) RENATO BERNARDO GONCALVES
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 3216AV
NOME..... (1292960016) RENI PAULO PAGNOCELLI
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326 AV
NOME..... (889490015) RICARDO MOREIRA SILVEIRA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1312580019) RILDO PEREIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (699980020) RINALDA SANTOS LOPES
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (969790023) RITA DE CASSIA DE MACEDO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1174260014) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/12/ML98
NOME..... (1174260014) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1297020011) RITA MARIA ALVES DOS REIS
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1180810012) ROBERTO CRANCIO MACIEL
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (753590042) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/12/2006
NOME..... (1201860013) ROBSON DA COSTA FERREIRA
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Processo Numr.: FL/11/2006
NOME..... (1129030021) ROBSON SEVERINO DUARTE
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1277140011) ROBSON VICENTE GREGORIO
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1152940012) RODRIGO BARBOSA CEZAR
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1288940014) RODRIGO SILVA LOPES
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326 AV
NOME..... (322610010) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1238330018) ROGERIO APARECIDO KOLZER
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1291800015) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1168950012) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1149140019) RONALDO DE LIMA AMORIM
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/12/ML98
NOME..... (1149140019) RONALDO DE LIMA AMORIM
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (997770023) RONALDO SILVA CORREIA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (918960134) ROSA RODRIGUES SOARES
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1158890017) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA AMORIM
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/12/ML98
NOME..... (1158890017) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA AMORIM
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1248670016) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (143020013) ROSANGELA FATIMA OLIVEIRA SOUZA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1233770010) ROSANGELA HASSE
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1012180040) ROSICLEIA DE JESUS
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/10/ML98
NOME..... (1270900010) ROSILENE ROMAO SILVA AVELAR
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1155000010) ROSIMAR DOS SANTOS
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (602270189) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1277830018) ROSYMAR SANTANA ROCHA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (949750018) RUBENS SADAQ OKADA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (703700049) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1166160014) RUDEMAR SAUER
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1292950010) RUTE RODRIGUES CASTILHO
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (441680011) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1286490011) SALETE DE MELO
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/2006
NOME..... (757500072) SAMIRA CEBALHO DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1277250011) SANDRA FERREIRA DE LIMA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1073730023) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1307450013) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1068010026) SAULO LUCATELLI
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1084010019) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (999340042) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/2006
NOME..... (1154240018) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/2006
NOME..... (607090057) SEBASTIAO DIAS DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1173180017) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1285970010) SELMY DE ABREU ALMEIDA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (228160014) SERGIO AGUINALDO NEVES
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/MARIA
NOME..... (1231810014) SERGIO ANGELICO UMBELINO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1307550018) SERGIO BARBOSA DE MELO
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/2006
NOME..... (1114240025) SERGIO DIONIZIO RIBEIRO
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1276060014) SERGIO FERREIRA LISBOA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1149350013) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1289050012) SIDNEI JOSE BATISTA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA
NOME..... (1238050015) SIDNEI QUIRINO DO AMARAL
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1093970020) SIDNEY GONCALVES BERNARDES
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1073740029) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (853760012) SILVANA DOS SANTOS LEITE
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1049640028) SILVANA PACHECO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (840930020) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1275990018) SILVANO NETO DOS SANTOS
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1148990019) SILVIA CRISTINA NEVES GIESELER
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (702590045) SILVIA SANTOS GAMA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (353420018) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1180130011) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (920720080) SOANE MARIA TAVARES
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (943980020) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1151020025) STEFANIA RAFAELA DA SILVA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: FL/11/ML98
NOME..... (1226570019) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
NOME..... (1243570013) SUELY FREIRE DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
Processo Numr.: 326AV
NOME..... (1292670018) SUENI ALVES DA SILVA

A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1154990017) SUZANE CAMARGO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1158760016) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1169990026) TASSIA BORGES FERREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: FL/11ML98
 NOME..... (905680014) TELMA APARECIDA MOROGI
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (668320060) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (946500045) THAIS LIMA FARIA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1231680013) ULISSES DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1202160015) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1096920023) VAGNER MOREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (708300022) VAGNER RODRIGUES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (584170076) VALCÍDIO PILLER
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1288710019) VALDECI GOES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1277100010) VALDECI PATRICIO PEDROZO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1231730010) VALDECIR PAULO FERREIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (968200036) VALDEIR RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (740160052) VALDERSON WILSON GUIMARAES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1286020015) VALDINILSON JOAO DE CARVALHO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (196080010) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1292890018) VALDIVINO PEREIRA LIMA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1159190019) VALDOMIRO ALVES RAMOS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (582300029) VALGNICE CAMARGO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (195140010) VALLENE DE SOUZA GONCALVES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1286240015) VALMIR BAIROS CHRIST
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1286390017) VALMOR FLORES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1153150015) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1222140010) VALTEMIR FONSECA DE PAIVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1265750014) VANDA MARIA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (1178150019) VANDER BARBOSA DE ABREU
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (854360018) VANDERLEI COSTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1270750019) VANDERLEI COELHO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1277260017) VANDERLEI VALENTE BARBOSA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1009870022) VANILDA COSTA LIMA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1286410018) VANIVALDO ROSA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (1148900010) VERA LUCIA CONCICAO GOMES MONTEIRO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1145380023) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (825150078) VICTOR AUGUSTO GALLIO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1186910019) VIDARLAN ABREU LOPES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1286500017) VILMA DA SILVA SOUZA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (946300011) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR

NOME..... (493800026) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (581280040) WAGNER CASSIMIRO ALENCAR
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1159210010) WAGNER LUIZ DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1141980026) WALKLEINE LESSA DUTRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1292640011) WALTER MARTINS JUNIOR
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1099000014) WANCLEY FERNANDES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1307510016) WELITON GARCIA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1296700019) WEVERTON GERVASIO BORGES
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (549570098) WILIAN MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (949370029) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (949370029) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/2006
 NOME..... (1204540010) WILSON EGLESIER CASANTI
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1222570014) WILSON FERREIRA DE FREITAS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (600800067) WILSON SANTANA DA CUNHA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (620480114) WILTON SOUZA DE ARRUDA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 326AV
 NOME..... (1173610011) WIVIAN DA SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/ML98
 NOME..... (1270890015) ZITA ELONI LEITE SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/ML98
 NOME..... (1073650020) ZUILTON BRAZ MARCELINO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00004/2007 DE: 10/01/2007
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 296503
 NOME..... (412760053) ELCIO ADAO DA COSTA
 A Partir de.: 03/01/2007 Ate 02/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/11/2000 15/11/2005
 Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (94060010) EMILIA LEMES ORMOND
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/06/2001 17/06/2006
 Processo Numr.: 315452
 NOME..... (795070012) EUDES ALVES SANTANA
 A Partir de.: 04/01/2007 Ate 02/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/06/1995 19/06/2000
 Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (31000010) VERA LUCIA OLIVEIRA BRITO
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/1999 31/01/2004
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00005/2007 DE: 10/01/2007
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 949000/639 - DESIGNACAO EM SUBST.CARGO EM COMISSAODOS PROFIS.SISTEMA SOCI
 Processo Numr.: 297047
 NOME..... (802880029) OSVALDO DOS REIS
 A Partir de.: 26/12/2006 Ate 24/01/2007
 Cargo/Funcao: 93770014 DAS-2(SISTEMA SOCIOEDUCATIVO)
 Substituido.: 221450050 - MARIA APARECIDA CULTURATO FERREIRA
 Unidade Adm.: 109304 - GER.DE EDUCACAO E FORMACAO PROFISSIONAL (SEJUS)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00006/2007 DE: 10/01/2007
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento:** 1087002/9610 - GRATIFICACAO POR ATUACAO SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOECONOMI**Processo Numr.:** 329978**NOME.....:** (824690010) ELIZABETH BENEDITA DE MORAES**A Partir de.:** 20/12/2006

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00007/2007**DE:** 10/01/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR**Evento:** 1132008/9865 - DESIGNACAO DE FUNCAO DOS PROFISSIONAIS DA POLITEC - MT**Processo Numr.:** 315167**NOME.....:** (1073750032) JOSIAS GOMES BORGES**A Partir de.:** 01/12/2006**Cargo/Funcao:** 111690013 DAI POLITEC**Unidade Adm.:** 107352 - GERENCIA DE PERICIAS EXTERNAS (SEJUS)**Processo Numr.:** 335405**NOME.....:** (93290047) LEILA BENEDITA DA SILVA**A Partir de.:** 15/01/2007**Cargo/Funcao:** 111690013 DAI POLITEC**Unidade Adm.:** 107409 - COORDENADORIA GERAL DE IDENTIFICACAO (SEJUS)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00007/2007**DE:** 10/01/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando**OBJETO:** 47120/450 - PRORROGACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA**CONTRATO N. 16/SEJUS/00001/2007 DE:** 10/01/2007**NUMR. PROTOCOLO:** 348/03 **DATA:** 01/12/2006**CONTRATADO...:** (1098510019) EDSON ANCHIETA**MOTIVO...:** PRORROGACAO CONT SRV TEMP 348/03 PRAZO 12 MESES 24/10/06 A 24/10/07 PR OC 208390**Em.....:** 24/10/2006**Data Evento:Final -** 24/10/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00007/2007**DE:** 10/01/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando**OBJETO:** 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA**CONTRATO N. 16/SEJUS/00002/2007 DE:** 10/01/2007**NUMR. PROTOCOLO:** 662 **DATA:** 01/12/2006**CONTRATADO...:** (968710034) NOEMI GUEDES**MOTIVO...:** RESC CONT CONF CI 662**Em.....:** 21/11/2006**CONTRATO N. 16/SEJUS/00003/2007 DE:** 10/01/2007**NUMR. PROTOCOLO:** 693 **DATA:** 26/12/2006**CONTRATADO...:** (1251850011) FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**MOTIVO...:** RESC CONT. SERV 169/05 CONF CI 693**Em.....:** 18/12/2006**CONTRATO N. 16/SEJUS/00004/2007 DE:** 10/01/2007**NUMR. PROTOCOLO:** 681 **DATA:** 11/12/2006**CONTRATADO...:** (1307180016) RAFAEL MIGNOSO**MOTIVO...:** RESC CONT SRV TEMP 355/06**Em.....:** 01/10/2006

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR**OBJETO:** 357006/3522 - CONTR. TEMP. PROFISSIONAL EDUC. BASICA - FUNCAO**PROFESSOR - A****CONTRATO N. 16/SEDUC/02208/2007 DE:** 10/01/2007**UNIDADE ADM.:** 61441 - ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO (SEDUC)**NUMR. PROTOCOLO:** 31493562006 **DATA:** 22/12/2006**CONTRATADO...:** (599030194) ELIANE COSTA**CPF:** 514.310.411-49**CARGO/FUNCAO:** 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001**CARGA HORARIA:** 14,00 AULA(S) **REGIME TRABALHADO:** 13,50 HORA(S)**MOTIVO...:** CONTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA 45%.**A Partir de...:** 01/01/2007 Ate 31/12/2007**CONTRATO N. 16/SEDUC/02209/2007 DE:** 10/01/2007**UNIDADE ADM.:** 21083 - EEPGG - DOM AQUINO CORREA (SEDUC)**NUMR. PROTOCOLO:** 3181512006 **DATA:** 22/12/2006**CONTRATADO...:** (977000109) HELVIO DE LIMA**CPF:** 938.928.379-53**CARGO/FUNCAO:** 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001**CARGA HORARIA:** 14,00 AULA(S) **REGIME TRABALHADO:** 13,50 HORA(S)**MOTIVO...:** LUISIVA (45%) - CONTRATO DIRETOR 2007.**A Partir de...:** 01/01/2007 Ate 31/12/2007**CONTRATO N. 16/SEDUC/02210/2007 DE:** 10/01/2007**UNIDADE ADM.:** 69167 - ESCOLA ESTADUAL BROMILDO LAWISCH (SEDUC)**NUMR. PROTOCOLO:** 20060311599 **DATA:** 22/12/2006**CONTRATADO...:** (1132660103) ADRIANA ALVES SOARES PAVEZI**CPF:** 008.097.699-99**CARGO/FUNCAO:** 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001**CARGA HORARIA:** 14,00 AULA(S) **REGIME TRABALHADO:** 13,50 HORA(S)**MOTIVO...:** LUISIVA (45%) - CONTRATO DE D.E. DIRETOR.**A Partir de...:** 02/01/2006 Ate 31/12/2007**CONTRATO N. 16/SEDUC/02211/2007 DE:** 10/01/2007**UNIDADE ADM.:** 119237 - E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI (SEDUC)**NUMR. PROTOCOLO:** 3163192006 **DATA:** 22/12/2006**CONTRATADO...:** (1307710058) ZULEIDE CRISTINA ALVES**CPF:** 108.457.168-40**CARGO/FUNCAO:** 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001**CARGA HORARIA:** 12,00 AULA(S) **REGIME TRABALHADO:** 12,00 HORA(S)**MOTIVO...:** CONTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA 40%.**A Partir de...:** 01/01/2007 Ate 31/12/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educação,

em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR**OBJETO:** 359009/3530 - CONTR. TEMP. PROFISSIONAL DA EDUC. BASICA - FUNCAO**PROFESSOR****CONTRATO N. 16/SEDUC/02212/2007 DE:** 10/01/2007**UNIDADE ADM.:** 10340 - EEPGG - LICEU CUIABANO (SEDUC)**NUMR. PROTOCOLO:** 2006324334 **DATA:** 22/12/2006**CONTRATADO...:** (1324180037) EVANDRO FRANCA**CPF:** 846.322.831-34**CARGO/FUNCAO:** 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001**SUBSTITUIDO...:** 341320013 - ALCEU TRENTIN**CARGA HORARIA:** 2,00 AULA(S) **REGIME TRABALHADO:** 2,00 HORA(S)**MOTIVO...:** CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO/COORDENADOR PEDAGOGICO.**A Partir de...:** 20/06/2006 Ate 16/09/2006

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educação,

em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR**OBJETO:** 361003/3522 - CONTR. TEMP. DO PROFIS. DA EDUC. BASICA POR MOTIVO DE**URGENCI****CONTRATO N. 16/SEDUC/02213/2007 DE:** 10/01/2007**UNIDADE ADM.:** 11991 - EEPGG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA (SEDUC)**NUMR. PROTOCOLO:** 3317432006 **DATA:** 29/12/2006**CONTRATADO...:** (1335770019) SEBASTIAO JOSE NEVES**CPF:** 862.487.741-53**CARGO/FUNCAO:** 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001**CARGA HORARIA:** 30,00 HORA(S)**MOTIVO...:** CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXPECIONAL**A Partir de...:** 26/12/2006 Ate 24/01/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educação,

em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretário de Estado de Educação

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR**OBJETO:** 784001/3522 - CONTR. TEMP. PROFIS. EDUC. BASICA NA FUNCAO DE**PROFESSOR-FUND****CONTRATO N. 16/SEDUC/02214/2007 DE:** 10/01/2007**UNIDADE ADM.:** 49867 - EEPGG - VASTI PEREIRA DA CONCEICAO (SEDUC)**NUMR. PROTOCOLO:** 20063141911 **DATA:** 22/12/2006**CONTRATADO...:** (611910241) ALEXANDRA APARECIDA LEONTINO**CPF:** 824.566.231-34**CARGO/FUNCAO:** 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001**CARGA HORARIA:** 12,00 AULA(S) **REGIME TRABALHADO:** 12,00 HORA(S)**MOTIVO...:** EXCLUSIVA (40%)**A Partir de...:** 01/01/2007 Ate 31/12/2007**CONTRATO N. 16/SEDUC/02215/2007 DE:** 10/01/2007**UNIDADE ADM.:** 12289 - EPG - IRMAOS DO CAMINHO (SEDUC)**NUMR. PROTOCOLO:** 34269 **DATA:** 22/12/2006**CONTRATADO...:** (784260133) ELIS REGINA POLIDORO MARANGONI**CPF:** 840.215.781-53**CARGO/FUNCAO:** 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001**CARGA HORARIA:** 8,00 AULA(S) **REGIME TRABALHADO:** 7,50 HORA(S)**MOTIVO...:** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (25%)**A Partir de...:** 01/01/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/02216/2007 DE: 10/01/2007
 UNIDADE ADM.: 9679 - EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 20063131923 DATA: 22/12/2006
 CONTRATADO...: (904430073) SILVANEY DELGADO PACHECO
 CPF: 612.914.982-49
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 7,50 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA (25%).
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 30/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/02217/2007 DE: 10/01/2007
 UNIDADE ADM.: 49697 - EEPG LUIZ ORIONE (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 3144212006 DATA: 22/12/2006
 CONTRATADO...: (1285250050) ERONDINA PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 255.321.461-87
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO DE DIRETOR
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/02218/2007 DE: 10/01/2007
 UNIDADE ADM.: 9385 - EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006294408 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO...: (1335760021) MARCELO OVIDIO DE SOUZA CARVALHO
 CPF: 948.336.131-15
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,17 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES- SUBSTITUICAO E ELIANE LOPES DA CRUZ/LIC. GESTAC

IONAL/CONTRATADA.
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 28/11/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRASE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 09 de Janeiro de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 OBJETO: 790001/3530 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC. BASICA-FUNCAO PROFESSOR
 SUBST. FUN

CONTRATO N. 16/SEDUC/02219/2007 DE: 10/01/2007
 UNIDADE ADM.: 9385 - EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006222922 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO...: (1335760030) MARCELO OVIDIO DE SOUZA CARVALHO
 CPF: 948.336.131-15
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 395930014 - MARIA ODILENE DAMASCENO SILVA
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,33 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE.
 A Partir de.: 17/07/2006 Ate 14/09/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/02220/2007 DE: 10/01/2007
 UNIDADE ADM.: 9385 - EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006294406 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO...: (1335760048) MARCELO OVIDIO DE SOUZA CARVALHO
 CPF: 948.336.131-15
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 395930014 - MARIA ODILENE DAMASCENO SILVA
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,33 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE.
 A Partir de.: 15/10/2006 Ate 13/11/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/02221/2007 DE: 10/01/2007
 UNIDADE ADM.: 9385 - EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006281760 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO...: (1335760056) MARCELO OVIDIO DE SOUZA CARVALHO
 CPF: 948.336.131-15
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 395930014 - MARIA ODILENE DAMASCENO SILVA
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,33 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE.
 A Partir de.: 15/09/2006 Ate 14/10/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRASE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 09 de Janeiro de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN - Departamento Estadual de Transito
 PORTARIA N. 03/DETRAN/00003/2007 DE:

10/01/2007
 O Presidente do Departamento Estadual de Transito
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO
 Processo Numr.: 001/07
 NOME.....: (1031970085) VALMIR ANTONIO DE MORAES
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 06/02/2007
 Cargo/Funcao: 106930010 PRESIDENTE (SERVICO TRANSITO)

Substituido.: 1034090019 - MOISES SACHETTI
 Unidade Adm.: 71919 - PRESIDENCIA (DETRAN)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRASE.
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 09 de Janeiro de 2007.
 Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito
 PORTARIA N. 03/DETRAN/00004/2007 DE:
 10/01/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 327706/06
 NOME.....: (791440010) ERZILA MARIA FARIA
 A Partir de.: 07/12/2006 Ate 05/01/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	02/11/1988	01/11/1993

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRASE.
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 09 de Janeiro de 2007.
 Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Transito
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito
 PORTARIA N. 03/DETRAN/00005/2007 DE:
 10/01/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 001/07
 NOME.....: (1286570015) LEANDRO SANTOS DE BRITO
 A Partir de.: 03/01/2007
 Unidade Adm.: 102776 - GERENCIA DE PESSOAL (DETRAN)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRASE.
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 09 de Janeiro de 2007.
 Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito
 PORTARIA N. 03/DETRAN/00006/2007 DE:
 10/01/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 651001/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS. PROF.
 SERV. DE TR
 Processo Numr.: 004/07
 NOME.....: (1266230022) MULLER DA SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 26/12/2006 Ate 24/01/2007
 Cargo/Funcao: 106500015 DAT-7 (SERVICO TRANSITO)
 Substituido.: 630570116 - CLODOALDO LACERDA BELCHIOR
 Unidade Adm.: 102920 - GERENCIA DE CONFERENCIA E REGISTRO (DETRAN)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRASE.
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 09 de Janeiro de 2007.
 Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2006

PREGÃO Nº 047/2006/SAD
 VALIDADE: 06(seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR, Secretário de Estado de Administração, RESOLVE registrar os preços da empresa, GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.275.792/0001-50, localizada na Avenida Goiás, 1805, bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, representado pelo senhor ALEXANDRE GONÇALVES DIAS, portador do RG 24417820-3 ssp/SP, e CPF 149285878-12, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas

alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de motocicletas, veículos tipo passeio, veículos tipo Pick-up, veículos para transporte de cadáveres, veículo tipo caminhão toco, carroceria de estrutura de ferro entre outros, para o atender aos Órgãos/ Entidades do poder Executivo Estadual.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a SAD a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Gerência de Planejamento de Compras da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos bens, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se relacionados abaixo:

Item	Descrição	Modelo/Marca	Quant/Unid	P. Unit
01	VEICULO ZERO KM, TIPO PASSEIO, ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PORTAS, COM COMBUSTÍVEL GASOLINA OU BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL), POTÊNCIA MÍNIMA DE 60-CV, CILINDRADA MÍNIMA 900CM³, COM AR-CONDICIONADO, TRANSMISSÃO DE 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 01 A RÉ, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, COM PROTETOR DE CARTER, TAPETES, COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMLACADO, COM FRETE INCLUSO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA: OFICINAS AUTORIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ MT E/OU VÁRZEA GRANDE MT.	Celta Life / Chevrolet	10	\$ 26.700,00

Cuiabá - MT, 04 de dezembro de 2006.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 332486/2006

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2006

PREGÃO Nº 037/2006

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração **Dr. Geraldo A. de Vitto Júnior**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **HOSPFAR INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0001-21, situada na Rua 03, nº 975, Qd. O, Lotes 5/8, Setor Morais, Goiânia – GO, representada pelo Sr. **Fernando Del Bianco Macedo**, portador do RG nº 24.244.935-9 SSP/SP e CPF nº 234.928.642-87, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços e deste Termo de Aditamento, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objeto alterar o valor registrado na Cláusula Quarta – Dos Preços, Especificações e Quantitativos da Ata de Registro de Preços nº. 37/2006/SAD, referente ao item 121, de conformidade com o artigo 92 do Decreto Nº. 7.217/2006, conforme abaixo:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, a especificação do produto, os quantitativos, marca, empresa fornecedora e representante legal, referente ao item 121 da Ata de Registro de Preços Nº. 37/2006/SAD, encontram-se relacionados abaixo:

Item	Descrição	Empresa	Marca	Quant	Und	Valor Unit.
121	Infliximab 100 mg, injetável, ampola de 1 ml, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	Schering Plough	2.400	AM	2.989,00

1.2 As demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº. 37/2006/SAD e alterações, permanecem inalteradas.

Cuiabá - MT, 02 de janeiro de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº277795/2006

GERALDO A DE VITTO JUNIOR
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2006

PREGÃO Nº 047/2006/SAD

VALIDADE: 06(seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, Secretário de Estado de Administração, RESOLVE registrar os preços da empresa, **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ 03.470.727/0001-20, LOCALIZADA NA Av. do TOBOAO, Nº 899-RUDGE RAMOS-SÃO BERNARDO DO CAMPO SP, representada por RICARDO ANTONIO PEZATI portador do RG 13.597.212-7 SSP/SP e CPF/MF Nº 050.991.788-71 e ROSA MARIA COROTTI CAMILO, portadora do RG 6.070.915 SSP/SP e CPF/MF 033.527.448-07** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de motocicletas, veículos tipo passeio, veículos tipo Pick-up, veículos para transporte de cadáveres, veículo tipo caminhão toco, carroceria de estrutura de ferro entre outros, para o atender aos Órgãos/ Entidades do poder Executivo Estadual.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a SAD a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Gerência de Planejamento de Compras da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos bens, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se relacionados abaixo:

Item	Descrição	Modelo/ Marca	Quant/Unid	P. Unit
01	VEICULO TIPO CAMINHÃO TOCO ZERO KM, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, MOVIDO A DIESEL, COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, SEM CARROCERIA COM 5 MARCHA A FRENTE E UM A RÉ, MOTOR MÍNIMO DE 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CAVALOS, COM CARGA MÍNIMA DE 14.000KG, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE FREIO PNEUMÁTICO, SUSPENSÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, FORRAÇÃO INTERNA ORIGINAL DE FÁBRICA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMLACADO JUNTO AO DETRAN, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, E COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ MT OU VÁRZEA GRANDE MT. UNIDADE QUANTIDADE: 01 UNIDADE	Cargo 1517e / FORD	1	127.000,00

Cuiabá - MT, 04 de Dezembro de 2006.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 331472/2006

Geraldo A. de Vitto Junior
Secretário do Estado de Administração

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO JULGAMENTO RECURSO E ABERTURA
ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 094/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Licitação INDEFERIU o recurso interposto peça empresa Construtora Bambirra Ltda na fase de habilitação. A Comissão de Licitação marca a abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 15 de janeiro de 2007 às 14:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 043/2003

OBJETO: Ter por finalidade alterar, em parte, o contrato originariamente firmado entre as partes. Para suprimir os itens 1) revestimento e encunhamento; 2) elevadores, bem como acrescer os seguintes itens 1) junta de dilatação em lajes de concreto; envelopamento de rede de eletroduto corrugado; 3) cerca e fechamento de gradil; 4) pisos internos em granito e rodapé Acrescendo o valor de **R\$177.050,75 (cento e setenta e sete mil e cinqüenta reais e setenta e cinco centavos).**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – C.N.P.J. nº 03.535.606/0001-10
CONTRATADA: COGEFE ENGENHARIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA C.N.P.J. nº 17.455.288/0001-91
VIGÊNCIA: 19.03.2004 a 03.04.2004
*Correção da ausência de publicação.

Cuiabá, 25 de outubro de 2004.

Josenil Benedita Monteiro Mattos

Diretora Dept.º. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2003-TJ/FAJ

OBJETO: Retificação da Clausula Décima Primeira do Contrato, para prorroga-lo por mais 62 (sessenta e dois) dias.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – C.N.P.J. nº 03.535.606/0001-10
CONTRATADA: COGEFE – Engenharia Comércio e Empreendimentos Ltda.
C.N.P.J. nº 17.455.288/0001-91
VIGÊNCIA: 19.03.2004 a 03.04.2004
*Correção da ausência de publicação.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2004.

JOSENIL BENEDITA MONTEIRO MATTOS

Diretora Dept.º. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 78/2006-FAJ

OBJETO: Prestação de Serviço de consultoria para definir e implementar um programa de melhoria para alinhar os processos do Departamento de Desenvolvimento da S.I. aos conceitos do nível 2 do CMMI – Modelo Integrado de Maturidade da Capabilidade.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Integrated System Diagnostics Brasil (ISD-Brasil).
CNPJ: 03.808.735/0001-34
VIGÊNCIA: 15/12/2006 a 14/12/2007.
VALOR: R\$182.719,00 (cento e oitenta e dois mil setecentos e dezenove reais)global.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Dept.º. Administrativo

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO N.º 002/2007

PROCESSO : 13.493-7/06
INTERESSADO : SILVANO ALEX ROSA DA SILVA
ASSUNTO : PEDIDO DE CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter o servidor já recebido o adicional constitucional dos exercícios pleiteados, não havendo justificativa plausível da transferência de suas férias, e, por ser, em regra, defeso a acumulação de períodos, **INDEFIRO** o pedido formulado, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 14.545-9/06
INTERESSADO : NELSON RAMOS DE ALMEIDA FILHO
ASSUNTO : PEDIDO DE CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter o servidor já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado, **INDEFIRO** o pedido formulado, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 15.072-0/06
INTERESSADA : ROSILENE GUIMARÃES E SILVA
ASSUNTO : PEDIDO DE CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter a servidora já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado e não havendo justificativa plausível da transferência de suas férias, **INDEFIRO** o pedido formulado, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 14.485-1/06
INTERESSADO : VALDENIR FERREIRA MENDES
ASSUNTO : PEDIDO DE CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter o servidor já recebido os adicionais dos exercícios pleiteados, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo , com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de dezembro 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 13.113-0/06
INTERESSADO : MARIA DE LOURDES RIBEIRO FIGUEIREDO
ASSUNTO : PEDIDO DE CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter a servidora já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado e não havendo justificativa plausível de transferência de suas férias, **INDEFIRO** o pedido formulado, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 16.340-6/06
INTERESSADA : EDNA AMORIM LEITE
ASSUNTO : PEDIDO DE CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Dessa forma, por ter a servidora já recebido o adicional constitucional dos períodos de 2004, **DEFIRO PARCIALMENTE**, o pedido, concedendo a conversão, em pecúnia, de 1/3 das férias tão somente ao exercício de 2005, com fulcro no §1º do art. 99 da LC 04/90 c/c art. 13 da Portaria 76/06 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que deverá ser pago no momento do efetivo gozo das férias, juntamente com seu adicional constitucional, conforme disponibilidade financeira e orçamentária, devendo, ainda, observar os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 16.953-6/06
INTERESSADO : DAVI MORAIS DA SILVA
ASSUNTO : INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA

DECISÃO

Em face do que dispõe a Constituição Federal, artigo 5º, XXXVI, que assegura a proteção do direito adquirido, constantes da Lei Complementar nº 04/90, artigos 97 e ss, e de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC, assim como Parecer nº 739/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido do requerente e concedo a indenização das férias do exercício de 2001, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 12.585-7/06
INTERESSADO : NELSON RAMOS DE ALMEIDA FILHO
ASSUNTO : CONCESSÃO DE FÉRIAS

DECISÃO

...Posto isso, em perfeita harmonia com a Portaria nº 076/2006, de 13/11/2006, que regulamenta a concessão de férias em seu artigo 8, § 1º, bem como em concordância com o artigo 97, da Lei Complementar nº 04/90, **DEFIRO** o pedido formulado, concedendo 30 (trinta)

dias de férias no período de 08/01/2007 a 06/02/2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 17.437-8/06
INTERESSADA : TANIA CRISTINA CARVALHO LOPES DE FIGUEIREDO
ASSUNTO : ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 4º, da Portaria 76/2006, de 13/11/2006 c.c. 97, da Lei Complementar nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 06-TC e de acordo com o Parecer nº 748/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 a 10-TC, considerando ainda, que o pedido de antecipação de férias foi postulado tempestivamente e com anuência do seu superior imediato, **DEFIRO** o pedido, concedendo a antecipação das férias marcadas inicialmente para julho de 2007, para serem usufruídas no período de 08/01/2007 a 06/02/2007, por motivo de tratamento de saúde. Considerando que a folha do mês de dezembro/2006 está concluída, determino que o adicional constitucional de 1/3 (um terço) seja pago na próxima folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 17.673-7/06
INTERESSADA : EDY CARLA KLAUK FARIA
ASSUNTO : INDENIZAÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS

DECISÃO

Em face do que dispõe a Constituição Federal, artigo 5º, XXXVI, que assegura a proteção do direito adquirido, constantes da Lei Complementar nº 04/90, artigos 82, I, 83,85,97 e ss, Decreto nº 1.317/03, artigo 14, Portaria nº 76/06, artigo 15, parágrafo único, e, de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05 a 08-TC, assim como Parecer nº 776/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 11 e 12-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 16.939-0/06
INTERESSADA : BEISA CORBELINO BIANCARDINI MUHL
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 738/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 a 10-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto e 24/09/2001 a 23/09/2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 14 de novembro de 2006
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 17.043-7/06
INTERESSADO : MARCO AURÉLIO QUEIROZ DE SOUZA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 06-TC e de acordo com o Parecer nº 723/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do requerente concedendo (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto e 21/11/2001 a 20/11/2006, devendo-se observar o disposto no art. 111 da Lei Complementar 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 13.147-4/06
INTERESSADA : MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELO
ASSUNTO : PEDIDO DECONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso e por falta de amparo legal, em razão de a requerente já ter iniciado o gozo das férias referentes ao exercício de 2006, em 02/01/2006, **INDEFIRO** o pedido.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de setembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 17.462-9/06
INTERESSADA : MARIA ELISA ZARAMELLA FEITOSA COSTA
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 3º do Decreto nº 1.051/99 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei complementar nº 128/2003 de 11.07.2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 247, de 12.07.2006, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e, de acordo com o Parecer nº 782/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** 20 (vinte) dias de licença conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº00376/INS-CBA à fl. 02-TC de 16.11.2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 17.646-0/06
INTERESSADA : IACY GRANJA DE SOUZA VIEIRA MILLER
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 23 do Decreto nº 5.263/02 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei complementar nº 128/2003, com redação dada pela lei Complementar nº 247, de 12.07.2006, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e, de acordo com o Parecer nº 770/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de licença conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº00755/INS-CBA à fl. 02-TC de 28.11.2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 17.644-3/06
INTERESSADO : MARCOS JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 23 do Decreto nº 5.263/02 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei complementar nº 128/2003, com redação dada pela lei Complementar nº 247, de 12.07.2006, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e, de acordo com o Parecer nº 769/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** 20 (vinte) dias de licença conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº00726/INS-CBA à fl. 02-TC de 28.11.2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 16.908-0/06
INTERESSADA : CASSYRA LÚCIA CORREA BARROS VUOLO
ASSUNTO : PEDIDO DE ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 31, da Resolução nº 03/1998, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05 a 06-TC, bem como Parecer nº 736/06 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, **DEFIRO** o pedido.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 14 de novembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 8.663-0/06
INTERESSADA : LEONOR DE AZEVEDO E SILVA
ASSUNTO : PEDIDO DE REVISÃO DOS CALCULOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO

Compulsando os presentes autos verifico que a requerente não figura como parte na sentença acostada às fls. 30 a 39-TC, que ainda está sujeita ao duplo grau de jurisdição e tem efeito somente entre as partes e não contra todos.

Assim como, considerando que a Lei nº 6.960/97 não alterou as referências dos servidores desta Casa, compreendendo os em atividade e inatividade, mantendo as referências ocupadas à época e em consonância com o Parecer nº 521/06 (fls. 41 e 43-TC), **INDEFIRO** o pedido formulado pela requerente.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 007/2007

Parecer lido em sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2006.

Processos nºs 7.953-7/2006 (02 volumes), 13.225-0/2005, 13.226-8/2005, 14.249-2/2005, 14.610-2/2005, 15.293-5/2005, 17.065-8/2005, 17.063-1/2005, 22.586-0/2005, 338-7/2006, 339-5/2006, 2.964-5/2006, 2.963-7/2006, 3.046-5/2002, 400.077-3/2005 e 17.752-0/2005

Interessada PPREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Leis nºs 224/2001, 269/2004 e Relatório da LRF - Cidadão / 1º bimestre .

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Sessão de julgamento 19-12-2006

PARECER Nº 151/2006: Contas anuais do exercício financeiro de 2005 da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, gestão do prefeito municipal, sr. Ibson da Silva Leite. Emissão de Parecer Prévio na forma do disposto no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 210 da Constituição Estadual, artigo 41 da Lei Complementar nº 11/1991 e o artigo 157, inciso III, da Resolução nº 02/2002. Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas. Remessa de cópia dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006.

Encaminhamento de representação ao Governador do Estado pela intervenção no município de Barão de Melgaço.

A equipe designada para efetuar exame "in loco" nas contas da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, referentes ao exercício de 2005, foi composta pela auditora pública externa, sra. Clarismar Negrison Couto Garcia e pela técnica instrutiva e de controle, sra. Jocilda Sônia da Silva, cujo trabalho resultou em relatório de auditoria constante das fls. 796/890 TC.

Tendo sido assegurado o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório, o interessado se manifesta apresentando as justificativas e documentações acostadas às fls. 901/1.091 TC.

Analisadas as justificativas pela equipe de auditoria, foram consideradas remanescentes 59 (cinquenta e nove) irregularidades, das 70 (setenta) inicialmente apontadas, a seguir relacionadas.

O Plano Plurianual do município de Barão de Melgaço para o período de 2002 a 2005 foi instituído pela Lei nº 224/2001. A presente lei foi protocolizada, neste Tribunal, em 21/02/2002 e processada sob nº 3.046-5/2002, portanto, fora do prazo previsto no artigo 190, inciso II, da Resolução nº 02/2002 desta Corte de Contas.

O Orçamento municipal estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 5.526.020,00** (cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil e vinte reais), sendo **R\$ 5.423.570,00** (cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta reais) referentes à Administração Direta e **R\$ 102.450,00** (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) referentes à Administração Indireta.

A Lei Orçamentária Municipal autorizou a abertura de créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor orçado, bem como autorizou a realização de operações de crédito até o limite de 16% (dezesseis por cento) do valor orçado.

Observa-se, também, que os créditos adicionais abertos, durante o exercício de 2005, obedeceram aos limites legais estabelecidos, em consonância, portanto, com o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

Constata-se, também, a existência de economia orçamentária no valor de **R\$ 509.370,91** (quinhentos e nove mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos).

As receitas arrecadadas, no exercício de 2005, totalizaram **R\$ 4.904.088,75** (quatro milhões, novecentos e quatro mil, oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), apresentando a seguinte distribuição por fonte:

RECEITAS	REALIZADAS	%
Receitas Correntes	5.411.614,48	99,56
Receitas Tributárias	206.598,67	3,80
Receita de Contribuição	60.797,37	1,11
Receita Patrimonial	54.542,85	1,00
Receita de Serviços	33.670,00	0,61
Transferências Correntes	5.040.368,87	92,73
Outras Receitas Correntes	15.636,72	0,28
Receitas de Capital	23.873,30	0,44
Transferências de Capital	23.873,30	0,44
TOTAL RECEITA BRUTA	5.435.487,78	100
(-) Contribuição FUNDEF	531.399,03	9,77
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	4.904.088,75	90,23

Fonte: Anexo 2 da Receita e Balanço Orçamentário do exercício de 2005

Analisando a distribuição por fonte da receita pública, constata-se que o Município possui um alto grau de dependência das transferências governamentais, sendo que, em 2005, essa fonte de receita atingiu **93,17%** (noventa e três vírgula dezessete por cento) da receita total arrecadada, dos quais **92,73%** (noventa e dois vírgula setenta e três por cento) são oriundos de transferências correntes e **0,44%** (zero vírgula quarenta e quatro por cento) oriundos das transferências de capital.

As receitas próprias municipais totalizaram **R\$ 206.598,67** (duzentos e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), representando **4,21%** (quatro vírgula vinte e um por cento) da receita total arrecadada, considerando o resultado do FUNDEF, conforme demonstrado:

Receita Tributária Própria	Valor em R\$	% sobre a receita total= R\$ 4.904.088,75 (considerando o resultado do FUNDEF)
Impostos	141.882,72	2,89
Taxas	64.715,95	1,32
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL	206.598,67	4,21

Fonte: Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada.

As despesas realizadas, no exercício de 2005, atingiram o montante de **R\$ 5.016.649,09** (cinco milhões, dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos), apresentando a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	VALOR	%
Legislativa	239.600,10	4,78
Administração	1.960.901,04	39,09
Assistência Social	298.655,35	5,95
Previdência Social	118.999,86	2,37
Saúde	1.117.055,02	22,27
Educação	922.228,65	18,38
Cultura	23.623,57	0,47
Urbanismo	138.811,74	2,77
Gestão Ambiental	47.309,99	0,94
Energia	9.550,00	0,19
Desporto e Lazer	5.191,80	0,1
Encargos Especiais	134.721,97	2,69
TOTAL	5.016.649,09	100

Fonte: B. F. - Anexo 13 do exercício de 2005

Verifica-se, portanto, um déficit na execução orçamentária de **R\$ 509.370,91** (quinhentos e nove mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos).

Observa-se, também, que as despesas empenhadas estiveram dentro dos limites de créditos autorizados, obtendo-se uma economia orçamentária de **R\$ 509.370,91** (quinhentos e nove mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos).

A Dívida Pública do Município em 31-12-2005 apresentou saldo de **R\$ 3.293.419,70** (três milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos). Desse montante, **R\$ 1.829.896,69** representam a Dívida Consolidada Líquida (longo prazo) e **R\$ 1.463.523,01** representam a Dívida Flutuante (curto prazo).

Constata-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43 do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, bem como cumpriu o limite do saldo da dívida consolidada estabelecido na Resolução nº 40 do Senado Federal, conforme demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO R\$	% SOBRE A RCL	% LIMITE MÁXIMO	SITUAÇÃO
Contratação no exercício	359.286,72	7,44	16	Regular
Amortização, juros e demais encargos anuais	134.721,97	2,79	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida (*)	1.829.896,69	37,90	120	Regular

Fonte: Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada e Anexo 02 da Despesa.

Conclui-se, portanto, que foram obedecidos os limites estabelecidos pelo artigo 20, inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 101/2000.

Gastos com Pessoal (LRF)

Descrição	Despesa - R\$	% RCL Realizada	Limite artigos 19 e 20 da LRF	
			Máximo %	Situação
Poder Executivo	1.939.713,09	40,17	54	Regular
Poder Legislativo	166.787,41	3,45	6	Regular

Percentual aplicado no ensino

Conforme análise da equipe técnica, o Município aplicou, no exercício de 2005, o montante de **R\$ 858.816,95** (oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) na manutenção e desenvolvimento do ensino, alcançando **23,29%** (vinte e três vírgula vinte e nove por cento) da receita proveniente de impostos e transferências estadual e federal, não atendendo ao percentual mínimo estabelecido pelo artigo 212 da Constituição Federal.

Gastos com Ensino (CF/ADCT) - Receita base (artigo 212 da CF) = R\$ 4.904.088,75

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
Ensino ("caput" artigo 212 da CF)	758.476,21	23,29	25	Irregular
Ensino fundamental (artigo 60 do ADCT)	980.817,75	20,24	15	Regular

Foram aplicados **20,24%** (vinte vírgula vinte e quatro por cento) dos recursos no ensino fundamental público, em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que estabelece uma aplicação mínima de 15% (quinze por cento) nesse nível de ensino.

Aplicação dos Recursos do FUNDEF

A receita proveniente do retorno do FUNDEF atingiu o montante de **R\$ 597.995,72** (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo que, desse montante, apenas **56,74%** (cinquenta e seis vírgula setenta e quatro por cento) foram aplicados na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, **descumprindo** o disposto no artigo 7º da Lei nº 9.424/1996, que determina a aplicação mínima de 60% (sessenta por cento) desse recurso.

Gastos com Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT da CF - Lei nº 9.424/1996) - Contribuição ao FUNDEF = R\$ 531.399,03

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	597.995,72	56,74	60	Irregular

Percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde

O Município aplicou em despesas com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2005, o montante de **R\$ 578.104,37** (quinhentos e setenta e oito mil, cento e quatro reais e trinta e sete centavos) que corresponde a **15,68%** (quinze vírgula sessenta e oito por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o disposto no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Gastos com Saúde (ADCT da CF) - Receita base = R\$3.687.641,30

Receita base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
3.687.641,30	578.104,37	15,68	15	Regular

Analisadas as justificativas pela equipe de auditoria, foram consideradas remanescentes 59 (cinquenta e nove) irregularidades, das 70 (setenta) inicialmente apontadas, a seguir relacionadas:

O Ministério Público, por meio do Parecer nº 4.945/2006, da lavra do ilustre procurador de Justiça, dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, exercício de 2005, sob a gestão do sr. Ibson da Silva Leite.

Por essas razões e por tudo o que consta dos autos,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência atribuída pelo § 1º do artigo 31, inciso II, do artigo 71 combinado com o artigo 75 da Constituição Federal, inciso I, do artigo 210 da Constituição Estadual, inciso I, da Constituição Estadual e artigo 41 da Lei Complementar nº 11/1991 combinado com o inciso III do artigo 26 e inciso III do artigo 157 da Resolução nº 02/2002, **DECIDE**, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 4.945/2006 da Procuradoria de Justiça, da lavra do ilustre procurador de Justiça, dr. Mauro Delfino César, pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, relativas ao exercício de 2005, sob a gestão do sr. Ibsou da Silva Leite, tendo como co-responsável o contador, sr. José Leocádio de Miranda Silva, inscrito no TC-CRC-008112/0-6 MT, face às seguintes irregularidades: **1)** Orçamento foi superestimado em relação à receita efetivamente arrecadada em 13,42%; **2)** Divergência contábil verificada entre o registro do Balanço Orçamentário e o valor apurado pela equipe, referente aos créditos orçamentários autorizados no orçamento e em créditos adicionais, no valor de R\$ 138.050,00, contrariando os artigos 89 e 90 da Lei nº 4.320/1964 - E-33; **3)** Déficit Orçamentário, no montante de R\$ 112.560,34, ferindo o princípio do equilíbrio das contas públicas, contrariando, assim, o § 1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal - A-07; **4)** Divergências contábeis verificadas entre o Balanço Financeiro e a Demonstração da Dívida Flutuante, referentes à receita e despesa extra-orçamentária, no valor de R\$ 8.636,46 e R\$ 765,27, respectivamente, contrariando o artigo 89 da Lei nº 4.320/1964 - E-33; **5)** Divergência contábil verificada entre o registro do Balanço Financeiro e o valor apurado por nossa equipe, referente ao valor do disponível, no montante de R\$ 292.280,42, contrariando o artigo 89 da Lei nº 4.320/1964 - E-33; **6)** Déficit Financeiro, no montante de R\$ 1.159.642,94, contrariando o § 1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal; **7)** Divergência contábil verificada entre o Anexo 2 da Despesa e Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna, referente ao registro da despesa com "Amortização da Dívida - Principal da Dívida Contratual" resgatado, no valor de R\$ 431.495,99, contrariando o artigo 89 da Lei nº 4.320/1964 - E-33; **8)** Inexistência de controle de emissão de cheques e da conta caixa, contrariando o inciso II do artigo 75 da Lei 4.320/64 - E-39; **9)** Devolução de cheques por insuficiência de fundos, no total de R\$ 268.307,20, contrariando o inciso II do artigo 75 da Lei nº 4.320/1964 - E-30; **10)** Pagamento de juros e multas sobre o saldo devedor e taxas sobre devolução de cheques, no total de R\$ 3.038,79, contrariando os incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 4.320/1964; **11)** Divergência contábil verificada entre o registro do Balanço Patrimonial e o valor apurado por nossa equipe, referente ao saldo da dívida ativa inscrita e registrada, no valor de R\$ 200.802,41, contrariando o artigo 89 da Lei nº 4.320/1964 - E-33; **12)** Controle ineficiente do sistema de tributação do Município, contrariando os incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 4.320/1964 - E-39; **13)** Não-lançamento da receita tributária, contrariando os artigos 52 e 53 da Lei 4.320/1964 - F-09; **14)** O Município de Barão de Melgaço não está exercendo sua competência tributária, contrariando o disposto no artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal; **15)** Divergência contábil verificada entre os balancetes mensais e o Balanço Geral, referente à receita do IRRF, no valor de R\$ 63.058,19, contrariando o artigo 89 da Lei nº 4.320/1964 - E-33; **16)** Divergência contábil verificada entre o Balanço Financeiro, o Anexo 17 e a relação de restos a pagar inscritos no exercício de 2005, contrariando o artigo 89 da Lei nº 4.320/1964 - E-33; **17)** Os restos a pagar não foram registrados com a distinção de "não processados" e "processados", contrariando o artigo 36 e artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 4.320/1964 - E-33; **18)** Contratação de servidores acima do número de vagas criadas por lei (total de 29 contratações), contrariando o inciso I do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 02/2001 (PCCS); **19)** Contratação de servidores sem a existência do cargo criado por lei (total de 27 contratações), contrariando os incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal; **20)** Contratação irregular de profissionais da saúde, advogado, assistente social e contador, visto que existem os respectivos cargos criados em lei, contrariando a Lei Complementar Municipal nº 02/2001 e inciso I do artigo 37 da Constituição Federal; **21)** Contratações temporárias para atender à excepcional interesse público sem autorização legislativa, contrariando o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal - E-01; **22)** Não-realização de concurso público para contratação de pessoal, contrariando o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal - E-02; **23)** Diferença verificada entre o apontamento de nossa equipe e o lotacionograma fornecido pela Prefeitura, referente ao número de pessoal existente no quadro do órgão (diferença de 10 servidores), contrariando o artigo 76 da Lei nº 4.320/1964, combinado com o inciso IV do artigo 74 da Constituição Federal; **24)** As notas de empenho não-apresentam o histórico detalhado da despesa, prejudicando o controle externo em sua missão institucional, bem como não obedece ao princípio da transparência. Contraria o artigo 61 da Lei nº 4.320/1964; **25)** As ordens de pagamento das despesas não são assinadas pelos credores, não comprovando, assim, o efetivo pagamento a quem de direito, contrariando o artigo 75, inciso I, da Lei nº 4.320/1964; **26)** Empenho de despesas com recursos orçamentários impróprios no montante de R\$ 10.675,00, contrariando a Lei Orçamentária nº 269/2004 e a Portaria Ministerial nº 42/1999; **27)** Processos irregulares de pagamentos de diárias a servidores, contrariando o artigo 63 da Lei nº 4.320/1964; **28)** Não-recolhimento do PASEP, no montante de R\$ 13.961,75, contrariando a Lei nº 9.715/1998 - E-29; **29)** Pagamento de multas e juros por atraso no recolhimento do PASEP, no total de R\$ 356,87, contrariando o artigo 75, incisos I e II, da Lei nº 4.320/1964; **30)** Não-recolhimento do INSS - parcela patronal, no valor de R\$ 13.272,23, contrariando o § 4º do artigo 139 da Constituição Estadual - A-02; **31)** Não-evidenciação dos valores devidos ao INSS e previdência municipal, referentes às parcelas de contribuição do servidor (retenção e pagamento), contrariando o artigo 92, inciso III e o artigo 93 da Lei nº 4.320/1964 - E-33; **32)** Enquadramento incorreto para despesas consideradas inexigíveis de licitação, contrariando o artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 - E-12; **33)** Enquadramento incorreto para despesas dispensadas de licitação, contrariando o artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 - E-12; **34)** Os convites nºs 05/2005 e 09/2005 não discriminam, com clareza, os objetivos da licitação (trecho a ser percorrido e quilometragem total, características básicas do serviço de transporte escolar), contrariando o artigo 7º, § 4º, e inciso I do artigo 40 da Lei nº 8.666/1993; **35)** Nos certames licitatórios convites nºs 10/2005 e 21/2005, não foram julgadas as propostas por itens dos produtos a serem adquiridos, contrariando os princípios da isonomia e economicidade, estabelecidos pelo artigo 3º da Lei nº 8.666/1993 e pelo artigo 37 da Constituição Federal; **36)** Ausência dos projetos de engenharia e o orçamento detalhado da obra a serem contratados mediante Convite nº 19/2005, contrariando os incisos I e II do § 2º do artigo 7º da Lei nº 8.666/1993; **37)** Nos procedimentos licitatórios são dispensadas as certidões de regularidade fiscal do FGTS e INSS das empresas convidadas, a título de habilitação, contrariando o artigo 29, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e § 3º do artigo 195 da Constituição Federal; **38)** Ausência de comprovantes de publicação dos instrumentos convocatórios nas licitações na modalidade convite, contrariando o § 3º do artigo 22 da Lei nº 8.666/1993; **39)** Antecipação de pagamento de despesa com a construção de 20 unidades habitacionais, referente ao Contrato nº 17/2005, no montante de R\$ 26.500,00, sem que a obra tivesse sido terminada, contrariando os artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964 - E-20; **40)** Não-formalização de contrato para fornecimento de combustíveis com entrega futura, no montante de R\$ 229.600,00, contrariando o § 4º do artigo 64 da Lei nº 8.666/1993; **41)** Os contratos de locação de imóveis não discriminam, com clareza, o objeto contratual, referente à finalidade do imóvel que está sendo locado, contrariando o inciso I do artigo 55 da Lei nº 8.666/1993; **42)** Não foram publicados os extratos dos contratos, contrariando o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 - E-18; **43)** Divergência contábil verificada entre o registro do Balanço Patrimonial e o valor apurado por nossa equipe, referente ao montante de bens móveis e imóveis, no valor de R\$ 5.845,00, contrariando o artigo 89 da Lei nº 4.320/1964 - E-34; **44)** Ausência de controle de movimentação e registro dos bens móveis e imóveis, contrariando o artigo 94 da Lei nº 4.320/1964 - E-39; **45)** Não-realização de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis, contrariando o artigo 96 da Lei nº 4.320/1964; **46)** Divergência entre a relação de bens e o registro no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 2.084.630,15, contrariando o artigo 89 da Lei nº 4.320/1964 - E-34; **47)** Ausência de conservação e manutenção de veículos da Prefeitura, que se encontram abandonados no pátio sob os efeitos de intempéries da natureza, contrariando o inciso II do artigo 75 da Lei nº 4.320/1964; **48)** Ausência de controle de fornecimento de combustíveis, contrariando os incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 4.320/1964 - E-39; **49)** Documentos de veículos irregulares perante o DETRAN/MT (licenciamento e registro), contrariando os incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 4.320/1964; **50)** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% (apenas 23,29%) da receita proveniente de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, contrariando

o artigo 212 da Constituição Federal - B-01; **51)** Realização de despesas com recursos do FUNDEF que não se enquadram com a manutenção do ensino fundamental e valorização do magistério, caracterizando desvio de finalidade, no montante de R\$ 7.571,87, contrariando o artigo 2º da Lei nº 9.424/1996 - F-08; **52)** Não-aplicação do percentual mínimo de 60% (apenas 56,74%) da receita do FUNDEF na remuneração e valorização do magistério, contrariando o artigo 7º da Lei nº 9.424/1996 - B-04; **53)** Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo fora do prazo constitucional, contrariando o artigo 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal - B-05; **54)** Remessa dos balancetes mensais e contas anuais a este Tribunal fora do prazo legal, contrariando o artigo 208 e § 1º do artigo 209 da Constituição Estadual - E-42; **55)** Não envio das informações a este Tribunal, via Sistema APLIC, contrariando a Instrução Normativa nº 03/2004 - E-42; **56)** Envio com atraso a este Tribunal das informações bimestrais via Sistema LRF - Cidadão, contrariando a Instrução Normativa nº 02/2003 - E-42; **57)** Divergências de informações verificadas entre o Sistema LRF - Cidadão e os dados constantes das contas anuais/2005 e LOA/2005, contrariando a Instrução Normativa nº 02/2003 - E-41; **58)** Não-disponibilização das contas anuais/2005 aos contribuintes para análise e questionamentos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contrariando o artigo 209 da Constituição Estadual - E-38; **59)** Controle interno ineficiente, contrariando os artigos 75 e 76 da Lei nº 4.320/1964 - E-39. **Decide** ainda, por maioria, acolhendo o aditamento do conselheiro Valter Albano e de acordo com o Parecer oral do douto procurador de Justiça, dr. José Eduardo Faria e aceita pelo Conselheiro Relator em representar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, dr. Blairo Borges Maggi, pela intervenção no município de Barão de Melgaço, com fulcro nos artigos 71 e 75 da Constituição Federal e artigo 66 da Lei Complementar nº 11/1991, combinado com o artigo 213 da Constituição do Estado. Vencidos, em parte, os conselheiros Ary Leite de Campos e Ubiratan Spinelli que não acolheram a Representação ao Governo do Estado pela intervenção no Município. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: **1)** Encaminhamento de cópia deste relatório e voto à Consultoria Técnica deste Tribunal de Contas, para que utilize as estatísticas e indicadores do presente processo como base inicial do sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; e, finalmente, **2)** Encaminhamento de cópia integral dos autos ao Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, para as providências que entender necessárias, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006. **3)** Arquivamento, nesta Corte, das segundas vias dos documentos mencionados no parágrafo único do artigo 157 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal de Contas. **4)** Encaminhamento à Câmara Municipal para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e nos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 159 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça, dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

Cuiabá, em 10 de janeiro de 2007.

Conferido/Visto:

MARILZA MARIA DE OLIVEIRA CONFESSOR

Secretária Geral do Tribunal Pleno, em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 001/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor ANTÔNIO BENEDITO MAYER, ocupante do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Transporte, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 01 de janeiro de 2007, em virtude de seu falecimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 002/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor estável NERINO PONCE DE ARRUDA, ocupante do cargo de Motorista, Classe "C", Referência 10, para exercer o cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Transporte, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 01 de janeiro de 2007, na vaga verificada com a exoneração Antônio Benedito Mayer.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 003/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRIO GONÇALVES para exercer o cargo, em comissão, de Motorista de Conselheiro, Nível TC-DGA-5, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Benedito Milton do Amaral, em gozo de férias, no período de 02.01 a 31.01.07.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

PORTARIA Nº 004/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor estável **MILTON DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 8, para responder pelo cargo, em comissão, de Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais da Quinta Relatoria, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Solange Fernandez Nogueira, em gozo de férias, no período de 08.01 a 30.01.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 005/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estável **MARIA MIRENE SALES**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 10, para responder pelo cargo, em comissão, de Subsecretário de Controle de Organizações Municipais da Quinta Relatoria, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Manoel da Conceição da Silva, em gozo de férias, no período de 08.01 a 30.01.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 006/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 17.246-4/2006,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **MARIA AUXILIADORA EDUARDA DE AMORIM** para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 7, com efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 007/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 17.536-6/2006,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ELIANE CECILIA RONDON GRACIOSO** para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 7, com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 008/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 17.245-6/2006,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **SUELY JANE DE AMORIM** para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 7, com efeitos financeiros a partir de 11 de outubro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 009/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 17.454-8/2006,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **SHIRLEY FERREIRA LEITE** para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "C", Referência 7, com efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 010/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 17.439-4/2006,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ELAINE SILVA MOURA DE AMORIM** para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 4, com efeitos financeiros a partir de 02 de novembro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 011/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a partir de 01.01.2007 a Portaria nº 013, de 31.01.05, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31.01.05, que designou **NERINO PONCE DE ARRUDA** para exercer o cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Transporte, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Antônio Benedito Mayer, em licença para tratamento de saúde.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA N.º 139/2006

"Designar Comissão que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1.º - Nomear os Senhores, **AUREO SIERRA DA SILVA, JEANE OLIVEIRA BORGES, JOSE MAURO DE RIBAMAR E SILVA e REGINALDO PINHEIRO**, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de uma área de terra de 154,00 m², objeto da matrícula nº. 5.171 do RGI - Registro Geral de Imóveis da Comarca de Alto Araguaia, localizada no Bairro Dom Bosco, Quadra 116, neste município, de propriedade da Senhora Ângela Regina Rodrigues de Melo, tendo os seguintes limites e confrontações:

Frente: Para os fundos do lote da Matrícula 6.138, medindo 35,00 m;

Lado Direito: Com Paulo, medindo 4,40 m;

Lado Esquerdo: Com área remanescente, medindo 4,40 m;

Fundos: Com os fundos do lote da Matrícula 5.451, medindo 35,00 m, totalizando uma área de 154,00 m².

Artigo 2.º - A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem má-fé, objetivando a imparcialidade da justiça.

Artigo 3.º - A presente Comissão, deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação com prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de dezembro 2006.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 039/2007

"Declara de utilidade pública para fim de desapropriação parte de imóvel que menciona".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5.º, letra "E" do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, uma porção de terras com área total de 154,00 m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados), de acordo com Matrícula nº 5.171, do RGI da Comarca de Alto Araguaia, localizada no Bairro Dom Bosco, Quadra 116, neste município, de propriedade da Senhora **ÂNGELA REGINA RODRIGUES DE MELO**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Severino Botelho de Melo, 447, nesse Município, portadora da Cédula de Identidade RG nº 592516 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 172.451.171-87, tendo os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Para os fundos do lote da Matrícula 6.138, medindo 35,00 metros;

LADO DIREITO: Com Paulo Bessa Rodrigues, medindo 4,40 metros;

LADO ESQUERDO: Com área Remanescente, medindo 4,40 metros;

FUNDOS: Com os fundos do lote da Matrícula 5.451, medindo 35,00 metros, totalizando uma área de 154,00 m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados).

Artigo 2.º - Na porção de terras a ser desapropriada deverá ser anexada à área pertencente ao Município através da Matrícula onde se encontra edificada uma Escola pertencente à Prefeitura Municipal.

Artigo 3.º - A Comissão nomeada através da Portaria nº 139/2006, deverá avaliar a porção de terras em epígrafe, para que seja paga, previamente e em dinheiro, a preço justo.

Artigo 4.º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a realizar todas as despesas que se fizerem necessárias para escrituração, pagamento de emolumentos e taxas de serviços cartorários.

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 02 de janeiro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL COMPLEMENTAR 03 - CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2006

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2006 do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público que foi designada uma nova Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2006, através da Portaria nº 002/2007 de 03 de Janeiro de 2007. Comunicamos também que as relações com a DATA, LOCAL e HORÁRIO para a realização das provas escritas e práticas, contendo o nome e horário individualizado de aplicação das provas, encontram-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres a partir desta data, bem como, no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br. Barra do Bugres/MT, 10 de Janeiro de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX BAMBERG
PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Canarana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Miraguaí nº 228, Centro - Canarana-MT, inscrito no CNPJ 15023922/0001-91, representado pelo Prefeito Municipal Walter Lopes Faria, vem por intermédio deste comunicar que a Lei nº 772/2006 de 26 de dezembro de 2006, que Estima Receita e Fixa Despesas para o exercício de 2007, encontra-se publicada na íntegra no mural da Prefeitura Municipal de Canarana.

Canarana-MT, 5 de janeiro de 2007

Walter Lopes Faria - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISICAO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARLINDA/MT., NO EXERCICIO DE 2007.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/02/2007

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL.

Carlinda/MT, em 10 de janeiro de 2007.

CRISTIANO BENSONE

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO SEMINF N.º 073/2006 - Concorrência Pública n.º 002/2006

PARTES: Município de Cuiabá representado pelo Prefeito Municipal, **WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, pelo Secretário Municipal de Infra-Estrutura, **ANDELSON GIL DO AMARAL** e pela Empresa **CONSTIL CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede Rua Poconé, 162, bairro Jardim Glória II, Várzea Grande/MT, CEP 78140-710, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 15958.721/0001-86, Inscrição Estadual 13.055.293-3, representada por **FLÁVIO LUIZ WEYDMANN**, Cédula de Identidade RG nº 758.921 SSP/MT e CPF/MF 594.345.621/04, por procuração outorgada pelo Sr. **BRUNO SIMONI**, sócio, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1076877313 SSP/RS e CPF nº 808.761.450-04. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos trabalhos descritos na proposta do Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto a seus elementos característicos: **LOTE : 01 - Concorrência Pública n.º 002/2006. OBJETO:** Implantação da Av. das Torres, trecho: Av. dos Trabalhadores até o Loteamento Nova Esperança I. **TRECHO:** Estaca "0" até a Estaca "180", Av. dos Trabalhadores até o bairro Santa Cruz II. **EXTENSÃO:** 3.600,00 m de pista dupla. **VALOR:** Os serviços contratados serão pagos de acordo com a proposta aprovada, no valor global de R\$ 8.710.648,91 (oito milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), prazo de execução de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 100.101, **Gestão:** 00001, **Projeto Atividade:** 1190, **Elemento de despesa:** 449051 / 339039, fonte 100; **Elemento de despesa:** 449051 / 339039, fonte 120; **Elemento de despesa:** 449051 / 339039, fonte 130. **DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO** - Em garantia da fiel e efetiva execução dos trabalhos contratados, a CONTRATADA prestou caução, sob a modalidade de CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA no valor de R\$ 261.319,47 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e dez e nove reais e quarenta e sete centavos) CORRESPONDENTE A 3% (TRÊS POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, conforme Recibo de entrega de Recolhimento de Fiança número 332120, efetivada e que integra o presente instrumento. **DATA:** Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006.

ASSINATURA: WILSON PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Cuiabá

ANDELSON GIL DO AMARAL

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

CONSTIL CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 15.958.721/0001-86

FLAVIO LUIZ WEYDMANN

REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO SEMINF N.º 074/2006 - Concorrência Pública n.º 002/2006

PARTES: Município de Cuiabá representado pelo Prefeito Municipal, **WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, pelo Secretário Municipal de Infra-Estrutura, **ANDELSON GIL DO AMARAL** e pela Empresa **ENCOMIND-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, com sede Rodovia Arquiteto Helder Cândia, km 3,5, Vale dos Lírios, Cuiabá/MT, CEP 78.048-300, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 14.915.029/0001-08, Inscrição Estadual 13.109.829-2, representada por **ERON ZAMPIERI MIGLIOZZI BUZELE**, Cédula de Identidade RG n.º 1.087.035 SSP/PR e CPF/MF 328.707.609/49, por procuração outorgada pelo Sr. **CARLOS GARCIA BERNARDES**, sócio-diretor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.517.921 SSP/SP e CPF nº 587.016.808/20. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos trabalhos descritos na proposta do Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto a seus elementos característicos: **LOTE : 02 - Concorrência Pública n.º 002/2006. OBJETO:** Implantação da Av. das Torres, trecho: Av. dos Trabalhadores até o Loteamento Nova Esperança I. **TRECHO:** Estaca "180" até a Estaca "380", bairro Santa Cruz II até as proximidades da Av. Dr. Meirelles. **EXTENSÃO:** 4.000,00 m de pista dupla. **VALOR:** Os serviços contratados serão pagos de acordo com a proposta aprovada, no valor global de R\$ 8.354.480,92 (oito milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), prazo de execução de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 100.101, **Gestão:** 00001, **Projeto Atividade:** 1190, **Elemento de despesa:** 449051 / 339039, fonte 100; **Elemento de despesa:** 449051 / 339039, fonte 120; **Elemento de despesa:** 449051 / 339039, fonte 130. **DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO** - Em garantia da fiel e efetiva execução dos trabalhos contratados, a CONTRATADA prestou caução, sob a modalidade de FIANÇA BANCÁRIA no valor de R\$ 250.634,42 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais

e dois centavos) CORRESPONDENTE A 3% (TRÊS POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, conforme Recibo de entrega de Recolhimento de Carta de Fiança número 534/2006, Banco BRJ S/A, efetivada e que integra o presente instrumento. **DATA:** Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2006.

ASSINATURA: WILSON PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Cuiabá
ANDELSON GIL DO AMARAL
 Secretário Municipal de Infra-Estrutura
ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E IND. LTDA
 CNPJ 14.915.029/0001-08
ERON ZAMPIERI MIGLIOZZI BUZELE
 REPRESENTANTE OUTORGADO
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO SEMINF N° 075/2006 - Concorrência Pública n° 002/2006

PARTES: Município de Cuiabá representado pelo Prefeito Municipal, **WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, pelo Secretário Municipal de Infra-Estrutura, **ANDELSON GIL DO AMARAL** e pela Empresa **CONSTIL CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede Rua Poconé, 162, bairro Jardim Glória II, Várzea Grande/MT, CEP 78140-710, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15958.721/0001-86, Inscrição Estadual 13.055.293-3, representada por **FLÁVIO LUIZ WEYDMANN**, Cédula de Identidade RG n.º 758.921 SSP/MT e CPF/MF 594.345.621/04, por procuração outorgada pelo Sr. **BRUNO SIMONI**, sócio, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1076877313 SSP/RS e CPF n.º 808.761.450-04. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos trabalhos descritos na proposta do Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto a seus elementos característicos: **LOTE : 01** – Concorrência Pública n.º 002/2006. **OBJETO:** Implantação da Av. das Torres, trecho: Av. dos Trabalhadores até o Loteamento Nova Esperança I. **TRECHO:** Estaca “0” até a Estaca “180”, Av. dos Trabalhadores até o bairro Santa Cruz II. **EXTENSÃO:** 3.600,00 m de pista dupla. **VALOR:** Os serviços contratados serão pagos de acordo com a proposta aprovada, no valor global de R\$ 8.710.648,91 (oito milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), prazo de execução de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 100.101. **Gestão:** 00001, **Projeto Atividade:** 1190, **Elemento de despesa:** 449051 / 339039, fonte 100; **Elemento de despesa:** 449051 / 339039, fonte 120; **Elemento de despesa:** 449051 / 339039, fonte 130. **DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO** - Em garantia da fiel e efetiva execução dos trabalhos contratados, a CONTRATADA prestou caução, sob a modalidade de CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA no valor de R\$ 261.319,47 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) CORRESPONDENTE A 3% (TRÊS POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, conforme Recibo de entrega de Recolhimento de Fiança número 332120, efetivada e que integra o presente instrumento. **DATA:** Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006.

ASSINATURA: WILSON PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Cuiabá
ANDELSON GIL DO AMARAL
 Secretário Municipal de Infra-Estrutura
CONSTIL CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
 CNPJ 15.958.721/0001-86
FLAVIO LUIZ WEYDMANN
 REPRESENTANTE LEGAL
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO SEMINF N° 076/2006 - Concorrência Pública n° 002/2006

PARTES: Município de Cuiabá representado pelo Prefeito Municipal, **WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, pelo Secretário Municipal de Infra-Estrutura, **ANDELSON GIL DO AMARAL** e pela Empresa **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**, com sede Rua Comandante Costa, 1.947, bairro Porto, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.073.316/0001-27, Inscrição Estadual 13.209.405-3, representada por seu sócio e responsável técnico Eng. **LUIZ GONZAGA FERREIRA PINTO**, CREA n.º 36428/D MG, visto 4723/MT, Cédula de Identidade RG n.º 1.110.448 SSP/MG e CPF/MF 353.944.476/91. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos trabalhos descritos na proposta do Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto a seus elementos característicos: **LOTE : 04** – Concorrência Pública n.º 002/2006. **OBJETO:** Implantação da Av. das Torres (construção de ponte em concreto armado protendido), trecho: Av. dos Trabalhadores até o Loteamento Nova Esperança I. **TRECHO:** 02 (duas) pontes sobre o Córrego do Barbadão, extensão de 25 m e largura 10,8 m.; 02 (duas) pontes sobre o Córrego do Moimho, extensão de 100 m e largura de 10,8 m.; 02 (duas) pontes sobre o Rio Coxipó, extensão 80,0 m e largura de 10,8 m. **VALOR:** Os serviços contratados serão pagos de acordo com a proposta aprovada, no valor global de R\$ 9.702.767,41 (nove milhões, setecentos e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), prazo de execução de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 100.101. **Gestão:** 00001, **Projeto Atividade:** 1190, **Elemento de despesa:** 449051 / 339039, fonte 100; **Elemento de despesa:** 449051 / 339039, fonte 120; **Elemento de despesa:** 449051 / 339039, fonte 130. **DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO** - Em garantia da fiel e efetiva execução dos trabalhos contratados, a CONTRATADA prestou caução, sob a modalidade de APÓLICE – Carta Fiança no valor de R\$ 291.083,02 (duzentos e noventa e um mil, oitenta e três reais e dois centavos) CORRESPONDENTE A 3% (TRÊS POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, conforme Recibo de Recebimento de Recolhimento de número 331645, efetivada e que integra o presente instrumento. **DATA:** Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006.

ASSINATURA: WILSON PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Cuiabá
ANDELSON GIL DO AMARAL
 Secretário Municipal de Infra-Estrutura
ATRATIVA ENGENHARIA LTDA
 CNPJ 05.073.316/0001-27
LUIZ GONZAGA FERREIRA PINTO
 SÓCIO-GERENTE
 CONTRATADA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

DECRETO N° 01/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital n° 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto n° 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de **AUXILIAR DE REGÊNCIA**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. **TATIANE QUIARA RODRIGUES LEAL**; 2. **MARINETE DE FÁTIMA IGNÁCIO VATTOS**; 3. **VANESSA MICHELLYDE MORAIS**; 4. **LEONARDO SANTOS QUEIROZ**; 5. **ELKA PATRÍCIA DE SOUZA SILVA**; 6. **GREICIANE ALMEIDA MARQUES**; 7. **FRANCISLENE DA SILVA SOARES**; 8. **MARIA ANTONIA DE ARAÚJO**; 9. **MYRIÁD LETYCIA SILVA DO NASCIMENTO**; 10. **JULIANA RISONHO**; 11. **LETÍCIA DOS SANTOS VASCONCELOS DA SILVA**; 12. **ANA LUZIMAR DE ARAÚJO LIMA**; 13. **ELIZABETE DOS SANTOS TROMBETA**; 14. **SIRLENE FERREIRA DA SILVA**; 15. **ANA PAULA DA SILVA ANUNCIACÃO**; 16. **CLEIR BENEDITA COSTA SANTOS**; 17. **ADRIANA FERREIRA**; 18. **CLESIA SANTOS XAVIER DE LUNA**; 19. **VALDELI ASCARI SILVA**; 20. **MARCELIA GRAZIANE DAS NEVES**; 21. **GREICE MIRIAM DA CRUZ MORAES**; 22. **WILLIAN VIEIRA DA SILVA**; 23. **AURACELIA MOREIRA DE AMORIM**; 24. **JACÓ NASCIMENTO DE SALES**; 25. **RENATA VANNI CARVALHO**; 26. **ADRIANA COTRIM DE JESUS**.

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 09 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

ANEXO I DOS DECRETOS N° 01 a 11/2007.

QTD CÓPIAS	DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Título de Eleitor
01	Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado)
01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Foto 3x4, colorida.
01	Fotocópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
01	No caso dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira de Habilitação de acordo com a exigência deste edital
01	Fotocópia do Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência
01	Declaração de acumulo ou não de Cargo público
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.

Diamantino, 09 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO N° 02/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital n° 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto n° 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Agente Operacional e Manutenção na especialidade de **MOTORISTA VEÍCULO PESADO**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo: 1. **ADRIANO CHINOTI**; 2. **JOSEMAR FERREIRA DE SOUZA**; 3. **SERGIO ROSBACH DE SOUZA**

Art. 2º - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 09 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO N° 03/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital n° 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto n° 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Agente Público Municipal na especialidade de **Digitador**, Nível I, Classe C, conforme relação abaixo:

1. **DINALVA VIEIRA DE BARROS**

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 09 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 04/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de **PROFESSOR 1ª a 4ª ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo: **1. JOSIMARA CRUZ OLIVEIRA; 2. CLAUDILENE DOS SANTOS; 3. SIMONE DE GÓES LIMA; 4. MARIA APARECIDA MENDEL ALVES; 5. EDILAINÉ NOBERTO; 6. LUCIMÁIA RODRIGUES PINTO;**

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato á posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 09 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 05/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de **PROFESSOR PORTUGUÊS/INGLÊS 5ª a 8ª ESCOLA MUNICIPAL MARIA EUZÉBIA FERREIRA**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo: **1. RAQUEL MACHADO SANTANA**

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato á posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 09 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 06/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de **PROFESSOR CIÊNCIAS 5ª a 8ª ESCOLA MUNICIPAL MARIA EUZÉBIA FERREIRA**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo: **1. ESTELITA SIMÕES**

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato á posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 09 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 07/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Apoio Administrativo Educacional na especialidade de **NUTRIÇÃO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO MOREIRA DA SILVA**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. VALCÍMINIA DE SOUZA ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato á posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 09 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 08/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Apoio Administrativo Educacional na especialidade de **MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ESCOLA MUNICIPAL MARIA EUZÉBIA FERREIRA**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. LINDINALVA DE SOUZA SILVA

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato á posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 09 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 09/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de **PROFESSOR 1ª a 4ª ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL MARIA EUZÉBIA FERREIRA**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo: **1. JOÃO AGAPITO; 2. GASIELE LEAL MARTINS**

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato á posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 09 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 10/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Técnico de Nível Superior na especialidade de Fisioterapeuta, Nível I, Classe A conforme relação abaixo:

1. Renata Reis Regis; 2. Marcio Roberto Giusti

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato á posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 09 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

DECRETO Nº 11/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Técnico de Nível Superior na especialidade de **NUTRICIONISTA**, Nível I, Classe A conforme relação abaixo:

1. Kênya Kelly Dias de Almeida

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato á posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 09 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT

RESULTADO DE PREGÃO 001/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou às 08:00 horas do dia 10 de janeiro de 2007, em sua Sede na Av. Chapecó n.º 235 - E, PREGÃO n.º 001/2007, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, tendo como vencedoras as empresas M T S DAS NEVES NORTE, no valor de R\$ 763.925,00 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e cinco Reais) e AUTO POSTO REIS LTDA, no valor de R\$ 100.405,00 (cem mil, quatrocentos e cinco Reais).

Gerson Antônio - Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTEAVISO

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária pelo prazo de 06 meses podendo ser prorrogado por igual período, conforme Edital de nº 001/2007/GAPRE, nos dias 15 e 16 do corrente ano e mês, no horário das 7:30 as 11:30, na Sede da Prefeitura Municipal, e que o processo de avaliação será realizado no dia 17 a partir 14:00 horas, para o cargo conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
-01 VAGA DE MÉDICO.

Ipiranga do Norte – MT, em 10 de Janeiro de 2007.

ILBERTO EFFTING
PREFEITO

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, CNPJ nº 07.209.245/0001-72, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a **LICITAÇÃO** na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007 – Processo Licitatório Nº 001/2007**, para **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS**. Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta **dia 29 de janeiro de 2007, às 10:00 horas**. Cópia do Edital e maiores informações junto à Secretaria Municipal de Coordenação Geral, sito na Rua dos Girassóis, s/nº, Centro, Ipiranga do Norte/MT, ou pelo fone (66).3588-1566/1538.

Ipiranga do Norte/MT, 03 de janeiro de 2007.

ILBERTO EFFTING
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR 01 - CONCURSO PÚBLICO 001/2006

A Comissão Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público, que as relações com a DATA, LOCAL e HORÁRIO para a realização das provas escritas, contendo o nome e horário individualizado de aplicação das provas, encontra-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e nos seguintes endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br e www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde – MT, 09 de janeiro de 2007.

MARINO JOSÉ FRANZ
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ LUIZ PAETZOLD
PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA

DMT/DO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – LUCAS DO RIO VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR 01 - CONCURSO PÚBLICO 001/2006

A Comissão Examinadora do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público, que as relações com a DATA, LOCAL e HORÁRIO para a realização das provas escritas e práticas contendo o nome e horário individualizado de aplicação das provas, encontram-se à disposição no Mural do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde e nos seguintes endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br e www.saaelrv.com.br.

Lucas do Rio Verde – MT, 09 de janeiro de 2007.

DALTRO SÉRGIO FIGUR
DIRETORALINE HARTMANN
PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

EDITAL CONVOCAÇÃO

Convocamos os trabalhadores que mantiveram vínculo empregatício com o Município de Nortelândia, no período de 01/10/1970 à 31/12/71 para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, no Departamento Pessoal da prefeitura munidos das respectivas carteiras e documentos pessoais, para que seja promovida a individualização dos valores do FGTS nas contas vinculadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

VALE DO CABAÇAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade CARTA CONVITE nº 013/2006. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, torna público aos interessados que o LICITANTE vencedor da Carta Convite nº 013/2006, de 08/01/2006, foi a firma CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, com o valor R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Rio Branco – MT, 10 de janeiro de 2007.

VANDERLÉIA RODRIGUES ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT, torna público que fará realizar no dia **26/01/2007 às 10:00 (dez) horas**, processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** para aquisição de Óleo diesel, gasolina, lubrificantes e derivados, para a construção e manutenção das estradas municipais e para a manutenção de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários do município de Santa Cruz do Xingu-MT. Os interessados deverão procurar o Senhor Astor Albrecht ou pelo telefone 66 594.1000 no horário comercial de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, para obter o Edital completo contendo a relação dos produtos e demais informações. O valor do Edital será de **R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsável**, a serem recolhidos aos cofres do município.

Santa Cruz do Xingu/MT, aos 10 de Janeiro de 2007.

ASTOR ALBRECHT

CARLOS ROBERTO REMPEL

Presidente da CPL

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito SR. FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação para aquisição de combustíveis e lubrificantes da empresa Solange Maria Rezende, comprovadamente o único revendedor de derivados de petróleo neste município, conforme documentação emitido pela Secretaria Estado e Fazenda, de acordo com o inciso I e caput do art. 25 da lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 08 de janeiro de 2007.

FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2007**, para **Aquisição com fornecimento parcelado de material de consumo, gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes Rodoviário e Secretaria de Obras e Serviços Urbano**, do tipo **Menor Preço por Item**, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 25/01/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

DANIELA M. Z. PELIZON

DMT/DO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2007**, **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e fornecimento de Pneus, Câmaras de ar, Protetores para atender as necessidades dos veículos da Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital**, do tipo **Menor Preço por Item**, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 24/01/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

DANIELA M. Z. PELIZON

DMT/DO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 288/GP/2006 de 01 de Dezembro de 2006, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007, no dia 24 de JANEIRO de 2007, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50 – W, centro. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município. O Edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br - Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800 ou pelo e-mail flaviapaz@tangaradaserra.mt.gov.br.

Tangará da Serra-MT., 10 de Janeiro de 2007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes
Pregoeiro – Port. 288/GP/2006

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 288/GP/2006 de 01 de Dezembro de 2006, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007**, no dia **26 de JANEIRO de 2007, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura**, localizada à Av. Brasil, 50 – W, centro. – **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLAR**, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município. O Edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br - Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800 ou pelo e-mail flaviapaz@tangaradaserra.mt.gov.br.

Tangará da Serra-MT., 10 de Janeiro de 2007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes
Pregoeiro – Port. 288/GP/2006

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 288/GP/2006 de 01 de Dezembro de 2006, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007**, no dia **30 de JANEIRO de 2007, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura**, localizada à Av. Brasil, 50 – W, centro. – **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município. O Edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br - Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800 ou pelo e-mail flaviapaz@tangaradaserra.mt.gov.br.

Tangará da Serra-MT., 10 de Janeiro de 2007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes
Pregoeiro – Port. 288/GP/2006

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 288/GP/2006 de 01 de Dezembro de 2006, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007**, no dia **02 de FEVEREIRO de 2007, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura**, localizada à Av. Brasil, 50 – W, centro. – **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO COMPUTADORES E ACESSÓRIOS**, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município. O Edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br - Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800 ou pelo e-mail flaviapaz@tangaradaserra.mt.gov.br.

Tangará da Serra-MT., 10 de Janeiro de 2007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes
Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE - PREVITER****PORTARIA Nº 001/2007**

“Dispõe sobre a Re-ratificação da concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Sra. Nilsa Gnoatto Trombeta.”

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art. 40 § 5º da Constituição Federal, redação original, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e, ainda combinando com o Art. 55 § 3º da Lei nº 723/2004 de 19 de outubro de 2004, que rege a Previdência Social dos Servidores do Município de Terra Nova do Norte e, Art. 53, Inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal nº 128/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do município e tabelas de níveis e faixa de vencimentos dos cargos de provimento efetivo na área de administração, da Lei Municipal Complementar nº 008/2006 que trata do plano, carreira e vencimentos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Sra. **NILSA GNOATTO TROMBETA**, nascida aos 17/04/1949, efetiva no cargo de Professor Com Licenciatura Plena, nível PNS I/E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com Proventos integrais, no valor de R\$ 1.071,60 (Um mil, setenta e um reais e sessenta centavos), conforme processo administrativo do PREVITER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os benefícios concedidos pela Portaria 025/2006 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova do Norte – MT, 02 de Janeiro de 2007.

IDA BASSANESI DE LIMA

Diretora Executiva

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Homologado em ___/___/___

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE****LEI Nº 724/2006****“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art.1º** - O Orçamento para o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para o exercício de 2007, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo: I – as metas fiscais; II – os riscos fiscais; III – as prioridades e metas da administração municipal, extraídas do PPA 2006/2009; IV – a estrutura dos orçamentos; V – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município; VI – as disposições sobre a dívida pública municipal; VII – as disposições sobre as despesas com pessoal; VIII – as disposições sobre as alterações tributárias; e IX – as disposições gerais. - Art. 39 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

LEI Nº 725/2006**“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais suplementares e dá outras providências”.**

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos Artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (Vinte por cento) da Receita Estimada para o exercício de 2006 para o orçamento de cada órgão, utilizando como fontes de recursos: I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício. - II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas. - § 1º – Excluem deste limite, os créditos suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício. - § 2º - Este limite será acumulado ao limite autorizado na Lei 710/05. - I – Não poderá ser utilizado valor do limite autorizado na Lei 710/05 e na presente Lei em um mesmo crédito suplementar. - Art. 2º. Esta Lei entra em vigor com efeitos retroativos na data de 16 de outubro de 2006. - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.**

Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

LEI Nº 726/2006**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INSTALAR NO MUNICÍPIO O NÚCLEO PEDAGÓGICO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art.1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a instalar no Município de Vila Bela da Ss Trindade – MT o Núcleo Pedagógico Tereza de Banguela da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. - Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

LEI Nº 727/2006**“Declara de utilidade a Associação dos Moradores do bairro Aeroporto, entidade com CNPJ 05.062.026/0001-88”**

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art.1º** - Fica declarada de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO – AMBA, entidade com CNPJ 05.062.026/0001-88, com sede neste Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT e como tal passará a usufruir todas as regalias e privilégios legais proporcionais as entidades congêneres, inclusive do poder Público Municipal. - Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

LEI Nº 728/2006**“Declara de utilidade a Associação dos Produtores do Vale do Guaporé –APROVAG – entidade com CNPJ 02.283.740/0001-08”.**

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art.1º** - Fica declarada de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO GUAPORÉ – APROVAG, entidade com CNPJ 02.283.740/0001-08, com sede neste Município, e como tal passará a usufruir todas as regalias e privilégios legais proporcionais as entidades congêneres, inclusive do poder Público Municipal. - Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

LEI Nº 729/2006**“Autoriza o Executivo Municipal a criar o Museu Histórico e Arqueológico de Vila Bela Santíssima Trindade, com Personalidade Jurídica de fundação e dá outras providências”**

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art.1º** - Fica o poder Executivo autorizado a criar no Município de Vila Bela da Ss Trindade_MT, o Museu Histórico e Arqueológico, com personalidade jurídica de direito público na modalidade de fundação, de utilidade pública, com sede no palácio dos Capitães Gerais, o qual reger-se-á por um Estatuto e subsidiadamente pela legislação aplicável. - Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.**

Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

LEI Nº 730/2006**“Estima e Fixa a Despesa do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade para o exercício de 2007.”**

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: **Do Orçamento do Município - Art. 1º** - O Orçamento do Município de Vila Bela da Ss Trindade para o Exercício de 2007 estima e fixa a Despesa em R\$ 18.436.000 (dezoito milhões quatrocentos e trinta e seis mil reais), sendo R\$ 8.836.230,00 (oito milhões e trinta e seis mil duzentos e trinta reais) e fixa a despesa para a Câmara Municipal em R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais), em 17.700.000,00 (dezesete milhões, setecentos mil reais) a despesa da Prefeitura Municipal. - Art. 12 - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta. - Art. 13 – A presente Lei vigorará durante o exercício de 2007, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.**

Wagner Vicente da Silveira - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

LEI Nº 731/2006

“CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA SE AUSENTAR DO ESTADO E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições. **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, **Sr. Wagner Vicente da Silveira**, autorizado a ausentar-se do estado de Mato Grosso, para qualquer Estado ou Distrito Federal, no período de 26/12/2006 a 11/01/2007. - **Parágrafo único** – A concessão da licença a que se refere este artigo, é feita em observância ao que preceitua o artigo 78, inciso III, da **Lei Orgânica do Município**. - **Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

Wagner Vicente da Silveira - **PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

LEI Nº 732/2006

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO CONJUNTO HABITACIONAL MORAR MELHOR E A RUA PROJETADA, SITO NO BAIRRO AEROPORTO, NESTE MUNICÍPIO.”

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições. **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Artigo 1º** - o Conjunto Habitacional Morar Melhor localizado no bairro aeroporto, terá a denominação de conjunto Habitacional Felicidade – **“COHAB FELICIDADE”**. - **Artigo 2º** - A rua projetada sem denominação esquina com a Rua Doutor Paulo Alcides Prates da Fonseca, sentido ao Conjunto Habitacional, mencionado no Artigo 1º, terá a denominação de **“RUA SENHORA IOLANDA MARIA NUNES”**. - **Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS. Wagner Vicente da Silveira - **PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ata de Assembléia Geral de Convocação dos sócios fundadores, e cooperadores e demais membros para tratarem da eleição de função das **OBRAS SOCIAIS AUTA DE SOUZA**, com a finalidade de eleger membros da diretoria e conselho fiscal, que será realizada no dia 15 de Janeiro de 2007, que será realizada no local, sito rua:04 quadra 19 casa 14 bairro Itapajé na cidade de Cuiabá MT.

Obras Sociais Auta de Souza
Silmar Vieira da Silva.

VANGUARDA DO BRASIL LTDA. - CNPJ/MF Nº 01.672.342/0001-10
JUCEMAT Nº 51.200.628.081

Sede
Avenida dos Uirapurus, 394W, Bairro Centro
Município de Nova Mutum Estado de Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANONIMA

O Sr. Presidente da Vanguarda do Brasil Ltda, autorizado e pelos demais sócios e investido das prerrogativas dadas em Ata de Reunião de Sócios n. 003, de 21 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições, convoca os senhores quotista, cujo número nesta data é de 4 (quatro) quotistas, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANONIMA a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2007 – segunda-feira – na Av. dos Uirapurus, 394W, Bairro Centro, no município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, às 20 horas, em convocação única, que se instalará com a presença de 100% dos sócios, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 – Transformação da sociedade;
- 2 – Aprovação do Estatuto Social;
- 3 – Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração;
- 4 – Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
- 5 – Fixação das remunerações do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 6 – Aprovação de Laudo de Avaliação Patrimonial dos Bens dos Acionistas com a finalidade de integralização na sociedade;
- 7 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Nova Mutum-MT, 22 de dezembro de 2006.

Octaviano Olavo Pivetta
Diretor Presidente

Frigorífico Mata Boi Ltda, torna publico que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação p/ atividade Frigorífico, localizado Rodovia Br 163, Km 112, s/nº, Zona Rural, Rondonópolis - MT.

JOSE MÁRIO RIBEIRO MENDES, brasileiro, separado judicialmente, piscicultor, residente e domiciliado na Fazenda Buriti, zona rural, Nova Mutum MT, portador do CPF 454.390.018-91, torna público, que requereu junto à SEMA, a renovação de licença de operação e ampliação da PISCULTURA BURITI, para fins de produção e engorda de alevinos, no município de Nova Mutum (MT). Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 02/2007. O Presidente da Associação Meibukan de Karatê – AMK, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto, resolve convocar a Diretoria Executiva e seus Conselhos Fiscais com o fito de Realizar a Eleição e posse da Nova Diretoria Executiva e Alteração do Estatuto, para que possa entrar em conformidade com as leis Estaduais e Federais. A realizar – se as 12:00 Horas do Dia 11 de Janeiro de 2007.

Publique-se e Cumpra-se

Luiz Soares da Silva. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MEIBUKAN DE KARATÊ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2007

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM-MT, entidade de fiscalização da Profissão Médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua 08, s/n.º - Centro Político Administrativo, CPA, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos: MODALIDADE: Tomada de Preços OBJETO DA LICITAÇÃO: O presente processo licitatório tem como objeto à contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria na área Tecnológica e Informação junto ao Conselho Regional de Medicina de MT, em especial na manutenção da rede e instalação de sistemas de processamento de dados, da CONTRATANTE. DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

23 de janeiro de 2007 às 14:00 hs ; LOCAL: Sede do Conselho Regional de Medicina INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua 08 s/n.º Centro Político Administrativo, nesta Capital, e qualquer informação deverá ser solicitada a Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3644-1094/3644-1095;

Cuiabá - MT, 08 de janeiro de 2007
Sidneiva Maria Nette Soares
Presidente da CPL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; CONTRATADO: Buffet Leila Malouf; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Buffet à contratada no Seminário “Metas Alcançadas em 2006 e Projetos para o Exercício de 2007”; VALOR GLOBAL: R\$ 7.730,00 (sete mil setecentos e trinta reais); VIGÊNCIA: 12/12/2006 à 17/12/2006; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.14 – Exposições, Congressos, Conferências e Seminários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; DATA DA ASSINATURA: 17/12/2006.

Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2006
Dr. Aguiar Farina
Presidente CRM-MT

AGROPECUÁRIA RONCADOR S/A – CNPJ/MF nº 03.144.060/0001-76 – NIRE 51.300.000.831 – ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DATA E HORA: 14.11.2006, às 11h00; **LOCAL:** Sede social na Fazenda Roncador, Quêrência, Estado do Mato Grosso; **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de totalidade dos acionistas representando 100 % (cem por cento) do capital social, a saber: 1) **SERVENG-CIVILSAN S/A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA**, com sede social na Rua Deputado Vicente Penido, 255, Vila Maria, São Paulo, SP, CNPJ/MF nº 48.540.421/0001-31, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.027.388, neste ato devidamente representada pelos seus Diretores Vice-Presidentes, Thadeu Luciano Marcondes Penido e Ana Maria Marcondes Penido Sant’Anna; 2) **THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 3.837.244-7-SSP/SP, CPF/MF nº 006.249.538-07; 3) **ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT’ANNA**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 3.837.723-8-SSP/SP, CPF/MF nº 021.984.728-21; 4) **ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA**, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 3.837.734-2, CPF/MF nº 147.192.518-89, todos domiciliados na Rua Deputado Vicente Penido, nº 255, 7º andar, São Paulo, SP. **MESA DIRETORA:** Thadeu Luciano Marcondes Penido – Presidente; Ana Maria Marcondes Penido Sant’Anna – Secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) Encerrar as atividades da filial 03.144.060/0005-08, localizada na Fazenda Roncador, zona rural, Quêrência - Mato Grosso. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembléia e feita a leitura da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **1) Encerrar** a filial inscrita no CNPJ sob o nº 03.144.060/0005-08, inscrição estadual 13.283.736-6, inscrição municipal nº 901512703 e NIRE 5190019900-0, da Agropecuária Roncador S/A, localizada na Fazenda Roncador, zona rural, Quêrência - Mato Grosso- Cep 78.643-000. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente Srs Thadeu Luciano Marcondes Penido, Secretária Sra. Ana Maria Marcondes Penido Sant’Anna; Acionistas: 1) Serveng-Civilsan S/A – Empresas Associadas de Engenharia; 2) Ana Maria Marcondes Penido Sant’Anna; 3) Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia; 4) Thadeu Luciano Marcondes Penido. Confere com o original, lavrado em livro próprio. Quêrência 14.11.2006. Thadeu Luciano Marcondes Penido – Presidente. Ana Maria Marcondes Penido Sant’Anna – Secretária. Advogados: Edgard de Assumpção Filho, OAB/SP 76.149. Marcelo I. Mizukosi, OAB/MG 72.795. Testemunhas: 1. Nome: Eduardo Silva Fraguas RG: 16.666.730 SSP/SP 2. Nome: José Valdir Pesce RG: 6.081.652 SSP/SP. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/12/2006 SOB N.º 20060867221. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL.**

Elissandra Mariana de Almeida CPF 009.950.031- 06, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA-MT, a **Licença Ambiental Única – LAU**, e **Averbação da Reserva Legal** da propriedade rural denominada Fazenda Mariana – Gleba Raposo Tavares – Apiacás – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A

Ata de Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima

1. Data, hora e local da Assembléia: Realizada em 20 de Novembro de 2006, às 09:00 horas, na sede da sociedade empresária que ora se constitui, na Av. da Produção, nº. 2060-W – Sala 02 - Bandeirantes, em Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78455-000. 2. Presença. Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista o comparecimento de todos os subscritores das 13.499.998 (treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito) de ações nominativas, sem valor nominal, os acionistas fundadores da FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A, a saber: MARINO JOSÉ FRANZ, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 428-E – Bairro Pioneiro, em Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob n.º 430.885.119-04 e Cédula de Identidade Civil, RG n.º 12R-1.148.810 SSP/SC de 06/06/1991, MIRNA APARECIDA STOCKER FRANZ, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, 428-E – Bairro Pioneiro em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, cadastrada no CPF/MF. sob nº 362.726.471-15 e Cédula de Identidade Civil, RG. nº 538.296-3 SSP/MT de 27/12/1984, MIGUEL VAZ RIBEIRO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Santo Angelo, 189-E – Bairro Pioneiro, em Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob n.º 546.125.359-87 e Cédula de Identidade Civil, RG n.º 1.414.189 SSP/SC de 30/06/1981, JAIME ALFREDO BINSFELD, brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 553-E – Centro, em Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob nº. 526.203.019-04 e Cédula de Identidade Civil, RG nº. 13/

R-1.415.536 SSP/SC de 26/12/1990, PAULO SÉRGIO FRANZ, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Guaporé, 212-S – Centro, em Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob n.º 715.724.739-91 e Cédula de Identidade Civil, RG n.º 1.138.330-5 SSP/MT de 30/06/1995, SOLISMAR LUIZ GIASSON, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 610 – Jardim Santa Bárbara, em Sorriso, estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob n.º 524.863.979-49 e Cédula de Identidade Civil, RG n.º 3.893.565-8 SSP/PR de 05/02/1983, SIDNEI MANSO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Eurico Dutra, 504 – Centro, em Sorriso, estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob n.º 062.106.088-76 e Cédula de Identidade Civil, RG n.º 17.691.690 SSP/SP de 11/02/1983, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3 Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. MARINO JOSÉ FRANZ e secretariados pelo Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO. 4 Deliberações: Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou ter em mãos o Projeto do Estatuto Social (Anexo I) e Laudo de Avaliação das quotas a serem aportadas (Anexo II) em atendimento ao disposto no art. 8º, da Lei n.º 6.404/76, os acionistas solicitaram previamente o laudo de avaliação das quotas das sociedades utilizadas para integralização aos contadores: ARIANE SILVA MAGALHAES, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na Rua dos Girassóis nº 519-W, Bandeirantes, na cidade de Lucas do Rio Verde, no Estado de Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG nº 154.003 SSP/RR, do CPF nº 847.339.931-53 e inscrito no CRC sob nº MT 008598/O-2, MARLENA MARIA PIRES DA SILVA, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na Rua Itapiranga nº 189-E – Apto. 04 - Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde, no Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 12/R-1.610.742 SSI/SC, do CPF nº 396.227.110-49 e inscrito no CRC sob nº 1RS045716/OT-5, HENRIQUE ALEXANDRE MAZZARDO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Av. das Acácias, 438-W – Bairro Bandeirantes, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 1.342.763-6 SSP/MT, do CPF sob nº 976.980.401-00 e inscrito no CRC sob nº MT 010364/P-5, já do conhecimento de todos. Terminada a leitura do estatuto, o Senhor Presidente submeteu-o à discussão e, como ninguém fez o uso da palavra, foi ele aprovado por unanimidade. Em seguida, foi declarada definitivamente constituída a FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A. Os acionistas, após a subscrição e integralização de todas as 13.499.998 (treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito) ações ordinárias sem valor unitário, ao preço de R\$ 1,00 (um real cada uma), totalizando R\$ 13.499.998,00 (Treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais), aprovaram também, por unanimidade, o Boletim de Subscrição, em anexo (anexo III). Conforme previsto no Estatuto, o Sr. Presidente deu início à eleição do Conselho de Administração. Após a votação da Assembleia foram pronunciados os seguintes nomes eleitos: MARINO JOSÉ FRANZ, MIGUEL VAZ RIBEIRO, MIRNA APARECIDA STOCKER FRANZ, JAIME ALFREDO BINSFELD, SIDNEI MANSO E SOLISMAR LUIZ GIASSON. Em nova votação, a Assembleia elegeu como Presidente do Conselho de Administração o senhor MARINO JOSÉ FRANZ, e como Vice-Presidente o senhor MIGUEL VAZ RIBEIRO. Dando continuidade aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração reuniram-se para constituir a Diretoria da sociedade, de acordo com o regimento do Estatuto. Por unanimidade, foram eleitos para compor a Diretoria o senhor MARINO JOSÉ FRANZ como Diretor Presidente, e o senhor MIGUEL VAZ RIBEIRO como Diretor. Também ficou definido que a remuneração dos senhores Diretores será fixada pelo Conselho de Administração da sociedade. Os diretores declararam, ainda, que não foram condenados em qualquer penalidade legal que os impeça de exercer a administração da sociedade. Por não ser de funcionamento permanente nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei assim o permite. Restou estabelecido, ainda, que a transferência do controle societário das quotas subscritas e totalmente integralizadas das sociedades empresárias FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA e FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, serão efetuadas da seguinte forma: os acionistas providenciarão as alterações contratuais exigidas em cada sociedade declarando a transferência das quotas e conversão em ações para companhia aqui constituída. 5 Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 3 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e assinada por todos os presentes. Lucas do Rio Verde – MT, 20 de Novembro de 2006. MARINO JOSÉ FRANZ – Presidente, MIGUEL VAZ RIBEIRO – Secretário, JAIME ALFREDO BINSFELD, MIRNA A. STOCKER FRANZ, PAULO SÉRGIO FRANZ, SOLISMAR LUIZ GIASSON SIDNEI MANSO, Visto do Advogado: Noeli Alberti OAB/MT n.º 4061.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO REGISTRO EM 20/12/2006 SOB N. 51300008505 PROTOCOLO 06/084510-4 HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL

FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
R\$ 13.499.998,00

Os acionistas fundadores da FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A, a saber: MARINO JOSÉ FRANZ, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado, em Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob n.º 430.885.119-04 e Cédula de Identidade Civil, RG n.º 12R-1.148.810 SSP/SC de 06/06/1991, MIRNA APARECIDA STOCKER FRANZ, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, residente e domiciliada em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, cadastrada no CPF/MT sob n.º 362.726.471-15 e Cédula de Identidade Civil, RG n.º 538.296 SSP/MT de 27/12/1984, MIGUEL VAZ RIBEIRO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob n.º 546.125.359-87 e Cédula de Identidade Civil, RG n.º 1.414.189 SSP/SC de 30/06/1981, JAIME ALFREDO BINSFELD, brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente em Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob n.º 526.203.019-04 e Cédula de Identidade Civil, RG n.º 13/R-1.415.536 SSP/SC de 26/12/1990, PAULO SÉRGIO FRANZ, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob n.º 715.724.739-91 e Cédula de Identidade Civil, RG n.º 1.138.330-5 SSP/MT de 30/06/1995, SOLISMAR LUIZ GIASSON, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Sorriso, estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob n.º 062.106.088-76 e Cédula de Identidade Civil, RG n.º 17.691.690 SSP/SP de 11/02/1983, resolvem neste ato subscrever e integralizar o capital social de R\$ 13.499.998,00 (Treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais), dividido em 13.499.998 (Treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito) ações nominativas, sem valor nominal, indivisíveis em relação à sociedade, da seguinte forma: Da Subscrição do Capital Social: Os sócios já acima qualificados integralizam o capital social subscrito acima descrito com suas quotas nas sociedades Fiagril Agromercantil Ltda e Fiagril Comércio e Representações.

FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA NIRE Jucemat n.º 51.20068618-8

Nome dos Sócios	Quotas	%	Valores em R\$
1 – Marino José Franz	5.967.499	52,81	5.967.499,00
2 – Miguel Vaz Ribeiro	4.050.000	35,84	4.050.000,00
3 – Jaime Alfredo Binsfeld	472.500	4,18	472.500,00
4 – Paulo Sérgio Franz	135.000	1,19	135.000,00
5- Sidnei Manso	337.500	2,99	337.500,00
6- Solismar Luiz Giasson	337.500	2,99	337.500,00
CAPITAL SOCIAL	11.299.999	100,00	11.299.999,00

FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE Jucemat n.º 51.20033046-4

Nome dos Sócios	Quotas	%	Valores em R\$
1 – Marino José Franz	1.099.999	50,00	1.099.999,00
2- Mirna A. Stocker Franz	1.100.000	50,00	1.100.000,00
CAPITAL SOCIAL	2.199.999	100,00	2.199.999,00

A composição acionária desta companhia é: Quadro Societário de Participações

Nome dos Sócios	N.º AÇÕES	% Participação
1 – Marino José Franz	7.067.498	52,35
2 – Miguel Vaz Ribeiro	4.050.000	30,00
3 - Mirna S. Franz	1.100.000	8,15
4 – Jaime Alfredo Binsfeld	472.500	3,50
5 – Paulo Sérgio Franz	135.000	1,00
6 - Sidnei Manso	337.500	2,50
7 - Solismar Giasson	337.500	2,50
CAPITAL SOCIAL	13.499.998	100,00

Lucas do Rio Verde – MT, 14 de Novembro de 2006.

MARINO JOSÉ FRANZ, MIGUEL VAZ RIBEIRO, JAIME ALFREDO BINSFELD, MIRNA A. STOCKER FRANZ
PAULO SÉRGIO FRANZ, SOLISMAR LUIZ GIASSON, SIDNEI MANSO Visto do Advogado

FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A ESTATUTO SOCIAL
Capítulo I Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º. Da Denominação - Sob a denominação de FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A constitui-se uma sociedade anônima de capital fechado e de específico propósito, que se regerá por este estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º. Do Local da Sede - A sociedade terá por sede administrativa e foro jurídico a cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso na Av. da Produção, n.º 2060-W, Sala 02 - Bandeirantes, CEP.: 78455-000, podendo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria. Art. 3º. Do objeto social - O objeto da sociedade consiste, especificamente, na "PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES", na qualidade de sócia, quotista ou acionista. Art. 4º. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. Capítulo II Do Capital Social e Ações e outros títulos e valores mobiliários Art. 5º O capital social autorizado é de R\$ 35.499.998,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), dividido em 35.499.998 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 13.499.998,00 (treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito) ações ordinárias, e 22.000.000 (vinte e dois milhões) ações preferenciais de classe "A". Art. 6º Independentemente de reforma estatutária, a companhia está autorizada a aumentar o capital social, até o limite de 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações, sendo até 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações ordinárias, e até 25.000.000 (vinte e cinco milhões) ações preferenciais de classe "A". § 1º Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações de quaisquer espécies ou classes e bônus de subscrição, inclusive estabelecendo:

- a) se o aumento será mediante subscrição pública ou particular;
 - b) o prazo e as condições de integralização, em moeda, bens ou direitos;
 - c) as características dos títulos a serem emitidos (quantidade, espécie e classe).
- § 2º Na proporção do número de ações que possuir, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, sendo de 30 (trinta) dias o prazo para o exercício desse direito, contados da data da publicação da ata ou do aviso aos acionistas.

Art. 7º As ações ordinárias têm, ainda, os seguintes direitos e vantagens:

- a) fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, parcialmente alterada pelas Leis nº 9.457 de 05.05.1997 e 10.303 de 31.10.2001, respectivamente;
- b) são conversíveis em ações preferenciais de classe "A", a qualquer tempo, à vontade de seus titulares, respeitado o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, parcialmente alterada pelas Leis nº 9.457 de 05.05.1997 e 10.303, de 31.10.2001, respectivamente;

Art. 8º As ações preferenciais de classe "A" são atribuídos os seguintes direitos e vantagens:

- a) fazem jus ao dividendo no mínimo 10% (dez por cento) superior ao dividendo atribuído às ações ordinárias; b) têm prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade. Art. 9º As ações preferenciais de classe "A" têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. Art. 10 As ações preferenciais de classe "A" serão resgatadas com recursos de um Fundo de Resgate, criado para esse fim, ao qual serão destinados 30% (trinta por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, parcialmente alterada pelas Leis nº 9.457, de 05.05.1997 e 10.303, de 31.10.2001, respectivamente, a partir dos resultados do exercício social a findarse em 31 de dezembro de 2007, cujo limite máximo deverá corresponder ao valor total das ações a serem resgatadas; Parágrafo Único: A sociedade utilizará integralmente os recursos do citado Fundo de Resgate, de modo que sejam resgatadas tantas ações quanto permitirem os recursos ali provisionados, observada a proporção da participação de cada acionista detentor desta classe de ações. Art. 11 A conversão de ações de uma espécie em outra ou de uma classe em outra, prevista no artigo 7º, alínea "b" será sempre realizadas a par. Parágrafo Único: Solicitada a conversão de ações deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, ser convocada a Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a respectiva alteração estatutária, devendo, na hipótese de pedidos simultâneos de conversão em ações preferenciais de classe "A" em montante superior ao limite máximo estabelecido no § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, parcialmente alterada pelas Leis nº 9.457 de 05.05.1997 e 10.303, de 31.10.2001, respectivamente, ser realizado rateio entre os acionistas pretendentes, na proporção das quantidades de ações apresentadas para conversão. Art. 12 A sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13 A Assembleia Geral, com a competência prevista em lei, reunirá ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 14 A Assembleia geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, se for o caso, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, na forma do art. 123 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, parcialmente alterada pelas Leis nº 9.457, de 05.05.97 e 10.303 de 31.10.2001, respectivamente. § 1º Cumpre ao Presidente do Conselho convocar a Assembleia Geral até no máximo 5 (cinco) dias após recebimento de solicitação neste sentido.

§ 2º A primeira convocação para assembleia geral deverá ser feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias contados da primeira publicação do anúncio de convocação. Caso a assembleia geral não se realize em primeira convocação, será publicado o novo anúncio a que se refere o Artigo 124, § 1º, da Lei nº 6.404 de 15.12.76, parcialmente alterada pela Lei nº 9.457 de 05.05.1997 e 10.303 de 31.10.2001, respectivamente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data prevista para realização da assembleia em segunda convocação. Art. 15 As Assembleias Gerais serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração ou por seu substituto. Na ausência de ambos, a Assembleia será presidida por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao presidente da Assembleia caberá a escolha do secretário. Parágrafo Único: Quando da decisão da assembleia geral resultar direito de

recesso aos acionistas dissidentes, a determinação do valor do reembolso será estipulada com base no valor econômico da companhia, a ser apurado por empresa especializada escolhida em assembléa geral. Art. 16 Para participar das reuniões, os titulares de ações nominativas exibirão, além do documento de identidade, os respectivos certificados. Art. 17 Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da sociedade antes da reunião. Art. 18 A companhia poderá suspender, dentro do prazo fixado no anúncio de convocação e nos limites da lei, os serviços de transferência, conversão, grupamento e desdobramento de ações.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 A sociedade será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.
Art. 20 A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembléa Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração.
Art. 21 Os conselheiros e diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos.

SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 22 O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo 7 (sete) membros, eleitos pela Assembléa Geral, com mandato de 1 (um ano) ano, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Único: A Assembléa Geral que eleger os membros do Conselho de Administração designará, entre eles, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão. Art. 23 Nos casos de ausência ou impedimento temporário, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste, pelo conselheiro que o substitua. Art. 24 Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos conselheiros, o cargo ficará vago até a realização da próxima Assembléa Geral; se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembléa Geral será imediatamente convocada para nova eleição; e no caso de vacância de todos os cargos, competirá à Diretoria convocar de imediato a Assembléa Geral. Em se tratando de eleição parcial do Conselho, o prazo do mandato do conselheiro(s) será(ão) encerrado(s) juntamente com o dos membros originalmente eleitos. Art. 25 O Conselho de Administração reunirá ordinariamente uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, ou por dois conselheiros, através de carta, fax, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As reuniões realizar-se-ão independentemente de convocação, caso se verificar a presença de todos os conselheiros em exercício. Art. 26 O Conselho de Administração se instalará com a presença da maioria de seus membros, e suas deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos conselheiros presentes.

Art. 27 Compete ao Conselho de Administração: I fixar a orientação geral dos negócios da companhia; II eleger e destituir os diretores e fixar-lhes as atribuições na forma deste estatuto; III fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pela companhia, e quaisquer outros atos; IV convocar a Assembléa Geral; V manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria; VI escolher e destituir os auditores independentes; VII autorizar a alienação e oneração de bens do ativo permanente, bem como a prestação de garantias a terceiros; e VIII decidir sobre casos omissos neste estatuto.

SEÇÃO III DA DIRETORIA

Art. 28 A Diretoria será composta de até 10 (dez) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Art. 29 O Conselho de Administração fixará os poderes e as atribuições de cada diretor, nomeando dentre eles um Presidente. Art. 30 Nos casos de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração. Art. 31 Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos diretores, o Conselho de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da vacância, poderá eleger um novo diretor para completar o mandato do substituído, o qual se encerrará juntamente com os diretores originalmente eleitos. Art. 32 A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mediante convocação do Diretor-Presidente ou 2 (dois) diretores e com a presença da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente presidir às reuniões e, na sua ausência, a qualquer diretor que for escolhido na ocasião. Art. 33 As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos presentes e, no caso de empate, o Diretor-Presidente usará o voto de qualidade. Art. 34 A sociedade se considerará obrigada pela assinatura conjunta de dois diretores ou de um diretor com um procurador nomeado pelo Diretor-Presidente e por um diretor. Art. 35 Compete à Diretoria: I cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, as resoluções do Conselho de Administração e a legislação em vigor;

II praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social;

III criar e extinguir filiais;

IV representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da Assembléa Geral e do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 36 A companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléa Geral, e que funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas, nos termos da lei.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembléa Geral que os eleger.

§ 2º Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela lei, e estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Art. 37 Anualmente, no dia 31 de dezembro, a sociedade encerrará o seu exercício social, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei, observando-se, quanto ao resultado, as seguintes disposições:

a) do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda;

b) do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, parcialmente alterada pelas Leis nº 9.457, de 05.05.97 e 10.303 de 31.10.2001, respectivamente.

c) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, pelo menos, para pagamento de dividendos, observado o dividendo a ser atribuído às ações preferenciais;

d) 30% (trinta por cento) do lucro líquido para constituição do Fundo de Resgate de que trata o artigo 12 deste Estatuto Social;

e) constituição de outras reservas ou fundos previstos em lei ou neste estatuto.

§ 1º Havendo saldo dos resultados, o mesmo ficará à disposição da Assembléa Geral.

§ 2º A Diretoria, ouvido o Conselho de Administração, poderá, "ad referendum" da Assembléa Geral, que deliberará imediatamente, antecipar a distribuição de dividendos.

§ 3º Sem prejuízo do balanço patrimonial previsto no "caput" deste artigo, a sociedade poderá, sempre que necessário, levantar balanços extraordinários.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 38 A sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação, será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 39 Os casos omissos serão regulados de acordo com a legislação aplicável às sociedades anônimas e, se for o caso, pelas normas que disciplinam o mercado de capitais.

Lucas do Rio Verde – MT, 14 de novembro de 2006.

Marino José Franz, Miguel Vaz Ribeiro, Jaime Alfredo Binsfeld, Mirna A. Stocker Franz, Paulo Sérgio Franz

Sidnei Manso, Solismar Giasson, Visto do Advogado:

FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1.Data, hora e local da Reunião: Realizada em 20 de Novembro de 2006, às 16:00 horas, na sede da sociedade empresária que ora se constitui, na Av. da Produção, nº. 2060-W – Sala 02 - Bandeirantes, em Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78455-000.

2.Presença. Regularmente convocada pelo Sr. Presidente, a Reunião foi instalada com a presença da maioria dos membros eleitos para o Conselho de Administração da FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A a saber: MARINO JOSÉ FRANZ, MIGUEL VAZ RIBEIRO, MIRNA APARECIDA STOCKER FRANZ, JAIME ALFREDO BINSFELD e SIDNEI MANSO, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença. O membro do Conselho de Administração Sr. SOLISMAR LUIZ GIASSON foi regularmente convocado, mas não pôde comparecer, por motivos de ordem pessoal, conforme justificativa que encaminhou aos demais membros do Conselho de Administração que será arquivada anexa à presente Ata.

3.Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. MARINO JOSÉ FRANZ e secretariados pelo Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO.

4.Deliberações: Iniciando os trabalhos pelo Sr. Presidente, os membros do Conselho de Administração deliberaram a constituição da Diretoria da sociedade, de acordo com o regimento do Estatuto. Por unanimidade dos Conselheiros presentes, foram eleitos para compor a Diretoria o senhor MARINO JOSÉ FRANZ como Diretor Presidente, e o senhor MIGUEL VAZ RIBEIRO como Diretor. Também ficou definido que a remuneração dos senhores Diretores será fixada a posteriori pelo Conselho de Administração da sociedade. Os diretores eleitos declararam, ainda, que não foram condenados em qualquer penalidade legal que os impeça de exercer a administração da sociedade.

5 Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 3 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e assinada por todos os presentes. Lucas do Rio Verde – MT, 20 de Novembro de 2006.

[continuação: página de assinaturas da RCA da Fiagril Participações S.A. de 20.11.2006]

MARINO JOSÉ FRANZ – Presidente, MIGUEL VAZ RIBEIRO – Secretário, JAIME ALFREDO BINSFELD MIRNA A. STOCKER FRANZ, SIDNEI MANSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO REGISTRO EM 28/12/2006

SOB N. 20060877057 PROTOCOLO 06/087705-7

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A

CNPJ 02.864.963/0001-93

ERRATA DA AGE DE 11/12/06 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 14/12/06. Ações a emitir de debêntures não-conversíveis:

Onde se lê no of. Sudam nº 99/0334: 3.758.683 leia-se 1.252.894.

Onde se lê no of. Sudam nº 00/0171:1.921.810 leia-se 640.603.

Onde se lê no total: 5.680.493 leia-se 1.893.497.

Instituto Eco Sócio Cultural do Pantanal convoca seus membros para assembléa geral com a pauta de alteração estatutária, para se adequar o código civil brasileiro.

Argemiro Pereira Reis

Presidente

O Instituto Eco Sócio Cultural do Pantanal comunica o extravio do livro original do 1º registro do Instituto Eco Sócio Cultural do Pantanal.

Argemiro Pereira Reis

Presidente

Lúmen Consultoria, Construção e Comércio Ltda, torna publico que requereu a SEMA, Renovação da Licença de Instalação para implantação do PAR-Residencial Padova, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Bairro Grande Morada da Serra, Cuiabá/MT.

JLL Comércio de Petróleo LTDA "POSTO TREVINHO", torna publico que requereu a SEMA, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Avenida Couto Magalhães, 2.918, Centro, Município de Cuiabá/MT.(REFORMA)

Águas de Pontes de Lacerda Ltda, torna publico que requereu a SEMA a , Renovação da Licença de Operação do Sistema de esgotamento sanitário da cidade de Pontes e Lacerda-MT.

MITSUBI ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 58.128.190/0023-12 torna público que requereu junto à SEMA, a renovação da LO no ramo de Torrefação de Moagem de Café, à Av. Fernando Correa da Costa nº 10.220 - Bairro São Francisco de Assis - Cuiabá - Mt Cuiabá Mt, 09 de Janeiro de 2007. Não foi determinado EIA.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS DE TURISMO, SECCIONAL DE MATO GROSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2006/ABRAJET-MT

Ao segundo dia do mês de Janeiro de dois mil e sete, HOMOLOGAMOS de acordo com a Carta Convite nº 002/2006/ABRAJET-MT, com fundamentação legal na Lei 8.666/1993, art. 25 *Caput*, cujo objeto foi adjudicado pela Pregoeira da ABRAJET-MT, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada, com experiência na elaboração, criação e "Confeccção de Guias de Eventos".

Cuiabá, 02 de Janeiro de 2007.

ELAINE LUZIA PERASSOLI

VICE-PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2006/ABRAJET-MT

Ao segundo dia do mês de Janeiro de dois mil e sete, HOMOLOGAMOS de acordo com a Carta Convite nº 003/2006/ABRAJET-MT, com fundamentação legal na Lei 8.666/1993, art. 25 *Caput*, cujo objeto foi adjudicado pela Pregoeira da ABRAJET-MT, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada, com experiência na elaboração, criação e "Empresa de Locação de TELÃO".

Cuiabá, 03 de Janeiro de 2007.

ELAINE LUZIA PERASSOLI

VICE-PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2006/ABRAJET-MT

Ao segundo dia do mês de Janeiro de dois mil e sete, HOMOLOGAMOS de acordo com a Carta Convite nº 004/2006/ABRAJET-MT, com fundamentação legal na Lei 8.666/1993, art. 25 *Caput*, cujo objeto foi adjudicado pela Pregoeira da ABRAJET-MT, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada, com experiência na elaboração, criação e "Empresa de OUT-DOOR".

Cuiabá, 03 de Janeiro de 2007.

ELAINE LUZIA PERASSOLI

VICE-PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2006/ABRAJET-MT

Ao segundo dia do mês de Janeiro de dois mil e sete, HOMOLOGAMOS de acordo com a Carta Convite nº 005/2006/ABRAJET-MT, com fundamentação legal na Lei 8.666/1993, art. 25 *Caput*, cujo objeto foi adjudicado pela Pregoeira da ABRAJET-MT, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada, com experiência na elaboração, criação e "Empresa de Locação de SOM".

Cuiabá, 03 de Janeiro de 2007.

ELAINE LUZIA PERASSOLI

VICE-PRESIDENTE

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa Edson Dantas de Oliveira – ME, inscrita sob o CNPJ/MF 03.118.445/0001-69 e inscrição Estadual n. 13.043.101-0, comunica o extravio de Livro de Registro de Entrada de Nº 01, 02, 03, 04, Livro de Registro de Saída de Nº 01, 02, 03, 04, Livro de Registro de Apuração de ICMS de Nº 01, 02, 03, 04, Livro de Registro de Inventário de Nº 01, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo e Ocorrências de Nº 01, 10 Blocos de Notas Fiscais D-1 de Nº 001 a 500, 05 Blocos de Notas Fiscais B-1 de Nº 001 a 250, referente a autorização Nº 242/87, 16 Blocos de Notas Fiscais D-1 de Nº 501 a 1300, 04 Blocos de Notas Fiscais D-2 de Nº 001 a 200, referente a autorização n. 358/90, 05 Blocos de Nota Fiscais B-1 de Nº 251 a 375 referente a autorização 394/91, 10 Blocos de Nota Fiscal D-1 de Nº 1301 a 1800 referente a autorização 355/93, 20 Blocos de Nota Fiscal Série 1 de Nº 001 a 500 referente a autorização 431/98, 10 Blocos de Nota Fiscal Série 1 de Nº 501 a 750, 20 Blocos de Nota Fiscal Série D-1 de Nº 001 a 1000, referente a autorização 272/99.

Trr Combustíveis Sinop Ltda., CNPJ/MF sob o nº.37.449.063/0001-30 e I.E. nº.13.139.063-5, estabelecido na Rod Br 163 Km 752 – Zona Rural – Sorriso/MT, declara sob as penas da lei para fins da comprovação junto a secretaria de estado de fazenda/MT, que extravio os doc. Notas Fiscais serie MOD – 1 de nº.0001 a 0005.00 conf. o Aut.010 e de nº.0005.01 a 001.000. conf. Aut 045/99

A empresa Frigorífico Rondonópolis-Ltda, estabelecida à BR-364, Sítio São João, nº 415, Marajá, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 04.914.914/0001-19 e Inscrição Estadual 13.207.638-1, comunica o extravio de 2 blocos de notas fiscais de prestação de serviços de numeração 0551 a 0650.

JOSÉ SALGUEIRO LOURENÇO – CPF n.º 005.475.578-68 – RG n.º 9735707-SSP/SP, reside em São Paulo – SP- arrendatário da área denominada Faz. Salgueiro – I.E. n.º 13.246.034-3, na Gleba Canamã – Aripuanã – MT, comunica o extravio de Talões de Notas Fiscais – Talão 01 N.F. n.º 001 à 024 utilizadas, Talão 01 N.F. n.º 025 cancelada, Talão 02 N.F. n.º 026 à 032, 034 à 037, 039, 040, 042, 043, 044, 046, 047, 049 e 050 utilizadas, Talão 02 N.F. n.º 033, 038, 041, 045 e 048 canceladas e Talão 08 ao 15 N.F. n.º 176 à 375 em branco não utilizadas.

REGINALDO VERDERIO E OUTRO – CPF n.º 537.210.391-49 – I.E. n.º 13.262.419-2, sito à Rod. Margem Direita Córrego do Gaúcho, S/N, Faz. Estrelinha II – Zona Rural – Santo Antônio do Leste – MT, comunica o extravio da 4ª vias das Notas Fiscais M-1 de n.º 000.187 à 000.210 - 1ª e 3ª vias da Nota Fiscal M-1 de n.º 195.

Bom Preço Eletricidades LTda, Cnpj nº 04.770.552/0001-30 e I.E. nº 13.205.733-6, Av. Couto Magalhães 745, Centro, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, que extravio o seguinte Documento Formulário Contínuo referente aos nº 1038 à 1063. 3 x 1

Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda, Cnpj nº 15.047.806/0021-56 e I.E. nº 13.102.546-5, Estab. No Aeroporto de Cáceres, S/n. Cáceres/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, que extravio os seguintes Blocos de Notas Fiscais de Série M1 nº 051 à 125, 301 à 425, 601 à 700, 851 à 1000 e 1.026 à 1.125; Série D1 nº 001 à 16.000, 16.751 à 17.250; Série A nº 151 à 250 e 451 à 600.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

CASADO TELEFONE COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA, EMPRESA PRIVADA ESTABELECIDADA NA AV. MARGINAL, 226 BAIRRO ARAÉS, CUIABÁ, MT, INSCRITA NO C.N.P.J. 24.673.352/0001-76, BEM COMO COM SUA INSCRIÇÃO NO CAE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ MT, N.31.731, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO À COORDENADORIA DE ISSQN, NOS TERMOS DO ART. 8º DO DECRETO N. 3.846 DE 30 DE JANEIRO DE 2001, QUE EXTRAVIOU A NOTA FISCAL N. 1378 DA SÉRIE 2, NOTA ESTA QUE FOI EMITIDA PELO CONTRIBUINTE. DECLARA AINDA ESTAR CIENTE DA PENALIDADE ESTABELECIDADA NA ALÍNEA “F” DO INCISO VI DO ART 352 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE CUIABÁ, SEM PREJUÍZO DO ARBITRAMENTO DO VALOR DO ISSQN.

Edital de Extravio da 2ª Via de Notas Fiscais com Cópia

Lavajato Beira Rio Ltda., inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.105.354/0001-63 e no Município sob o n.º 54921 estabelecida a Av. Manoel J. de Arruda, 3391 bairro Bela Marina por seu representante Legal Declara, sob as penas da lei para fins de comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto n.º 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serie 02 numero 795 nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “b” do inciso V do art. 352 do código tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuizo da apuração do ISSQN devido.

ELVÉCIO JOSÉ DA SILVA, CNPJ 37447695/0002-45 e INSCRIÇÃO Nº 13.138.788-0, ESTABELECIDADA NA RUA PERNAMBUCO, 838-A- CENTRO - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT COMUNICA O EXTRAVIO DE TALÕES DE NF SERIE D - 1 DE Nº 001 A 1750, CFE B. O. Nº 607/06.

Emmanuel Locatelli de Oliveira – ME, estabelecida na Av. Brasil, 661, centro, Peixoto de Azevedo – MT, Inscrição 13.206.635-1, Comunica o extravio de 10 Blocos de NF n.º 001 a 500 série D-1, ref. AIDF 0638, com NF emitidas e devidamente lançadas nos livros fiscais.

EDUARDO PAIM PIMENTA, CNPJ Nº: 05.319.067/0001-07 e CAE: 79.474, estabelecido na Av. Miguel Sutil nº 13450 no Bairro : Jardim Ubata em Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria do ISSQN, nos termos do Art. 8º do decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extravioi as notas fiscais de série 3 nº 2418 , nota esta que não foi emitidas pelo contribuinte. DECLARA ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá,.

A empresa FERREIRA ANDRADE & CIA LTDA. Cadastrada no CNPJ à Av. General Melo, 496, centro, Cuiabá-MT com o nº 01163910/0001-58 , Inscrição Estadual nº 13167964-3 e Inscrição Municipal nº 54985 declara para os devidos fins ter sido extravaiados todos os blocos de Notas Fiscais de nº 000001 à 000275 usados e declarados em Livros Fiscais e de nº 000276 à 000500 em branco, sem utilização, tornando sem efeito com esta publicação. Cuiabá 09 de janeiro de 2007.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
CPF 7803070-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ 07676337-415084-97
FONE/FAX: (48) 3413-9000

COMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
www.comat.mt.gov.br

E-mail:
publica@comat.mt.gov.br

Assessoria de Comunicação Social
www.comat.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
De acordo com a Instrução Normativa nº 09/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as manifestações em arquivos para sistema KOMATNET até as 12:00 h e no balcão de COMAT, pessoalmente, durante, CO FOM ou através de e-mail eletrônico até as 18:00 h.
Os arquivos deverão ser em português, .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 6000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 5ª feira - Das 12:00 às 18:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA COMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 75,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 50,00 - Semestral R\$ 100,00 - Anual R\$ 200,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 228 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dora Francisco de Aguiar Correa e música de Renato Borghini Heine

<p>Lamentado, qual servo castigo, O ocidente do Império Brasil, Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p> <p>Eis a terra das minas férteis, Estando como outros não há Que a veia de minerais abundantes Conquistou ao forte Portugal!</p> <p>Salve, terra do milho, terra do ouro, Que sonha Minas Cabral! Chove o céu das suas douras e taurinas Sobre ti, bela terra natal!</p> <p>Terra mineira do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, enfim, o misto leste, na terra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p> <p>Na tua verde planície descepoada, E nos teus pastagens como o mar, Vive o gado nas milícias, e nos gado, Em minerais pastagens sem par!</p> <p>Salve, terra do milho, terra do ouro, Que sonha Minas Cabral! Chove o céu das suas douras e taurinas Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Hé-vois firm, crua-mato poeiras, Palmas mil, são teu rico flores, E da firma e da firma o fado gado, A opulência em teu vórtice sertão.</p> <p>O dilecto aqui nos grupões Dos teus rios que jorram, a firm, A milha branca das águas tão claras, Em associa de força e de luz.</p> <p>Salve, terra do milho, terra do ouro, Que sonha Minas Cabral! Chove o céu das suas douras e taurinas Sobre ti, bela terra natal!</p> <p>Das teus bravas a glória se expande De Dourados até Coimbra, O céu teu-te sempre tão gentil, Porém nesta, nosso amor te dá!</p> <p>Ouro, pois, nossas juás minerais De fazemos ao paz e unção, Teu progresso imortal como a firm, Que ainda timba o teu nome Brasil.</p> <p>Salve, terra do milho, terra do ouro, Que sonha Minas Cabral! Chove o céu das suas douras e taurinas Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música das autoras: Elida Guedes de Aguiar Villela, Cláudia Durigan de Mendonça e Antônio C. Ramos

"Uma radiante estrela azulita e céu azul
Fulgura no hemisfério do novo Brasil
Constelação de cores minerais e glórias mil
Da brava história bandeirante varonil

Que decolorando a estampa mata minerais
Do Centro Oeste, traços gláubs bandeirantes
Trazes esperança à juventude atrevida
Destinando a estera verde da bandeira.

Briga nos céus ohi estandarte
De amor e união
Mato Grosso flutua
Do Brasil é a verde coração.

Bela pendente que ostenta o branco da pureza
Lançou lar de paz e fardado grandioso
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso amoldurado da beleza.

No céu estrelado e matriz patriarcal
E no Sol fulgurante bela esplendor ideal
Na Terra amando a paz universal
Para colharmos um futuro mais igual.

Briga nos céus ohi estandarte
De amor e união
Mato Grosso flutua
Do Brasil é a verde coração".